



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Antonio José Campos Moreira

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ricardo Ribeiro Martins

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Andréa Rodrigues Amin

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA
Marcelo Pereira Marques

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Inês da Matta Andreiuolo

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E PROTEÇÃO À VÍTIMA
Patrícia Mothé Glioche Bezé

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA
Claudio Varela

CHEFIA DE GABINETE
Guilherme Mattos de Schueler

CONSULTORIA ESPECIAL
Carlos Roberto de Castro Jatayá

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Átila Pereira de Souza
Rodrigo Molinaro Zacharias
Walter de Oliveira Santos

COORDENADORIA-GERAL DE MOVIMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Maurício Assayag

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Reinaldo Moreno Lomba

COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA DA INVESTIGAÇÃO
Francisco de Assis Machado Cardoso

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUVIDORIA
David Francisco de Faria

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Roberto Goes Vieira

SECRETARIA-GERAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

SECRETARIA-GERAL DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
André Santos Navega

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	1
• CORREGEDORIA-GERAL.....	105
• CONSELHO SUPERIOR.....	106
• COORDENADORIA-GERAL DE MOVIMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA.....	117
• SECRETARIA-GERAL.....	117
• PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA.....	118

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 26.06.2025

Faz cessar os efeitos do ato que designou o Procurador de Justiça **JOÃO CARLOS BRASIL DE BARROS** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 22ª Câmara de Direito Privado, nos dias 20, 21, 22, 28 e 29 de junho de 2025.

Designa a Procuradora de Justiça **LISÂNGELI ALCÂNTARA ERTHAL ROCHA** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 14ª Câmara de Direito Privado, no período de 25 a 30 de junho de 2025, em razão da licença para tratamento de saúde da Procuradora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Procurador de Justiça **AUGUSTO VIANNA LOPES** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 14ª Câmara de Direito Privado, no período de 1º a 08 de julho de 2025, em razão da licença para tratamento de saúde da Procuradora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Procurador de Justiça **MENDELSSOHN ERWIN KIELLING CARDONA PEREIRA** para atuar na 1ª Procuradoria de Justiça junto à 3ª Câmara Criminal e 2º Grupo, no período de 30 de junho a 29 de julho de 2025, em razão da licença para tratamento de saúde da Procuradora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.



Aprova o Quadro de Movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de **JULHO** de 2025*

COORDENADORIA-GERAL DE MOVIMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Coordenador Geral: Mauricio Assayag

E-mail: cmproc@mprj.mp.br.

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Coordenadora: Fernanda Camara Torres Sodré

Subcoordenador: Adiel da Silva França

Sede: Av. Marechal Câmara, nº 370, 4º andar - Centro

E-mail: movimentacao@mprj.mp.br

PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

CRAAI RIO DE JANEIRO

Coordenadora: Luciana de Souza Garcia das Neves

Sede: Avenida Marechal Câmara, nº 350, 7º andar

COMARCA DA CAPITAL

FORO CENTRAL

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - **MARCOS LIMA ALVES (PGJ) - Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro)**

Desig. - LEONARDO ARAÚJO MARQUES

2ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - **VAGO**

Desig - LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES

3ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - **AGNES MUSSLINER (PGJ) - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Educação)**

Desig. - CARLOS GUSTAVO COELHO DE ANDRADE

4ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - **ADIEL DA SILVA FRANÇA (PGJ) - Subcoordenador de Movimentação de Promotores de Justiça)**

Desig. - BÁRBARA SALOMÃO SPIER

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DA CAPITAL



Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - ALBERTO HENRIQUE DE PINHO CANELLAS (**Licença para tratamento de saúde**)

Desig. - LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES

2ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - MARCELO DE CARVALHO MOTA (**Férias**)

Desig. - ROGÉRIO GOMES ALEVATO

3ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - MARIO MORAES MARQUES JÚNIOR

4ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - BÁRBARA SALOMÃO SPIER

5ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - JOSÉ LUIS FERREIRA MARQUES

6ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - ROGÉRIO GOMES ALEVATO

7ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - FLÁVIA FIGUEIREDO ROXO (**Licença para tratamento de saúde**)

Desig. - JOSÉ LUIS FERREIRA MARQUES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Av. Presidente Antônio Carlos, nº 607, 6º e 7º andares - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ILANA FISCHBERG SPECTOR

2ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ALESSANDRA TAVARES SALDANHA DA GAMA PÁDUA (**PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/ PGJ - Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**) (**Licença retributiva, de 07 a 25/07**)

Desig. - HELENA SILVEIRA SOUSA

3ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - FÁTIMA VIEIRA HENRIQUES (**Férias, de 16 a 31/07**)

Desig. - DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS (de 16 a 31/07)

4ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ROBSON RENAULT GODINHO

5ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital



Titular - VERÔNICA CRESPO RIBEIRO ANTUNES ZYLBERMAN (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/ PGJ - Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro)

Desig. - ILANA FISCHBERG SPECTOR

6ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - MARIA DA GLÓRIA GAMA PEREIRA

7ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ALEXANDRA PAIVA D'ÁVILA MELO (Férias, de 18 a 30/07)

Desig. - ROBSON RENAULT GODINHO (de 18 a 30/07)

8ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - MARCOS ANTONIO MASELLI DE PINHEIRO GOUVÊA

9ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - MIRIAM LAHTERMAHER (Férias, de 01 a 15/07)

Desig. - DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS (de 01 a 15/07)

10ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - HELENA SILVEIRA SOUSA

11ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ROSANA GOMES ESPERANÇA (Férias)

Desig. - ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES

12ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS

13ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - GABRIELA ARAÚJO TEIXEIRA SERRA

17ª Vara de Fazenda Pública da Capital

Desig. - MARCOS ANTONIO MASELLI DE PINHEIRO GOUVÊA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES

Avenida Nilo Peçanha, 151, 4º andar, Centro

1ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - JOSÉ MARINHO PAULO JÚNIOR (Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP, de 30/06 a 04/07) (Férias, de 07 a 16/07)

Desig. - ALBERTO FLORES CAMARGO (de 01 a 04 e de 07 a 16/07)

2ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - DAVID FRANCISCO DE FARIA (PGJ - Ouvidor) (Licença retributiva, de 07 a 25/07)

Desig. - JOSÉ MARINHO PAULO JÚNIOR (de 05 a 06 e de 17 a 31/07)

Desig. - MURILO NUNES DE BUSTAMANTE (de 01 a 04 e de 07 a 16/07)

3ª Promotoria de Justiça de Fundações



Titular - ROBERTO GOES VIEIRA (PGJ - **Secretário-Geral do Ministério Público**) (Licença retributiva, de 30/06 a 25/07)

Desig. - MURILO NUNES DE BUSTAMANTE

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL (MATÉRIA NÃO INFRACIONAL)

1ª Promotoria (Sede Madureira)

Av. Ernani Cardoso, nº 152 - Fórum de Madureira

2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 12ª Promotorias (Sede Centro)

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

6ª Promotoria (Sede Bangu)

Rua Doze de Fevereiro, 408 - Bangu

7ª Promotoria de Justiça (Sede Campo Grande)

Rua Manai nº 62, casa 01 - Campo Grande

8ª Promotoria (Sede Leopoldina)

Rua Professor Plínio Bastos, nº 500 - Olaria

9ª Promotoria (Sede Méier)

Rua Lucídio Lago, nº 126/Cobertura - Méier

10ª Promotoria (Sede Santa Cruz)

Rua Senador Camará, nº 347

11ª Promotoria (Sede Jacarepaguá)

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º pavimento - Taquara

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Madureira/Sede: Madureira

Titular - CRISTIANE DE CARVALHO VASCONCELOS (**Férias**)

Desig. - ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Centro/Sede: Centro

Titular - FLÁVIA FURTADO TAMANINI HERMANSON* (**Licença Especial**)

Desig. - PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Zona Sul/Sede: Centro

Titular - DANIELA MOREIRA DA ROCHA VASCONCELLOS*



4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Vila Isabel/Sede: Centro

Titular VAGO*

Desig. - DANIELA MOREIRA DA ROCHA VASCONCELLOS

5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Barra da Tijuca, Pavuna e Anchieta/Sede: Centro

Titular - PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM*

6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Bangu/Sede: Bangu

Titular - MÁRCIO BENISTI

7ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Campo Grande/Sede: Campo Grande

Titular - GABRIELA DOS SANTOS LUSQUIÑOS (Integrante do GET instituído pela Resolução GPGJ nº 2.605/2024) (Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP, de 30/06 a 04/07) (Férias, de 05/07 a 01/08)

Desig. - KARINA VALESCA FLEURY

8ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Leopoldina/Sede: Leopoldina

Titular - RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA

9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Méier/Sede: Méier

Titular - DANIELE MEDINA MAIA (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor e do Contribuinte)*

Desig. - GEISA LANNES DA SILVA

10ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Santa Cruz/Sede: Santa Cruz

Titular - KARINA VALESCA FLEURY

11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Jacarepaguá e Cidade de Deus/Sede: Jacarepaguá

Titular - MARIANA LUZIA DE VASCONCELOS ZAMPIER (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES

12ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Ilha do Governador e Maré/Sede: Centro

Titular - CLISÂNGER FERREIRA GONÇALVES (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA

*Promotores de Justiça com auxílio recíproco, especificamente para a realização de audiências

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL (MATÉRIA INFRACIONAL)

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º e 5º andares, Centro

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - CARLOS MARCELO MESSEMBERG

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - CAROLINA NACIFF DE ANDRADE ERTHAL

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital



Titular - ANA CAROLINA MOREIRA BARRETO (**Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Recursos Constitucionais**)

4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - FLÁVIA MARIA DE MOURA MACHADO

5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS (**PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude: Não Infracional**) (Férias, de 14 a 25/07)

Desig. - FLÁVIA MARIA DE MOURA MACHADO

Desig. - CAROLINA NACIFF DE ANDRADE ERTHAL

Desig. - ANA CAROLINA MOREIRA BARRETO

6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA (**PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude: Infracional/PGJ - Assistente do GET instituído pela Resolução GPGJ nº 2.605/2024**)

Designação Temporária - CLÁUDIA SOBRINO PÔRTO VIRGOLINO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital

Titular - CRISTIANA CAVALCANTE BENITES (**Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde**)

2ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital

Titular - OLÍMPIA MARIA LUPI SANTOS COELHO (**PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal**)

Desig. - CRISTIANA CAVALCANTE BENITES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL

1ª Promotoria de Justiça

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º andar, sl. 214 - Taquara

2ª e 3ª Promotorias de Justiça

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar – Castelo

4ª Promotoria de Justiça

Rua Manai, nº 50 - Campo Grande

5ª Promotoria de Justiça

Rua Aristides Caire, nº 53, 2º andar, Méier (Fórum)





1ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - VANESSA MARTINS FERREIRA DE CARVALHO (Férias)

Desig. - LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM

3ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - ELIANE PATRÍCIA ALBUQUERQUE SOARES

4ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - DANIELA PESSOA SANTOS VASCONCELOS (Licença aleitamento, até 08/07) (Férias, 09/07 a 31/08)

Designação Temporária - LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA

5ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - FERNANDA ABREU OTTONI DO AMARAL (PGJ - Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional) (Integrante do GET instituído pela Resolução GPGJ nº 2.605/2024)

Desig. - THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (1ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 1ª a 5ª, 16ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - PEDRO RUBIM BORGES FORTES

2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (2ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 6ª a 10ª, 16ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - LEONARDO ARAÚJO MARQUES

3ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (3ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 11ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - ANCO MÁRCIO VALLE

4ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (4ª, 5ª e 7ª V. Empresariais, 16ª a 26ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - ANA PAULA AMATO MANHÃES SIQUEIRA (Férias, de 07 a 25/07)

Desig. - ANCO MÁRCIO VALLE (de 07 a 25/07)

5ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (4ª, 6ª e 7ª V. Empresariais, 16ª a 20ª e 27ª a 44ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ÓRFÃOS, SUCESSÕES E RESÍDUOS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro



1ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (1ª, 2ª e 7ª Varas de Órfãos e Sucessões)

Titular - MARIA DE NAZARÉ PIRES DE SOUSA MARTINS

2ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (3ª, 6ª e 11ª Varas de Órfãos e Sucessões)

Titular - IVONISE DA COSTA FERES

3ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (4ª, 5ª e 12ª Varas de Órfãos e Sucessões)

Titular - VERÔNICA ELISA ROSA AGUIAR

1ª Vara Especializada em Pessoas Idosas da Comarca da Capital - VEPI

Desig. - MARIA DE NAZARÉ PIRES DE SOUSA MARTINS (sem ônus)

Desig. - IVONISE DA COSTA FERES (sem ônus)

Desig. - VERÔNICA ELISA ROSA AGUIAR (sem ônus)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGISTRO CIVIL DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro

Promotoria de Justiça de Registro Civil da Capital

Titular - VAGO

Desig. - CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO À AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR

Avenida Marechal Câmara, nº 350, 10º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - ALLANA ALVES COSTA POUBEL COSTA

2ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JÚNIOR (**Subcoordenador do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP**)

3ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - MATEUS PICANÇO DE LEMOS PINAUD (**PGJ - Subcoordenador da Coordenadoria de Segurança e Inteligência**) (**Licença retributiva, de 04 a 18/06**)

Desig. - ALLANA ALVES COSTA POUBEL COSTA

Desig. - PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JÚNIOR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 12º andar, Centro

1ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - THAIMI STEFANIA KEPE FERREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)



Titular - FERNANDO MARTINS COSTA

3ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - ANDRÉ GUILHERME TAVARES DE FREITAS (PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração)

Desig. - FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS

4ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - FERNANDA ROCHA JORGE (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal) (Férias, de 07 a 25/07)

Desig. - AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCÁDIO CASTRO (de 01 a 06 e de 27 a 31/07)

Desig. - GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES (de 07 a 26/07)

5ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - MARISA EL-MANN SZTERNFELD

6ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - FLÁVIA ABIDO ALVES (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal)

Desig. - BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO

7ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - VANESSA DE JESUS TANAN HORTEGA (Férias, de 14 a 28/07)

Desig. - FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS (de 14 a 28/07)

8ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - VICTOR MAURICIO FIORITO PEREIRA

9ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Solto)

Titular - GABRIELA TABET DE ALMEIDA

10ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCÁDIO CASTRO (Férias, de 07 a 26/07)

Desig. - AMANDA DE MENEZES CURTY (de 07 a 26/07)

11ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - ANDREZZA DUARTE CANÇADO (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal)

Desig. - FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO

12ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Solto)

Titular - DANIELLE DE SOUZA CAPUTI KALACHE DE PAIVA (Férias, 23/06 a 07/07)

Desig - GABRIELA TABET DE ALMEIDA (de 01 a 07/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO TRIBUNAL DO JÚRI

I TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar, Centro



1ª Promotoria de Justiça Junto ao I Tribunal do Júri da Capital

Titular - ANDRÉ FERREIRA JOÃO

2ª Promotoria de Justiça Junto ao I Tribunal do Júri da Capital

Titular - MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES (**Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO**)

II TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao II Tribunal do Júri da Capital

Titular - SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais/ Coordenadora do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI) (Afastamento, de 29/03 a 06/04 - SEI nº 20.22.0001.0081738.2024-31)

Designação Temporária - DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça Junto ao II Tribunal do Júri da Capital

Titular - FABIO VIEIRA DOS SANTOS

III TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao III Tribunal do Júri da Capital

Titular - DENISE PIERI PEÇANHA PITTA (**Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP**) (Férias)

Desig. - RAFAELA KASPER BRAGHINI

2ª Promotoria de Justiça Junto ao III Tribunal do Júri da Capital

Titular - DIEGO BOYD PEÇANHA COSTA (PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas) (Licença paternidade, de 02/06 a 01/07)

Desig. - FABIO VIEIRA DOS SANTOS

IV TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital

Titular - BRUNO DE FARIA BEZERRA (**Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI**) (Férias, de 18 a 31/07)

Desig. - FERNANDO RIBEIRO DE ABREU (de 18 a 31/07)

2ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital

Titular - ANDRÉA DE PENTEADO FAVA (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)



Designação Temporária - RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUCIANA BARBOSA DELGADO

Promotoria de Justiça junto à 11ª Vara Criminal da Capital

Titular - VAGO

Desig. - MARCELO FABIANO ARAÚJO DOS SANTOS

Promotoria de Justiça junto à 14ª Vara Criminal da Capital

Titular - ROBERTA DIAS LAPLACE (**Férias, de 22 a 31/07**)

Desig. - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI (de 22 a 31/07)

Promotoria de Justiça junto à 16ª Vara Criminal da Capital

Titular - JOSÉ ANTONIO FERNANDEZ SOUTO

Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital

Titular - BEATRIZ LEAL DE OLIVEIRA

Promotoria de Justiça junto à 19ª Vara Criminal da Capital

Titular - JULIANA DA GLÓRIA POMPEU BRANDO

Promotoria de Justiça junto à 20ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUÍS AUGUSTO SOARES DE ANDRADE (**Férias**)

Desig. - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI

Promotoria de Justiça junto à 21ª Vara Criminal da Capital

Titular - MARIA CLÁUDIA DE MEDEIROS CASTRO (PGJ - **Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais**)

Desig. - PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT

Promotoria de Justiça junto à 26ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE (PGJ - **Assessora da Secretaria Geral do Ministério Público**) (**Licença retributiva, de 10 a 24/07**)

Desig. - GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES

Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital

Titular - ROBERTO SAAD ALVES DA COSTA

Promotoria de Justiça junto à 28ª Vara Criminal da Capital

Titular - CARLOS GUSTAVO COELHO DE ANDRADE

Promotoria de Justiça junto à 29ª Vara Criminal da Capital

Titular - FÁBIO MENDES MUNIZ (PGJ - **Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais/Integrante do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022**)

Desig. - FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO



Promotoria de Justiça junto à 31ª Vara Criminal da Capital

Titular - ADRIANA SILVEIRA MANDARINO (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO

Promotoria de Justiça junto à 32ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUCIANA CRISTINA BUARQUE DE TAVARES MAIA

Promotoria de Justiça junto à 33ª Vara Criminal da Capital

Titular - ÁTILA PEREIRA DE SOUZA (PGJ - Assessor Executivo)

Desig. - ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA

Promotoria de Justiça junto à 34ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANDRÉ MACHADO RICCI (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Designação Temporária - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI

Promotoria de Justiça junto à 35ª Vara Criminal da Capital

Titular - MARCELO FABIANO ARAÚJO DOS SANTOS

Promotoria de Justiça junto à 36ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA

Promotoria de Justiça junto à 37ª Vara Criminal da Capital

Titular - FABÍOLA SOUZA TARDIN COSTA (Férias, de 01 a 15/07)

Desig. - LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR (de 01 a 15/07)

Promotoria de Justiça junto à 39ª Vara Criminal da Capital

Titular - ISABELLA PENA LUCAS TORRES (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/Integrante do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

Desig. - FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS (de 01 a 18/07)

Desig. - FABÍOLA DE OLIVEIRA LIMA CANABARRO (de 19 a 31/07)

Promotoria de Justiça junto à 40ª Vara Criminal da Capital

Titular - RODRIGO BELCHIOR HERMANSON

Promotoria de Justiça junto à 41ª Vara Criminal da Capital

Titular - CLÁUDIA CRISTINA NOGUEIRA

Promotoria de Justiça junto à 42ª Vara Criminal da Capital

Titular - EDUARDO MORAIS MARTINS (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Desig. - JULIANA DA GLÓRIA POMPEU BRANDO

Promotoria de Justiça junto à 43ª Vara Criminal da Capital

Titular - VINICIUS WINTER DE SOUZA LIMA (Férias, de 07 a 25/07)

Desig. - ALEXEY KOLOUBOFF (de 07 a 25/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO ÀS VARAS ESPECIALIZADAS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro



1ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

Titular - GLÍCIA PESSANHA CARVALHO VIANA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST) (Férias, de 16 a 30/07)

Desig. - TULIO CAIBAN BRUNO (de 16 a 30/07)

2ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

Titular - PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO (PG) - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Membro colaborador do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI) (Licença retributiva, de 30/06 a 25/07)

Designação Temporária - YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA (Licença paternidade, de 10/06 a 09/07) (Férias, de 10/07 a 08/08)

Desig. - DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO

Desig. - GLÍCIA PESSANHA CARVALHO VIANA (de 01 a 15/07)

3ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

Titular - LETÍCIA EMILE ALQUERES PETRIZ (PG) - Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Licença retributiva, de 14 a 25/07)

Designação Temporária - DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (VECA)

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (VECA)

Titular - ROBERTA ROSA RIBEIRO (Licença retributiva, de 07 a 18/07)

Desig. - PATRICIA BRITO E SOUSA (de 07 a 18/07)

Auxílio Temporário - DOUGLAS MIRANDA MUSSI

Aux. - FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ

Aux. - LAÍLA ANTONIA OLINDA DE MAGALHÃES NASCIMENTO SANTOS

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL

Rua Célio Nascimento, 22 - Benfica

Desig. - MARIANA TRINO DE MEDEIROS

Desig. - MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO

Desig. - ALINE DA SILVA PINHEIRO

Desig. - THATIANE RABELO GONÇALVES

Desig. - FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA

Desig. - ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO

Desig. - PAULA CUNHA BASILIO





Desig. - JANAINA SILVA RETTICH

Desig. - JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Promotoria de Justiça perante o III JECrim - Sede: Centro
Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

Promotoria de Justiça perante o IV JECrim - Sede: Leblon
Rua Humberto de Campos, nº 315, 2º andar - Leblon

Promotoria de Justiça perante o VIII JECrim - Sede: Centro
Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

Promotoria de Justiça perante o X JECrim - Sede: Olaria
Rua Filomena Nunes, 1071, 5º andar, Olaria - Fórum

Promotoria de Justiça junto ao III Juizado Especial Criminal da Capital (6ª DP - Cidade Nova, 17ª DP - São Cristóvão, 25ª DP - Engenho Novo e Turma Recursal Criminal) **Sede: Centro**

Titular - FERNANDA VALE PACHECO DE MEDEIROS (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal/Integrante do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022) (Licença por motivo de doença em pessoa da família, de 30/06 a 02/07)

Desig. - MELISSA GONÇALVES ROCHA TOZATTO

Desig. - SIMONE PAIVA DA MOTTA (dia 10/07)

Promotoria de Justiça junto ao IV Juizado Especial Criminal da Capital (12ª DP - Leme, 13ª DP - Copacabana, 14ª DP - Leblon, 15ª DP - Gávea e Turma Recursal Criminal) **Sede: Leblon**

Titular - FELIPE RAFAEL IBEAS

Promotoria de Justiça junto ao VIII Juizado Especial Criminal da Capital (18ª DP - Praça da Bandeira, 19ª DP - Tijuca, 20ª DP - Grajaú e Turma Recursal Criminal) **Sede: Centro**

Titular - SIMONE PAIVA DA MOTTA

Promotoria de Justiça junto ao X Juizado Especial Criminal da Capital (21ª DP - Bonsucesso, 22ª DP - Penha, 27ª DP - Vicente de Carvalho, 38ª DP (Braz de Pina) e Turma Recursal Criminal) **Sede: Olaria**

Titular - CLÁUDIA PEREIRA CALDAS (Férias)

Desig. - RAPHAEL ALMEIDA OHANA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital
Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro



Promotoria de Justiça junto ao V Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO I E V JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL

1ª Promotoria de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - WAGNER SAMBUGARO (Férias, de 08 a 18/07)

Desig. - LÚCIA ILOIZIO BARROS BASTOS (de 08 a 18/07)

2ª Promotoria de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - LÚCIA ILOIZIO BARROS BASTOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO V JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL

Titular - KARINA RACHEL TAVARES SANTOS (PGJ - Assistente da Ouvidoria/ PGJ - Coordenadora da Ouvidoria da Mulher) (Licença retributiva, de 21/07 a 08/08)

Desig - LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Titular - EDUARDO SLERCA (Licença Especial, de 17/06 a 16/07)

Desig. - BRUNO RIVERO MONNERAT (de 01 a 16/07)

Desig. - RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES (de 01 a 16/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL TERRITORIAIS DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DO RIO DE JANEIRO - CENTRO

Avenida General Justo, 375, 2º e 3º andares

Centro (Edifício Bay View)

Coordenador: Marcelo Muniz Neves

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DO RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA

Avenida das Américas, 3.434, bloco 02, 6º pavimento

Barra da Tijuca (Centro Empresarial Mário Henrique Simonsen)

Coordenadora: Mônica Martino Pinheiro Marques



1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO (Férias)

Desig. - RAFAELA KASPER BRAGHINI

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - FABÍOLA DE OLIVEIRA LIMA (Férias, de 01 a 18/07)

Desig. - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI (de 01 a 18/07)

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - GUILHERME VOGEL PRADO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Designação Temporária - BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO (Afastamento, de 30/06 a 04/07- SEI 20.22.0001.0037496.2025-07)

Desig. - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI (de 01 a 04/07)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - LUCIANA ROCHA DE ARAÚJO BENISTI (Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Investigação Penal)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - MARCELO MUNIZ NEVES (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Centro)

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SALVADOR BEMERGUY

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - RODRIGO OCTAVIO DE ARVELLOS ESPÍNOLA

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES (PGJ - Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público)

Desig. - SAUVEI LAI

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - MARCOS PAULO ALFRADIQUE DE ANDRADE (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - SALVADOR BEMERGUY

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - FERNANDO CURY GOYANO BASTOS

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro



Titular - SAUVEI LAI

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO (Férias, de 01/07 a 01/08)

Desig. - MARCELO MUNIZ NEVES

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - EDUARDO RODRIGUES CAMPOS

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - RENATA PEREIRA DE SOUZA DA GRAÇA MELLO (Férias)

Desig. - JOSÉ LUIZ ACATAUASSÚ BITTENCOURT

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - GUILHERME MATTOS DE SCHUELER (PGJ - Chefe de Gabinete)

Desig. - FABIOLA LOVISI (de 01 a 15/07)

Desig. - CLAUDIO CALO SOUSA (de 16 a 31/07)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - CLÁUDIO CALO SOUSA (Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP, até 13/07)

Desig. - LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO (de 01 a 13/07)

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - HELOÍSA MARIA TEIXEIRA DA SILVA MOURA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Férias)

Desig. - CARLA CRISTINA COUTSOUKALIS

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - VIVIANE FREITAS MUNIZ (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - CARLA CRISTINA COUTSOUKALIS

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - EDUARDO PAES FERNANDES

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca



Titular - JOSÉ LUIZ ACATAUASSÚ BITTENCOURT

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - MÔNICA MARTINO PINHEIRO MARQUES (Coordenadora do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Barra da Tijuca)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - FABÍOLA LOVISI (Integrante do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - CAROLINA CHAVES DE FIGUEIREDO (Férias, de 21/07 a 01/08)

Desig. - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI (de 21 a 31/07)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SÔNIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)

Desig. - RODRIGO OCTAVIO DE ARVELLOS ESPÍNOLA

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)

Desig. - VALÉRIA VIDEIRA COSTA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - VALERIA VIDEIRA COSTA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO ESPECIALIZADAS DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ANDRÉ LUIS CARDOSO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Férias, de 15 a 29/07)

Desig. - ALEXANDRE MURILO GRAÇA (de 15 a 29/07)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ALEXANDRE THEMÍSTOCLES DE VASCONCELOS

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ALEXANDRE MURILO GRAÇA (Integrante do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - JÚLIA COSTA SILVA JARDIM (Férias, de 28/07 a 01/08)

Desig. - ALEXANDRE THEMÍSTOCLES DE VASCONCELOS (de 28 a 31/07)

5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro



Titular - DEBORA CAGY ERLICH (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Desig. - ALEXANDRE THEMÍSTOCLES DE VASCONCELOS (de 01 a 27)

Desig. - ALEXANDRE MURILO GRAÇA (de 01 a 14 e 30 a 31/07)

Desig. - LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO (de 28 a 29/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - DENISE DA SILVA VIDAL (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Saúde)

Desig. - PATRICIA DO COUTO VILLELA (de 01 a 07 e de 18 a 31/07)

Desig. - TULIO CAIBAN BRUNO (de 08 a 17/07)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - ALBERTO FLORES CAMARGO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - EDUARDO SANTOS DE CARVALHO

Aux. Recíproco - PATRICIA DO COUTO VILLELA (de 01 a 07 e de 18 a 31/07)

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - DÉCIO LUIZ ALONSO GOMES (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atuação Especializada/ Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Desig. - ALBERTO FLORES CAMARGO

5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - PATRICIA DO COUTO VILLELA (Férias, de 08 a 17/07)

Desig. - ALBERTO FLORES CAMARGO (de 08 a 17/07)

Aux. Recíproco - EDUARDO SANTOS DE CARVALHO

6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - FELIPE BARBOSA DE FREITAS RIBEIRO (Diretor Financeiro da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro)

Desig. - PEDRO RUBIM BORGES FORTES

7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - DÉBORA DA SILVA VICENTE (Férias, de 14/07 a 02/08)

Desig. - MÁRCIA LUSTOSA CARREIRA (de 14 a 31/07)

8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - TULIO CAIBAN BRUNO



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - DANIELA ABRITTA CARNEIRO RIBEIRO DE FREITAS (PGJ) - **Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis (Férias)**

Desig. - FELIPE PIRES CUESTA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - FELIPE PIRES CUESTA

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - VAGO)

Desig. - CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital

Titular - LEANDRO SILVA NAVEGA (PGJ) - **Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional) (Férias, de 25/06 a 11/07)**

Desig. - GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital

Titular - MÁRCIA LUSTOSA CARREIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - JULIO MACHADO TEIXEIRA COSTA (Férias)

Desig. - FERNANDO CURY GOYANO BASTOS

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - ROGÉRIO PACHECO ALVES (Férias, de 16 a 29/07)

Desig. - BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA (de 16 a 29/07)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - CARLOS ANDRESANO MOREIRA

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital



Titular - EMERSON GARCIA (PG) - Consultor Jurídico/Diretor da Revista do Ministério Público) (Licença retributiva, de 07 a 25/07)

Desig. - ROGÉRIO PACHECO ALVES (de 01 a 15/07)

Desig. - LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR (de 16 a 29/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - PATRÍCIA SILVEIRA TAVARES (Licença Especial)

Desig. - PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO SALLY

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - TIAGO JOFFILY

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - DANIEL LIMA RIBEIRO (Coordenador de Inovação)

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - ALESSANDRA HONORATO NEVES

5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - RODRIGO DE ALMEIDA MAIA (PG) - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - ALESSANDRA HONORATO NEVES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA (Férias, de 21/07 a 01/08)

Desig. - SIMONE PAIVA DA MOTTA (de 21 a 31/07)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público) (Licença retributiva, de 14 a 25/07)

Desig. DANIEL LIMA RIBEIRO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - KARINE SUSAN OLIVEIRA GOMES DE CUESTA (PGJ) - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária - GAESF)

Desig. ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA (de 01 a 20/07)

Desig. DANIEL LIMA RIBEIRO (de 21 a 31/07)



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos

Titular - MURILO NUNES DE BUSTAMANTE (Subcoordenador de Inteligência da Investigação)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital

Titular - FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO ALVES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital

Titular - PATRÍCIA HAUER DUNCAN (Férias)

Desig. - JANAÍNA VAZ CANDELA PAGAN

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - JANAÍNA VAZ CANDELA PAGAN

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa Idosa da Capital

Titular - MADALENA JUNQUEIRA AYRES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência da Capital

Titular - CRISTINA FIGUEIREDO DE CASTRO DO REGO MONTEIRO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 15/ 5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Assistência Social



Titular - MARCELE MOREIRA TAVARES NAVEGA (Integrante do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.555/2023) (Férias, de 24/06 a 11/07)

Desig. - JOSÉ FRANCISCO RUSSO WALTER (de 01 a 11/07)

FOROS REGIONAIS DA COMARCA DA CAPITAL

FORO REGIONAL DE BANGU

Rua Doze de Fevereiro, 408 - Bangu

1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Rua Doze de Fevereiro, 408 - Bangu

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE BANGU

Titular - VANESSA PETILLO TOLEDO MARQUES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE BANGU

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Bangu

Titular - ADRIANA VITAL DE MATOS

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Bangu

Titular - MÔNICA BARBOSA TELLES DE MIRANDA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Bangu

Titular - MARIANA GOULART MARCONDES RIBEIRO (Férias, de 16 a 25/07)

Desig. - ADRIANA VITAL DE MATOS (de 16 a 25/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BANGU

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu

Titular - DÉBORA MARTINS MOREIRA (Licença maternidade)

Desig. - RENATO MONTEIRO SARDÃO

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu

Titular - TALITA NUNES HARDUIN BELLETI (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE BANGU

Promotoria de Justiça junto ao XVII Juizado Especial Criminal da Capital (33ª DP - Realengo e 34ª DP - Bangu)

Titular - MELISSA GONÇALVES ROCHA TOZATTO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

1ª Promotoria de Justiça junto ao II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital

Titular - JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

2ª Promotoria de Justiça junto aos II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - CARLA ARAÚJO DE CARVALHO TILLEY



FORO REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA

Avenida das Américas, 4.200, 3º andar, salas 308 a 315,
Centro Comercial Barra Shopping

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA BARRA DA TIJUCA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca (1ª, 2ª, 5ª e 7ª V. Cíveis, 1ª V. Família e Juizados Especiais Cíveis Regionais da Barra da Tijuca)

Titular - MÁRCIA COLONESE LOPES GUIMARÃES (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - PAULA AZAMBUJA MARTINS

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca (3ª, 4ª, 6ª e 7ª V. Cíveis, 2ª V. Família e Juizados Especiais Cíveis Regionais da Barra da Tijuca)

Titular - CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS (PG) - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência)

Desig. - PAULA AZAMBUJA MARTINS

3ª Vara de Família - Regional Barra da Tijuca

Desig. - MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA (de 12 a 31/07)

Desig. - EGBERTO ZIMMERMANN

Promotoria de Justiça junto ao IX Juizado Especial Criminal da Capital (16ª DP - Barra da Tijuca)

Titular - MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST) (Férias, de 30/06 a 11/07)

Desig. - EGBERTO ZIMMERMANN (de 01 a 11/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO VII JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL

Titular - EGBERTO ZIMMERMANN

FORO REGIONAL DE CAMPO GRANDE

Rua Manafí, nº 62, casas 02 a 05

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE CAMPO GRANDE

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - FÁTIMA LOURDES CUNHA MARTINS DE SCHUELER

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - LEONARDO ARREGUY ROMÃO (Férias)

Desig. - RACHEL SALLES TOVAR MARINHO

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - HENRIQUE PAIVA ARAÚJO (Férias, de 14 a 31/07)

Desig. - FÁTIMA LOURDES CUNHA MARTINS DE SCHUELER (de 14 a 31/07)

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande



Titular - MARCELO AUGUSTO BUARQUE DE TAVARES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE CAMPO GRANDE

Promotoria de Justiça junto ao XVIII Juizado Especial Criminal da Capital (35ª DP - Campo Grande e 43ª DP - Pedra de Guaratiba)

Titular - CLÁUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR

FORO REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR

Praia de Olaria, s/nº, Cocotá - Fórum

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA ILHA DO GOVERNADOR

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador

Titular - ERICA ROGAR

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador

Titular - DEISE BARBOZA PASSOS RIBEIRO

FORO REGIONAL DE JACAREPAGUÁ

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º andar, Taquara

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE JACAREPAGUÁ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (4ª e 7ª V. Cíveis, 1ª V. Família e JECível)

Titular - CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE (PGJ - Assessora Jurídica da Secretaria-Geral do Ministério Público) (Licença retributiva, de 14 a 23/07)

Desig. - CRISTIANE DE SOUSA CAMPOS DA PAZ

Desig. - BÁRBARA PEREIRA VISENTIN

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (5ª e 6ª V. Cíveis, 2ª V. Família e JECível)

Titular - CLÁUDIO SILVA DE CARVALHO

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (2ª, e 3ª V. Cíveis, 3ª V. Família e JECível)

Titular - ANA PAULA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (1ª e 2ª V. Cíveis, 4ª V. Família e JECível)

Titular - LUCIANA DE SOUZA CARVALHO (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.464/2022) (Licença para acompanhar familiar enfermo, até 15/07) (Férias, de 14 a 25/07)

Desig. - CLÁUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR (de 01 a 25/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE JACAREPAGUÁ

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Jacarepaguá

Titular - RENATO MONTEIRO SARDÃO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Jacarepaguá

Titular - ERMINIA MANSO STIVELMAN OLIVEIRA DE SOUSA (Férias, de 16 a 30/07)

Desig. - EDUARDO PAES FERNANDES (de 16 a 30/07)



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO XVI JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

1ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - CLÁUDIO SERRA FEIJÓ (Férias)

Desig. - RAPHAEL ALMEIDA OHANA

2ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - LUÍS OTÁVIO FIGUEIRA LOPES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO III JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL

Titular - CRISTIANE DE SOUSA CAMPOS DA PAZ

FORO REGIONAL DA LEOPOLDINA

Rua Filomena Nunes, nº 1071 - Fórum da Leopoldina - Olaria

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA LEOPOLDINA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina (1ª, 3ª, 4ª e 5ª V. Cíveis, 1ª V. Família e JECível)

Titular - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina (2ª, 3ª, 4ª e 5ª V. Cíveis, 2ª V. Família e JECível)

Titular - JOSÉ ANTÔNIO OCAMPO BERNÁRDEZ (Férias, de 14/07 a 01/08)

Desig. - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER (de 14 a 31/07)

3ª Vara de Família - Regional da Leopoldina

Desig. - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER (de 01 a 13/07)

Desig. - JOSÉ ANTÔNIO OCAMPO BERNÁRDEZ (de 01 a 13/07)

Desig. - MARCO ANTÔNIO MORAES DE REZENDE (de 14 a 31/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO VI JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL

Titular - LUCIANA SOARES RODRIGUES (Férias, de 24/07 a 02/08)

Desig. - PATRICIA BRITO E SOUSA (de 24 a 31/07)

FORO REGIONAL DE MADUREIRA

Av. Ernani Cardoso, nº 152, 1º andar - Fórum Campinho

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE MADUREIRA (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª V. Cíveis/XV Juizado Especial Cível Regional de Madureira)

Titular - ROSEMERY DUARTE VIANA (Férias)

Desig. - VANESSA PETILLO TOLEDO MARQUES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MADUREIRA

1ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 2ª Varas de Família)

Titular - DENISE BECKER ATHERINO





2ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 3ª Varas de Família)

Titular - SILVIA CIVES SEABRA (**Férias, de 08 a 17/07**)

Desig. - DENISE BECKER ATHERINO (de 08 a 17/07)

3ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 4ª Varas de Família)

Titular - BERNARDO VIEIRALVES MARTINS (PGJ - Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional/ PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE MADUREIRA

Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MADUREIRA

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Madureira

Titular - MAURO MONTEIRO VIEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais/Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Desig. - CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Madureira

Titular - BRUNO DE LIMA STIBICH (**Férias**)

Desig. - BRUNO RIVERO MONNERAT

FORO REGIONAL DO MÉIER

Rua Lucídio Lago, nº 126, Cobertura - Méier

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DO MÉIER

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - FLÁVIO BOUREAU DA CÂMARA CANTO

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - MARIA CRISTINA KUBITSCHKANÇADO DA ROCHA VIANNA MENEZES (**Férias, de 23/06 a 02/07**) (**Férias, de 21 a 31/07**)

Desig. - FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS (de 01 a 02/07)

Desig. - AMANDA TEITEL (de 21 a 31/07)

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - PAULO TARSO SANTIAGO LEITE

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - MARCELO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT (**Licença para tratamento de saúde**)

Desig. - ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECRIM DO MÉIER

Promotoria de Justiça junto ao V Juizado Especial Criminal da Capital (23ª DP - Méier, 24ª DP - Piedade, 26ª DP - Todos os Santos, 44ª DP - Inhaúma e Turma Recursal Criminal)



Titular - BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES (Férias)

Desig. - JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA

FORO REGIONAL DA PAVUNA

Rua Sargento de Milícias, s/n - Fórum

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA PAVUNA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna

Titular - ERICA DI DONATO VIANNA (Férias, de 03/07 a 01/08)

Desig. - MIRIAM TAYAH CHOR (de 03 a 31/07)

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna

Titular - MIRIAM TAYAH CHOR

FORO REGIONAL DE SANTA CRUZ

Rua Senador Camará, nº 347

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE SANTA CRUZ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - MARIO LUIZ PAES

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - SIMONE ROCHA DE ARAÚJO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - MARIO LUIZ PAES

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - ALLYNE TAVARES GIANNINI (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional) (Licença maternidade)

Desig. - BÁRBARA PEREIRA VISENTIN

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SANTA CRUZ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz

Titular - ELISA MARTINS CONSTANT (Férias)

Desig. - CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz

Titular - PATRICIA BRITO E SOUSA

COMARCAS DO INTERIOR

Coordenador: Leonardo Canônico Neto



Sede: Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 22, térreo e 2º pavimento, Centro
Comarcas: Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty

ANGRA DOS REIS

Av. Oswaldo Neves Martins, nº 32, Fórum, Centro/
Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 22, térreo e 2º pavimento, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ANGRA DOS REIS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis (Criminal, Júri e Inquéritos)

Titular - VAGO

Designação Temporária - DANIELLA PEREIRA DAVID

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis (Criminal, JECrim e Inquéritos)

Titular - VITOR DOURADO GRAÇANO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ANGRA DOS REIS

Titular - CAROLINA MOTTA DA CUNHA GONÇALVES WIENSKOSKI (**Assessora da Coordenadoria de Inteligência da Investigação**)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ANGRA DOS REIS

Titular - SYLVIA PORTO AGORIANITIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ANGRA DOS REIS

Titular - CAROLINA MAGALHÃES DO NASCIMENTO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - MARCELLO MARCUSSO BARROS

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - LEONARDO CANÔNICO NETO (**Coordenador do CRAAI Angra dos Reis**)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS

MANGARATIBA

Estrada São João Marcos, s/nº, 2º andar, Fórum, Praia do Saco

Promotoria de Justiça de Mangaratiba

Titular - DÉBORA DE SOUZA BECKER LIMA

Aux. - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY (sem ônus)

PARATY



Rua Marechal Deodoro, nº 542, Fátima

1ª Promotoria de Justiça de Paraty

Titular - VAGO

Desig. - CAROLINA MOTTA DA CUNHA GONÇALVES WIENSKOSKI

Desig. - DÉBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA

2ª Promotoria de Justiça de Paraty

Titular - VAGO

Designação Temporária - DÉBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA

CRAAI BARRA DO PIRAÍ

Coordenador: Gustavo Teixeira Nacarath

Sede: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro

Comarcas: Barra do Piraí, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Piraí, Rio das Flores, Valença, Vassouras

BARRA DO PIRAÍ

Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BARRA DO PIRAÍ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí

Titular - FERNANDA CUNHA BAHIA (**Licença para casamento, de 28/06 a 05/07**)

Desig. - JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO (de 01 a 05/07)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí

Titular - MARCOS VICTOR SILVA JULIANO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE BARRA DO PIRAÍ

Titular - DINA MARIA FURTADO DE MENDONÇA VELLOSO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BARRA DO PIRAÍ

Titular - LETÍCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí

Titular - MICHELLE BRUNO RIBEIRO (**Férias**)

Desig. - ADRIANA ARAÚJO PORTO (de 01 a 16/07)

Desig. - LETÍCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES (de 17 a 31/07)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí

Titular - LUÍS FERNANDO FERREIRA GOMES (**PGJ - Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania**)



Desig. - DINA MARIA FURTADO DE MENDONÇA VELLOSO

ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Rodovia Luciano Medeiros, 568, 2º andar, Centro

Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin

Titular - IVANY DE SOUZA BASTOS

MENDES

Av. Julio Braga, nº 176 - Centro

Promotoria de Justiça de Mendes

Titular - GEISA LANNES DA SILVA (Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária)

MIGUEL PEREIRA

Rua Francisco Alves, nº 105, Fórum - Centro

Promotoria de Justiça de Miguel Pereira

Titular - CHARLES AMITAY WEKSLER

PATY DO ALFERES

Praça George Jacob Abdue, s/nº - Fórum - Centro

Promotoria de Justiça de Paty do Alferes

Titular - ANDRÉ GONÇALVES MORGADO

PIRAÍ

Rua Barão do Pirai, nº 307 - Centro - Fórum

Promotoria de Justiça de Pirai

Titular - MARCELO AIROSO PIMENTEL

RIO DAS FLORES

Rua João de Lacerda Paiva, s/nº - Centro

Promotoria de Justiça de Rio das Flores

Titular - GUSTAVO TEIXEIRA NACARATH (Coordenador do CRAAI Barra do Pirai)



VALENÇA

Rua Com. Araújo Leite, nº 323 - Centro/Rua Coronel João, nº 11, Sl. 303,
Ed. Panorama, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE VALENÇA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença

Titular - LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença

Titular - ELISA BASTOS MUTSCHAEWSKI (Férias, de 14 a 31/07)

Desig. - JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO (de 14 a 31/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VALENÇA

Titular - JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VALENÇA

Titular - ADRIANA ARAÚJO PORTO (Férias, de 20 a 29/07)

Desig. - MARCELO AIROSO PIMENTEL (de 20 a 29/07)

VASSOURAS

Rua Marechal Paulo Torres, nº 731 - Fórum, Bairro Madrugá - Vassouras

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VASSOURAS

Titular - ANA LUÍZA LIMA FAZZA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VASSOURAS

Titular - RAMON LEITE DE CARVALHO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GADEST)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS*

Titular - RENATA CHRISTINO COSSATIS (PGJ - Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Desig. - GUSTAVO TEIXEIRA NACARATH

*Sede provisória: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, 3º andar, Matadouro - Barra do Piraí

CRAAI CABO FRIO

Coordenadora: Luciana Nascimento Pereira

Sede: Rua Jorge Lóssio, nº 212 - Centro - Cabo Frio

Comarcas: Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Saquarema



ARARUAMA

Av. Nilo Peçanha, nº 259, 2º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ARARUAMA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama

Titular - NATASHA RAEDER DE CARVALHO MARTINS COSTA (Licença para tratamento de saúde, de 01 a 15/07)

Desig. - PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS (de 01 a 15/07)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama

Titular - VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI (PGJ - Coordenador de Autocomposição/Subcoordenador do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

Designação Temporária - PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ARARUAMA

Titular - KARINA CID FINÓQUIO POFAHL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ARARUAMA

Titular - EDUARDO MONTEIRO VIEIRA (PGJ - Assessor Jurídico da Secretaria-Geral do Ministério Público)

Desig. - KARINA CID FINÓQUIO POFAHL

Desig. - NATASHA RAEDER DE CARVALHO MARTINS COSTA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama

Titular - EDUARDO FIORITO PEREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama

Titular - ISABEL HOROWICZ KALLMANN

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Rua Luiz Joaquim Pereira, nº 315 - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios

Titular - RAFAEL DOPICO DA SILVA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

2ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios

Titular - LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO

ARRAIAL DO CABO

Rua Joaquim Martins Fialho (antiga Rui Barbosa), nº 42, Praia dos Anjos

Promotoria de Justiça de Arraial do Cabo



Titular - VAGO

Designação Temporária - JOÃO VITOR SALVADOR DE SOUZA MOUTINHO

CABO FRIO

Rua Jorge Lóssio, nº 212 - Centro /

Rua Francisco Mendes, nº 350, lojas 13 a 19 e 24 a 26, Centro /

Rua Ministro Gama Filho, s/nº, Fórum, Braga

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio

Titular - KEFRINE KEIL RAMOS

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio

Titular - VIVIANE MOTTA DAGNA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE CABO FRIO

Titular - ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE CABO FRIO

Titular - ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio (não infracional)

Titular - LUCIANA NASCIMENTO PEREIRA (Coordenadora do CRAAI Cabo Frio)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio (infracional)

Titular - ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE CABO FRIO

Titular - MÔNICA RODRIGUES CUNEO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CABO FRIO

Titular - LÚCIO PEREIRA DE SOUZA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO (PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e do Urbanismo/ Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

Desig. - RENATA MELLO CHAGAS

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - ANDRÉ SANTOS NAVEGA (PGJ - Secretário-Geral de Modernização Tecnológica e Inovação/ PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania)

Desig. - ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio



Titular - BRUNO RINALDI BOTELHO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.464/2022)

Desig. - ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA

IGUABA GRANDE

Rua Engenheiro Neves da Rocha, s/nº, Fórum, Loteamento Solar de Iguaba

Promotoria de Justiça de Iguaba Grande

Titular - VAGNER DELGADO DE ALMEIDA

SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 22, salas 01 a 05, lojas 03 a 05, Centro

1ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - LEANDRO SOARES VIEGAS (Licença paternidade de 21/06 a 20/07) (Férias, de 21/07 a 19/08)

Desig. - LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES

2ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - PAULA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA

3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - RENATA MELLO CHAGAS

SAQUAREMA

Rua Frutuoso de Oliveira, nº 36 e nº 60, Centro - Saquarema

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SAQUAREMA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema

Titular - CHRISTIANE LOUZÃO ROSMAN

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema

Titular - RODRIGO DE FIGUEIREDO GUIMARÃES (Férias)

Desig. - ISABEL HOROWICZ KALLMANN (de 01 a 15/07)

Desig. - EDUARDO FIORITO PEREIRA (de 16 a 31/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SAQUAREMA

Titular - STEPHAN STAMM (Licença Especial)

Desig. - ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA

1ª Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Saquarema

Desig. - ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA (sem ônus)



CRAAI CAMPOS

Coordenadora: Luciana Longo Alves da Costa

Rua Antônio Jorge Young, nº 40/2º andar, Pq. Conselheiro Thomaz Coelho

Comarcas: Campos dos Goytacazes, São Fidélis, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra

CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Antônio Jorge Young, nº 40, Parque Conselheiro Tomaz Coelho

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - BRUNO SABIONI BARRETO

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - MARCELO FERNANDES GUIMARÃES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - ADRIANA GARCIA PINTO COELHO

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - VAGO

Desig. - MARIA GABRIELLE CELESTINO DIAS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - LUIZA LANGE ROSA KLOPPPEL (Integrante do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022) (Férias de 16/07 a 15/08)

Desig. - PAULA NOBRE DE SOUZA PINTO VIEITAS (de 16 a 31/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes

Titular - FABIANO RANGEL MOREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes

Titular - RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes (Matéria não-infracional)

Titular - SANDRA DA HORA MACEDO (Licença para tratamento de saúde, até 05/07) (Férias, de 28/07 a 08/08)

Desig. - ADRIANA GARCIA PINTO COELHO (de 01 a 05/07)

Desig. - JOSÉ LUIZ PIMENTEL BATISTA (dia 03/07 - apenas para realização de audiências)

Desig. - MARISTELA NAURATH (de 28 a 31/07)

Aux. - OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS (de 01 a 27/07)



2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes (Matéria Infracional)

Titular - JOSÉ LUIZ PIMENTEL BATISTA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA (Férias, de 21/07 a 05/08)

Desig. - OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS (de 21 a 31/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - ALEXANDRE OLIVEIRA TAVARES (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - LUCIANA LONGO ALVES DA COSTA

Desig - MARISTELA NAURATH (de 01 a 27/07)

Desig - VICTOR SANTOS QUEIROZ (de 28 a 31/07)

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - LUCIANA LONGO ALVES DA COSTA (Coordenadora do CRAAI Campos dos Goytacazes)

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - VICTOR SANTOS QUEIROZ (Férias, de 23/06 a 02/07)

Desig. - PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA (de 01 a 02/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS (Integrante do Grupo de Apoio de Acervo instituído pela Resolução GPGJ 2.596/2024)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - MARCELO CARVALHO MELO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - MARISTELA NAURATH

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - ANIK REBELLO ASSED MACHADO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA (PGJ) - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Pessoa Idosa)

Desig. - MARCELO FERNANDES GUIMARÃES

SÃO FIDÉLIS

Praça Prefeito Cícero de Moraes, nº 77, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO FIDÉLIS

Titular - VAGO

Desig. - GUILHERME ABRAMOVITCH MAY



PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO FIDÉLIS

Titular - BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

Rodovia Afonso Celso, nº 71, Centro, Praça dos Três Poderes

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

Titular - SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Membro colaborador do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI)

SÃO JOÃO DA BARRA

Marginal da Rodovia BR 356, s/nº, Centro

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

Titular - LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES BRAGA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

Titular - VAGO

Desig. - LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES BRAGA

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Estrada Santa Rosa s/n- Parque Santa Clara

Presídio de Campos dos Goytacazes

Desig. - LUIZA LANGE ROSA KLOPPPEL (de 01 a 15/07)

Desig. - MARIA GABRIELLE CELESTINO DIAS

Desig. - GUILHERME ABRAMOVITCH MAY

Desig. - PAULA NOBRE DE SOUZA PINTO VIEITAS (de 16 a 31/07)

Desig. - BRUNO SABIONI BARRETO

CRAAI DUQUE DE CAXIAS

Coordenador: Cesar Rampazzo da Cruz

Sede: R. General Dionísio, quadra 115, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

Comarcas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé e São João de Meriti

BELFORD ROXO



Av. Joaquim da Costa Lima, Quadra 29, 2º andar, São Bernardo

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo

Titular - EDUARDO FONSECA PASSOS DE PINHO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Aux. - LIVIA GASPARONI LIRA

2ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo

Titular - MICHEL QUEIROZ ZOUCAS (PGJ) - Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Designação Temporária - AMANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA ALVES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE BELFORD ROXO

Titular - LEONARDO ZULATO BARBOSA (Férias, de 18 a 27/07)

Desig. - RAFAEL THOMAS SCHINNER (de 18 a 27/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo

Titular - RENATA SCHARFSTEIN (Integrante do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.555/2023)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo

Titular - SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO (Férias)

Desig. - AMANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA ALVES

Desig. - RENATA SCHARFSTEIN

Desig. - LIVIA GASPARONI LIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo

Titular - JOÃO ALFREDO GENTIL GIBSON FERNANDES (PGJ - Assessor de Soluções Tecnológicas) (Licença retributiva, de 03 a 22/07)

Desig. - RENATA GOSENDE SIMÃO BARROSO FERNANDES (de 01 a 06 e de 26 a 31/07)

Desig. - BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA (de 07 a 25/07)

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo

Titular - RENATA GOSENDE SIMÃO BARROSO FERNANDES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BELFORD ROXO

Titular - BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA (Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Eleitorais)

DUQUE DE CAXIAS

Rua General Dionísio, Quadra 115, Jardim Vinte e Cinco de Agosto



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE DUQUE DE CAXIAS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - SANDRO FERNANDES MACHADO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - MONIQUE VALPAÇOS FONSECA LIMA ROMAR

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - JULIANA ZENNI TRAVASSOS (**Licença Especial**)

Desig. - THÁIS RODRIGUES PINHEIRO

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias (T. Júri)

Titular - DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI**) (**Férias, de 14 a 30/07**)

Desig. - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY (de 14 a 30/07)

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias (T. Júri)

Titular - ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais/ Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI)

Designação Temporária - ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - CESAR RAMPAZZO DA CRUZ (Coordenador do CRAAI Duque de Caxias) (Licença retributiva, de 14 a 28/07)

Desig. - MONIQUE VALPAÇOS FONSECA LIMA ROMAR (de 14 a 28/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - CHRISTIANA DE SOUZA MINAYO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Desig. - BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA (de 01 a 28/07)

Desig. - CESAR RAMPAZZO DA CRUZ (de 29 a 31/07)

Desig. - THÁIS RODRIGUES PINHEIRO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE DUQUE DE CAXIAS

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - ELAYNE CHRISTINA DA SILVA RODRIGUES (**Licença para tratamento de saúde, até 12/07**)

Desig. - LUCIANE TESCH DE ABREU (de 01 a 12/07)

Desig. - ANA CAROLINA MORAES COELHO (de 01 a 12/07)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - LUCIANE TESCH DE ABREU (**Férias, de 21 a 30/07**)

Desig. - ANA CAROLINA MORAES COELHO (de 21 a 30/07)

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - ANA CAROLINA MORAES COELHO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE DUQUE DE CAXIAS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ANNA CHRISTINA DANTAS RODRIGUES (**Férias, de 14 a 25/07**)



Desig. - ANA PAULA CORREIA HOLLANDA (de 14 a 25/07)

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ANA PAULA CORREIA HOLLANDA (Férias, de 02 a 11/07)

Desig. - ANNA CHRISTINA DANTAS RODRIGUES (de 02 a 11/07)

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ROBERTA DA SILVA DUMAS REGO (Férias, de 17/07 a 01/08)

Desig. - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI (de 17 a 31/07)

Desig. - BRUNO RIVERO MONNERAT (de 17 a 31/07)

Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA (Férias, de 14 a 23/07)

Desig. - VLADIMIR RAMOS DA SILVA (de 14 a 23/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - DANIELA FARIA TAVARES (Férias, de 10 a 24/07)

Desig. - ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES (de 10 a 24/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - DANIEL FAVARETTO BARBOSA (Férias, de 08 a 23/07)

Desig. - PEDRO BORGES MOURÃO SÁ TAVARES DE OLIVEIRA (de 08 a 23/07)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - PEDRO BORGES MOURÃO SÁ TAVARES DE OLIVEIRA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ALEXEY KOLOUBOFF

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I (Duque de Caxias, Nilópolis, Belford Roxo, São João de Meriti, Mesquita e Magé)

Titular - CARLA CARRUBBA (Férias, de 23/06 a 18/07)

Desig. - DANIELA FARIA TAVARES (de 01 a 06/07)

Desig. - EDUARDO MEDEIROS ALTOÉ (de 07 a 18/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

Titular - JOANA FERNANDES MACHADO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - GUILHERME MACABU SEMEGHINI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

Titular - GUILHERME MACABU SEMEGHINI

MAGÉ

Av. Simão da Motta, nº 578, salas 108 a 115 - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MAGÉ



1ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé

Titular - ROSANI BLANCO PINHEIRO

Aux. - LUÍSA MACHADO GONÇALVES

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé

Titular - JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA (**Integrante do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022**)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MAGÉ

Titular - PATRÍCIA CESÁRIO DE FARIA ALVIM (**Férias, de 14/07 a 08/08**)

Desig. - ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA (de 14 a 31/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MAGÉ (1ª e 2ª Varas, Registro Civil e Família)

Titular - CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE (PGJ) - **Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte/ Integrante do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.555/2023 (Licença retributiva, de 23/06 a 04/07)**

Desig. - ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAUJO (de 01 a 06 e de 26 a 31/07)

Desig. - ERIC FERNANDES DA SILVA MENDONÇA (de 07 a 25/07)

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

Titular - RENATA VIEIRA CARBONEL CYRNE

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

Titular - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO

FORO REGIONAL DA COMARCA DE MAGÉ

FORO REGIONAL DE VILA INHOMIRIM

Av. Santos Dumont, s/nº, Fórum, Piabetá

1ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim

Titular - ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAÚJO (**Férias, de 07 a 25/07**)

Desig. - RENATA GOSENDE SIMÃO BARROSO FERNANDES (de 07 a 25/07)

2ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim

Titular - ERIKA BASTOS TARGINO PUPPIM (**Férias, de 14 a 28/07**)

Desig. - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO (de 14 a 28/07)

SÃO JOÃO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 911, 4º andar, Vilar dos Teles

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti (Criminal e Júri)

Titular - ALEXANDER VÉRAS VIEIRA (**Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP**)



Desig. - JOÃO ZACHARIAS DE SÁ

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti (Criminal e Júri)

Titular - MARCELO VIEIRA GONÇALVES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti

Titular - CARLOS EUGÊNIO GRECO LAUREANO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Titular - RODRIGO LIMA GOMES

Desig. - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti

Titular - LUCIANA PEREIRA GRUMBACH CARVALHO (Licença sem vencimentos, de 01 a 16/06 - SEI 20.22.0001.0028773.2025-12)

Desig - JOÃO ZACHARIAS DE SÁ (de 01 a 10/07)

Desig. - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI (de 01 a 10/07)

Desig - ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID (de 11 a 16/07)

Aux. - ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID (de 17 a 31/07)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti

Titular - ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID (Férias, de 23/06 a 10/07)

Desig. - JOÃO ZACHARIAS DE SÁ (de 01 a 10/07)

Desig. - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI (de 01 a 10/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - TACIANA CERQUEIRA CABRAL (Férias, de 07 a 16/07)

Desig. - JOÃO CARLOS MENDES DE ABREU (de 07 a 16/07)

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - LUCIANA SILVEIRA GUIMARÃES

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - ANA GABRIELA FERNANDES BLACKER ESPOZEL (Férias, de 17 a 31/07)

Desig. - JOÃO CARLOS MENDES DE ABREU (de 17 a 31/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Titular - JOÃO CARLOS MENDES DE ABREU

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE DUQUE DE CAXIAS

Coordenador: Marcus Edoardo de Sá Earp Siqueira

Comarcas abrangidas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti

Rua General Dionísio, quadra 115, 2º andar, Jardim Vinte e Cinco de Agosto



1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ROSANA ROSSES PETRÓ

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - MARIANA SEGADAS ACYLINO DE LIMA (**Férias, de 21 a 31/07**)

Desig. - SANDRO FERNANDES MACHADO (de 21 a 31/07)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - CLÁUDIA DAS GRAÇAS MATOS DE OLIVEIRA PORTOCARRERO

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - MARCUS EDOARDO DE SÁ EARP SIQUEIRA (**Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Duque de Caxias**) (**Licença retributiva, de 14 a 25/07**)

Desig. - ROSANA ROSSES PETRÓ (de 14 a 25/07)

5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ADRIANA LUCAS MEDEIROS (**Licença retributiva, de 01 a 30/07**)

Desig. - LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA (de 01 a 30/07)

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias

Titular - FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA (PGJ) - **Subcoordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/PGJ - Coordenador do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP**)

Desig. - CLÁUDIA DAS GRAÇAS MATOS DE OLIVEIRA PORTOCARRERO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias

Titular - PATRÍCIA DE OLIVEIRA SOUZA

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu

Titular - CAREN SAISSE VILLARDI (**Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP**)

Desig. - ELISA RAMOS PITTARO NEVES

CRAAI ITAPERUNA

Coordenador: Carlos Felipe Felix Ventura Lopes

Rodovia BR 356, Km 30, Bairro Costa e Silva

Comarcas: Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva/Cardoso Moreira, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula e Santo Antônio de Pádua

BOM JESUS DO ITABAPOANA

Rua Emigdio Fraga, nº 91 - Centro

Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana

Titular - VAGO



Desig. - SAMUEL DE CARVALHO GERCHENZON

Desig. - GABRIELLA CHRISTINA AMMAR DE SOUSA

Promotoria de Justiça Cível de Bom Jesus do Itabapoana

Titular - LEONARDO MONTEIRO VIEIRA

CAMBUCI

Rua Maria Jacob, nº 83, Centro

Promotoria de Justiça de Cambuci

Titular - CARLOS FELIPE FELIX VENTURA LOPES (Coordenador do CRAAI Itaperuna) (Licença retributiva)

Desig. - LUIZ OTÁVIO SALES DAMASCENO

ITALVA/CARDOSO MOREIRA

Rua Aristides Gonçalves de Souza, nº 88, São Caetano

Promotoria de Justiça de Italva/Cardoso Moreira

Titular - MARCELO ALVARENGA FARIA

ITAOCARA

Av. Joaquim Soares Monteiro, nº 01 - Lot. Recreio -Edifício do Fórum

Promotoria de Justiça de Itaocara

Titular - VAGO

Desig. - SAMUEL DE CARVALHO GERCHENZON

ITAPERUNA

Rodovia BR 356, Km 30, Bairro Costa e Silva

1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Criminal e Júri)

Titular - VAGO

Desig. - FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR

2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Cível e Família)

Titular - WALDEMIRO JOSE TROCILO JUNIOR

3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (JECrim e Inquéritos)

Titular - SORAYA VIDAL TOSTES SALES

4ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Infância e Juventude)

Titular - FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

Titular - LUIZ OTÁVIO SALES DAMASCENO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

Titular - RAQUEL ROSMANINHO BASTOS

LAJE DO MURIAÉ

Rua Adhemar Ligiero, nº 01, Centro

Promotoria de Justiça de Laje do Muriaé

Titular - VAGO

Desig. - RAQUEL ROSMANINHO BASTOS

MIRACEMA

Rua Irineu Sodré, nº 208, loja 01 e 02, Centro

Promotoria de Justiça de Miracema

Titular - VAGO

Desig. - GABRIELLA CHRISTINA AMMAR DE SOUSA

NATIVIDADE

Rua Vigário João Batista, nº 01, Centro - Fórum

Promotoria de Justiça de Natividade

Titular - ANDERSON TORRES BASTOS

PORCIÚNCULA

Rua Prefeito Sebastião Rodrigues França, nº 08 - Centro

Promotoria de Justiça de Porciúncula

Titular - MÁRCIO FERREIRA FERNANDES

SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Rua Nestor Francisco Perlingeiro, nº 361, Pq. das Águas

1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua



Titular - **FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)**

2ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua

Titular - CARLOS GILBERTO MAGALHÃES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua

Titular - **THIAGO MUNIZ BUCKER (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)**

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua

Titular - VAGO

Desig. - THIAGO MUNIZ BUCKER

Desig. - FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA

CRAAI MACAÉ

Coordenadora: Marcia de Oliveira Pacheco

Sede: Rua Abílio Moreira de Miranda, 45, 7º andar, Edifício Macaé

Trade Center, Alto dos Cajueiros

Comarcas: Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Macaé, Carapebus/Quissamã, Rio das Ostras e Silva Jardim

CARAPEBUS/QUISSAMÃ

Estrada do Correio Imperial, nº 1003 - Quissamã

Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã

Titular - ISMAEL AUGUSTO SIRIEIRO MONTEIRO

CASIMIRO DE ABREU

Rua Waldenir Heringer da Silva, nº 600, sala 06 - Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu

Titular - **TATIANA KAZIRIS DE LIMA AUGUSTO PEREIRA (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)**

Designação Temporária - JOSÉ FRANCISCO RUSSO WALTER

CONCEIÇÃO DE MACABU

Rua Antônio Fuedes, nº 05 - Centro

Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu



Titular - MARINA OLIVEIRA ANDRADE GOMES (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

MACAÉ

Rua Abílio Moreira de Miranda, 45, 7º andar, Edifício Macaé
Trade Center, Alto dos Cajueiros

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - AMANDA TEITEL (Integrante do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - MATHEUS VIEIRA ANDRADE GOMES (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

3ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - ANDRÉ LUIZ MIRANDA CAVALCANTE (Licença paternidade, de 16/05 a 14/06) (Férias, de 15/06 a 14/07)

Desig. - PAULA NOBRE DE SOUZA PINTO VIEITAS (de 01 a 14/07)

Aux. - PAULA NOBRE DE SOUZA PINTO VIEITAS (15/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE MACAÉ

Titular - LEANDRO MANHÃES DE LIMA BARRETO (Férias, de 22/06 a 04/07)

Desig. - CLARICE ZEITEL VIANNA SILVA (de 01 a 04/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé (não infracional)

Titular - LUCAS FERNANDES BERNARDES (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA) (Férias, de 14 a 25/07)

Desig. - FÁBIO SILVA CORDEIRO PESSÔA (de 14 a 25/07)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé (infracional)

Titular - ÊVANES AMARO SOARES JÚNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MACAÉ

Titular - RENATO LUIZ DA SILVA MOREIRA (Férias, de 11 a 27/07)

Desig. - MATHEUS VIEIRA ANDRADE GOMES (de 11 a 27/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MACAÉ

Titular - MARCELO WINTER GOMES (Férias, de 14/07 a 01/08)

Desig. - MARINA OLIVEIRA ANDRADE GOMES (de 14 a 31/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - VAGO

Desig. - MARCIA DE OLIVEIRA PACHECO (de 01 a 11 e 27 a 31/07)

Desig. - FABRÍCIO ROCHA BASTOS



2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - MARCIA DE OLIVEIRA PACHECO (Coordenadora do CRAAI Macaé) (Férias, de 12 a 26/07)

Desig. - RENATA VIANNA SOARES MAGNUS (de 12 a 26/07)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - FABRÍCIO ROCHA BASTOS

RIO DAS OSTRAS

Travessa Verônica Martins, 4931, 4º andar, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE RIO DAS OSTRAS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras

Titular - FÁBIO SILVA CORDEIRO PESSÔA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras

Titular - TAÍSA MAGRO OSTINI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE RIO DAS OSTRAS

Titular - CLARICE ZEITEL VIANNA SILVA (Férias, de 17/07 a 01/08)

Desig. - LEANDRO MANHÃES DE LIMA BARRETO (de 17 a 31/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RIO DAS OSTRAS

Titular - REGIANE CRISTINA DIAS PINTO (Férias, de 02 a 11/07 e de 22 a 31/07)

Desig. - TAÍSA MAGRO OSTINI (de 02 a 11 e de 22 a 31/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RIO DAS OSTRAS

Titular - BRUNO MENEZES SANTARÉM

SILVA JARDIM

Rua Padre Ávila, nº 104, Reginópolis

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SILVA JARDIM

Titular - MARCELO MAURICIO BARBOSA ARSENIO (Férias, de 28/07 a 11/08)

Desig. - JOSÉ FRANCISCO RUSSO WALTER (de 28 a 31/07)

CRAAI NITERÓI

Coordenadora: Jacqueline El-Jaick Rapozo

Sede: Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 7º andar, Centro - Niterói

Comarcas: Maricá e Niterói



MARICÁ

Rua Jovino Duarte de Oliveira, 65
Praia de Araçatiba - Fórum

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MARICÁ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá

Titular - JÚLIA VALENTE MORAES (Licença luto, de 24/06 a 01/07) (Férias, de 02 a 31/07)

Desig. - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI (de 05 a 21/07)

Desig. - RENAN CHAGAS REIS (de 01 a 04 e de 22 a 31/07)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá

Titular - GABRIELA DE AGUILLAR LIMA (PGJ - Subcoordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Licença retributiva, de 14 a 25/07)

Desig. - PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE MARICÁ

Titular - BERNARDO MACIEL VIEIRA (PGJ - Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público/Assessor de Grandes Eventos)

Designação Temporária - VANESSA SIQUEIRA RIBEIRO SCANTAMBURLO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MARICÁ

Titular - SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MARICÁ

Titular - LEONARDO CUÑA DE SOUZA (Subcoordenador Criminal do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ

Titular - MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS AMADO (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Designação Temporária - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI

NITERÓI

Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NITERÓI

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Niterói

Titular - DANIEL FARIA BRAZ (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Niterói)

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Niterói

Titular - LÍVIA CRISTIN DA CÁS VITA (Férias, de 14/07 a 01/08)

Desig. - PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO SALLY (de 14 a 31/07)

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Niterói (Júri)

Titular - DIOGO ERTHAL ALVES DA COSTA



Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Niterói

Titular - PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE NITERÓI

1ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói

Titular - WALTER DE OLIVEIRA SANTOS (PGJ - Assessor Executivo) (Licença retributiva, de 14 a 25/07)

Desig. - CHRISTIANE FIGUEIREDO MENESCAL BRAGA

2ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói

Titular - CHRISTIANE FIGUEIREDO MENESCAL BRAGA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE NITERÓI

Titular - GISELA ALEXANDRE BRANDÃO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais) (Licença retributiva, de 07 a 25/07)

Designação Temporária - GISELLE GUIMARÃES GIOVANNONI GRIZOTTI

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NITERÓI

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - FLÁVIA DA MATTA XAVIER REIS (Férias, de 21 a 31/07)

Desig. - FLÁVIA PEREIRA NUNES (de 21 a 31/07)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - PEDRO PAULO MARINHO DE BARROS (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais) (Licença retributiva, de 14 a 25/07)

Desig. - SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - LISIANE ALCÂNTARA ERTHAL ROCHA DE MOURA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NITERÓI

1ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - ALEXANDRE COUTO JOPERT (PGJ - Subcoordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional)

Desig. - ANDRÉIA MACABU SEMEGHINI

2ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - PAULA CAMPELLO COSTA BORGES FULCHI (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Desig. - ANA BEATRIZ MIGUEL DE AQUINO (de 01 a 15/07)

Desig. - RENATA NEME CAVALCANTI (de 16 a 31/07)

3ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - ANDRÉIA MACABU SEMEGHINI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NITERÓI

Titular - VAGO

Desig. - JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NITERÓI



Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania de Niterói

Titular - RENATA SCARPA FERNANDES BORGES

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente de Niterói

Titular - LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA (**Afastado para a Corregedoria Nacional do Ministério Público - CNMP**)

Desig. - LEONARDO CUÑA DE SOUZA

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte de Niterói

Titular - JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO (**Coordenadora do CRAAI Niterói**)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI

Titular - RAFAELA DOMINGUEZ FIGUEIREDO RAMOS

FORO REGIONAL DA REGIÃO OCEÂNICA

Estrada Caetano Monteiro, s/ nº, Pendotiba

Promotoria de Justiça da Região Oceânica de Niterói

Titular - PHILIFE MELLO FIGUEIREDO (PG) - **Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis (Férias, de 16/06 a 08/07)**

Designação Temporária - HELENA ROHEN LEITE

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NITERÓI

Coordenador: Daniel Faria Braz

Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói

Titular - CLÁUCIO CARDOSO DA CONCEIÇÃO (**Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público**) (**Licença retributiva, de 16/07 a 05/08**)

Designação Temporária - BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói

Titular - RENATA NEME CAVALCANTI

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Niterói

Titular - MARTHA PIRES ROCHA HISSE (**Férias, de 02/06 a 01/07**)

Desig. - RENATA NEME CAVALCANTI (dia 01/07)

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo

Titular - ELISABETE FIGUEIREDO FELISBINO BARBOSA ABREU (**Férias**)

Desig. - RENATA NEME CAVALCANTI (dia 01/07)

Desig. - MARTHA PIRES ROCHA HISSE (de 02/07 a 31/07)





CRAAI NOVA FRIBURGO

Coordenador: Alan Ribeiro de Oliveira

Sede: Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro

Comarcas: Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Cordeiro, Duas Barras, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena,

São Sebastião do Alto, Trajano de Moraes

BOM JARDIM

Rua Monerat, nº 36/salas 302 a 304, Edifício Alfredo Erthal, Centro

Promotoria de Justiça de Bom Jardim

Titular - FREDERICO RANGEL DE ALBERNAZ

CACHOEIRAS DE MACACU

Rua Dalmo Coelho Gomes, 250, Vila Olímpica

1ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu

Titular - RAPHAEL FRANZOTTI BRANCO

2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu

Titular - ERIC FERNANDES DA SILVA MENDONÇA

CANTAGALO

Rua Farmacêutico Rodolfo Albino, n.º 100, Centro

Promotoria de Justiça de Cantagalo

Titular - NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JÚNIOR

CORDEIRO

Rua Moacyr Laport Leitão nº 53, 2º andar,

Edifício Serra Viva - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORDEIRO

Titular - VAGO

Desig. - ARTHUR KESKINOF ZANFELICE





PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro

Titular - DANIELLA FARIA DA SILVA BARD

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro

Titular - RENATA VIANNA SOARES MAGNUS (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST) (Férias, de 30/06 a 11/07)

Desig. - DANIELLA FARIA DA SILVA BARD (de 01 a 11/07)

DUAS BARRAS

Rua Luciano de Souza Turque, nº 96, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DUAS BARRAS

Titular - EDUARDO LUIZ ROLINS DE FARIA (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA

NOVA FRIBURGO

Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NOVA FRIBURGO

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo

Titular - HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES FILHO (Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP)

Desig. - RAQUEL CORRÊA GONÇALVES BRAGANÇA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo

Titular - TADEU LINS NEMER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE NOVA FRIBURGO

Titular - RENATA ALINE DE CASTRO LEAL (Licença Especial)

Desig. - LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO

Desig. - RAPHAEL SIQUEIRA NEVES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NOVA FRIBURGO

Titular - LETÍCIA MARTINS GALLIEZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO

Titular - DENISE DE MATTOS MARTINEZ GERACI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NOVA FRIBURGO

Titular - ÁLAN RIBEIRO DE OLIVEIRA (Coordenador do CRAAI Nova Friburgo) (Licença retributiva, de 14 a 28/07)

Desig. - CARLA DE AZEVEDO VIEIRA (de 14 a 28/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO

Titular - CARLA DE AZEVEDO VIEIRA



PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NOVA FRIBURGO (1ª, 2ª e 3ª Varas/I Juizado Especial Cível de Nova Friburgo)

Titular - SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.464/2022) (Férias, de 17/07 a 10/08)

Desig. - FREDERICO RANGEL DE ALBERNAZ (de 17 a 31/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo

Titular - SIMONE GOMES DE SOUZA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo

Titular - JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA (PGJ) - Coordenador do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

Desig - SIMONE GOMES DE SOUZA

SANTA MARIA MADALENA

Rua Dr. Izanor Novaes Sá, s/nº, Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Santa Maria Madalena

Titular - VINICIUS LEAL CAVALLEIRO

SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Rua Dr. Júlio Vieitas, nº 183, Centro

Promotoria de Justiça de São Sebastião do Alto

Titular - RAPHAEL SIQUEIRA NEVES

TRAJANO DE MORAES

Av. Castelo Branco, s/nº, Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Trajano de Moraes

Titular - MARCOS MARTINS DAVIDOVICH (PGJ) - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Férias, de 15 a 24/07)

Desig. - VINICIUS LEAL CAVALLEIRO

Desig. - NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JÚNIOR

CRAAI NOVA IGUAÇU

Coordenador: Carlos Bernardo Alves Aarão Reis

Sede: Rua Dr. Mário Guimarães, nº 1050 - Bairro da Luz

Comarcas: Itaguaí, Japeri, Nilópolis, Nova Iguaçu/Mesquita, Paracambi, Queimados e Seropédica



ITAGUAÍ

Rua General Bocaiúva, nº 462 (antigo It. 102), 2º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ITAGUAÍ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí

Titular - RACHEL SALLES TOVAR MARINHO

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí

Titular - MARCO ANTÔNIO MORAES DE REZENDE (Férias, de 02 a 11/07)

Desig. - RACHEL SALLES TOVAR MARINHO (de 02 a 11/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ITAGUAÍ

Titular - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITAGUAÍ

Titular - ALINE CARVALHO DOS SANTOS (Férias, de 07 a 21/07)

Desig. - EDSON GOES DE AGUIAR JUNIOR (de 07 a 21/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ITAGUAÍ

Titular - EDSON GOES DE AGUIAR JUNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ

Titular - FERNANDA NICOLAU LEANDRO TERCOTTI (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

JAPERI

Rua Vereador Francisco Costa Filho, s/nº,

Bairro Santa Inês

1ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RABELO

2ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/ Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021) (Licença retributiva, de 28/07 a 08/08)

Designação Temporária - VÍTOR DO NASCIMENTO COSTA

3ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - PATRICIA COSTA DOS SANTOS (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/ Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021) (Licença retributiva, de 07 a 26/07)

Desig. - VÍTOR DO NASCIMENTO COSTA



NILÓPOLIS

Rua Getúlio Vargas, nº 571, 1º pavimento, sl. 111, Olinda

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA CRIMINAL DE NILÓPOLIS (Criminal e Júri)

Titular - MAYRA PINTO GUIMARÃES COSTA OLIVEIRA DE VASCONCELOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE NILÓPOLIS

Titular - MÁRCIA ARAÚJO PINTO LESSA (Férias, de 21/07 a 08/08)

Desig. - MAYRA PINTO GUIMARÃES COSTA OLIVEIRA DE VASCONCELOS (de 21 a 31/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NILÓPOLIS

Titular - CARLA CARVALHO LEITE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NILÓPOLIS

Titular - ADRIANA COUTINHO DE CARVALHO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE NILÓPOLIS

Titular - FRANCISCO LOPES DA FONSECA

NOVA IGUAÇU - MESQUITA

Rua Dr. Mário Guimarães, 1050, Bairro da Luz - Nova Iguaçu

Rua Paraná, nº 01, 2º pavimento, sl. 201, Centro - Mesquita

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NOVA IGUAÇU

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - PAULA CUNHA BASILIO (PGJ) - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

Desig. - VICTOR CYPRIANO CORRÊA

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - MUNA BASTOS DA ROCHA

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu (Júri)

Titular - FERNANDO RIBEIRO DE ABREU

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu (Júri)

Titular - GABRIELA BAETA MELLO

Promotoria de Justiça junto à 7ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - FÁTIMA MONTAUBAN LEITÃO (Férias, de 19/07 a 07/08)

Desig. - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY (de 19 a 31/07)

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE NOVA IGUAÇU

Titular - TATIANA COSTA TORRES (Férias, de 15 a 29/07)

Desig. - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI (de 15 a 29/07)

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE NOVA IGUAÇU



Titular - VAGO

Desig. - FERNANDA CARUSO DE MATTOS (01 e 02/07)

Desig. - MARIANA MARTINS SERÓDIO BOECHAT (de 03 a 15/07)

Desig. - MUNA BASTOS DA ROCHA (de 16 a 31/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE NOVA IGUAÇU

Titular - LUCIANA DE SOUZA GARCIA DAS NEVES (PGJ - Coordenadora do CRAAI Rio de Janeiro) (Férias, de 14 a 28/07)

Desig. - MARCUS TULIO AVERSARI CAVALCANTE

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Infracional)

Titular - GABRIELA BRANDT DE OLIVEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO (de 01 a 13/07)

Desig. - ALINE CARVALHO DOS SANTOS (de 22 a 31/07)

Desig. - VICTOR CYPRIANO CORRÊA (de 14 a 21/07)

Desig. - MARCUS TULIO AVERSARI CAVALCANTE (de 14 a 21/07)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Não Infracional)

Titular - CRISTIANE DO NASCIMENTO FERREIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis) (Licença retributiva, de 14/07 a 01/08)

Desig. - ALINE AGRELLI FERNANDES

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Não Infracional)

Titular - ALINE AGRELLI FERNANDES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (5ª Vara de Família)

Titular - ANNA FROTA DIAS DE CARVALHO

2ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (2ª Vara de Família)

Titular - FERNANDA CARUSO DE MATTOS

3ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (3ª Vara de Família)

Titular - EDUARDO MEDEIROS ALTOÉ (Férias, de 21/07 a 01/08)

Desig. - ANNA FROTA DIAS DE CARVALHO (de 21 a 31/07)

4ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (4ª Vara de Família)

Titular - GABRIELA BESSA GARCIA DE OLIVEIRA (Férias, de 14 a 25/07)

Desig. - FERNANDA CARUSO DE MATTOS (de 14 a 25/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MESQUITA (1ª Vara de Família)

Titular - VIVIANE ALVES SANTOS SILVA (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência)

Desig. - FÁTIMA MONTAUBAN LEITÃO (de 01 a 18/07)

Desig. - ROBERTO MAURO DE MAGALHÃES CARVALHO JÚNIOR (de 19 a 31/07)



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu - Mesquita

Titular - MARIANA MARTINS SERÓDIO BOECHAT (**Férias, de 23/06 a 02/07**)

Desig. - FERNANDA NEVES LOPES (de 01 a 02/07)

2ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu-Mesquita

Titular - FERNANDA NEVES LOPES (**Férias, de 16 a 29/07**)

Desig. - MARIANA MARTINS SERÓDIO BOECHAT (de 16 a 29/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - PATRÍCIA GABAI VENÂNCIO (**Férias, de 17 a 31/07**)

Desig. - CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS (de 17 a 31/07)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS (**Coordenador do CRAAI Nova Iguaçu**)

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - JULIANA AMORIM CAVALLEIRO (**Férias, de 14 a 25/07**)

Desig. - ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA (de 14 a 25/07)

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I (Nova Iguaçu, Paracambi, Itaguaí, Seropédica, Queimados e Japeri)

Titular - CRISTIANE DE CARVALHO PEREIRA (PGJ) - **Coordenadora do Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE**

Desig. - CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS

Desig. - ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA

Desig. - JULIANA AMORIM CAVALLEIRO (de 01 a 13 e de 26 a 31/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU

Titular - ROBERTO MAURO DE MAGALHÃES CARVALHO JÚNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU (Atribuição para atuar nas Comarcas de Japeri, Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis e Queimados)

Titular - SABRINA CARVALHAL VIEIRA (**Férias, de 14 a 24/07**)

Desig. - ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA (de 14 a 24/07)

PARACAMBI

Rua Alberto Leal Cardoso, nº 92, 2º pavimento - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARACAMBI

Titular - RENATA MOURA TUPINAMBÁ

QUEIMADOS



Rua Otília, nº 1496, sl. 103 a 108, Vila do Tinguá

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE QUEIMADOS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados

Titular - ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA (Férias, de 23/06 a 02/07)

Desig. - DANIELLE VELLOSO BONAPARTE SALOMÃO (de 01 a 02/07)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados

Titular - DANIELLE VELLOSO BONAPARTE SALOMÃO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE QUEIMADOS

Titular - PAULA COIMBRA ALVES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE QUEIMADOS

Titular - BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos Feitos de Competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça/PGJ - Assistente do GET instituído pela Resolução GPGJ nº 2.605/2024) (Férias, de 23/06 a 04/07)

Desig. - PAULA COIMBRA ALVES

SEROPÉDICA

Estrada Rio-São Paulo, lotes 6 e 7, quadra A,

Km 41, salas 201/202, São Jorge

1ª Promotoria de Justiça de Seropédica

Titular - AMANDA DE MENEZES CURTY

2ª Promotoria de Justiça de Seropédica

Titular - PAULO RABHA DE MATTOS (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/ Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Designação Temporária - SERGIO HENRIQUE SANTANA (Plantão noturno) Desig. - ISABELA TRIVINO RIBEIRO

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NOVA IGUAÇU

Coordenador: Dário Marcelo Menezes Brandão

Comarcas abrangidas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti

Av. Dr. Mário Guimarães, 1050, 2º andar - Bairro da Luz - Nova Iguaçu

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - PAULO LEAL MEDEIROS MOREIRA (Férias, de 03 a 25/07)

Desig. - BRUNO CORRÊA GANGONI (de 03 a 11/07)

Desig. - MAYRA PINTO GUIMARÃES COSTA OLIVEIRA DE VASCONCELOS (de 12 a 20/07)

Desig. - GABRIELA BAETA MELLO (de 21 a 25/07)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu



Titular - DÁRIO MARCELO MENEZES BRANDÃO (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Nova Iguaçu) (Licença retributiva)

Desig. - LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - BRUNO CORRÊA GANGONI (Férias, de 23/06 a 02/07) (Férias, de 14 a 23/07)

Desig. - PAULO LEAL MEDEIROS MOREIRA (de 01 a 02/07)

Desig. - ELISA RAMOS PITTARO NEVES (de 14 a 23/07)

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - DANIELA CARAVANA CUNHA VAIMBERG (Férias)

Desig. - JOÃO VITOR SALVADOR DE SOUZA MOUTINHO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu

Titular - ELISA RAMOS PITTARO NEVES

CRAAI PETRÓPOLIS

Coordenador: Paulo Yutaka Matsutani

Sede: Rua Treze de Maio, nº 115, Centro, Petrópolis

Comarcas: Paraíba do Sul, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto e Três Rios

PARAÍBA DO SUL

Rua Alfredo Costa Mattos Júnior, nº 120 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PARAÍBA DO SUL

Titular - VANESSA VERONESI TIECHER (Férias)

Desig. - ARIANE PARREIRA DE FARIA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PARAÍBA DO SUL

Titular - CLARISSE MAIA DA NÓBREGA (Férias, de 25/07 a 18/08)

Desig. - RAMON LEITE DE CARVALHO (de 25 a 31/07)

PETRÓPOLIS

Rua Treze de Maio, nº 115, Centro, Petrópolis

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE PETRÓPOLIS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Petrópolis (Criminal e Júri)

Titular - ISADORA PEREIRA FORTUNA (Integrante do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)



Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Petrópolis (Criminal)

Titular - PAULO YUTAKA MATSUTANI (Coordenador do CRAAI Petrópolis)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE PETRÓPOLIS

Titular - CARLOS EDUARDO DO AMARAL MARQUES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE PETRÓPOLIS

Titular - FLÁVIA MESCHICK DE CARVALHO VIEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Designação Temporária - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PETRÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis

Titular - VICENTE DE PAULA MAURO JUNIOR

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis

Titular - ODILON LISBOA MEDEIROS (Férias)

Desig. - VICENTE DE PAULA MAURO JUNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PETRÓPOLIS

Titular - PEDRO DE OLIVEIRA COUTINHO (Férias)

Desig. - CLARISSE MAIA DA NÓBREGA (de 01 a 24/07)

Desig. - ARIANE PARREIRA DE FARIA (de 25 a 31/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE PETRÓPOLIS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Petrópolis

Titular - TANIA FARIA TORRES LANA GUTHIER (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Petrópolis

Titular - ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis

Titular - ZILDA JANUZZI VELOSO BECK (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA) (Férias, de 01 a 11/07)

Desig. - VANESSA QUADROS SOARES KATZ (de 01 a 11/07)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis

Titular - VANESSA QUADROS SOARES KATZ (Férias, de 14/07 a 01/08)

Desig. - ZILDA JANUZZI VELOSO BECK (de 14 a 31/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS

Titular - VAGO

Desig. - PAULO YUTAKA MATSUTANI

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/FORO REGIONAL DE ITAIPAVA

Rua Senhor dos Passos, nº 37, Centro/Estrada União e Indústria, nº 9900, Itaipava



Promotoria de Justiça de São José do Vale do Rio Preto e do Foro Regional de Itaipava

Titular - ANA BEATRIZ VILLAR DA CUNHA BOTELHO (Licença para tratamento de saúde, de 07 a 08/07)

Desig. - VLADIMIR RAMOS DA SILVA (de 07 a 08/07)

Desig. - PAULO YUTAKA MATSUTANI (dia 08/07 - apenas para realização de audiências)

TRÊS RIOS

Av. Tenente Enéas Torno, nº 50 - Bairro Nova Niterói

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE TRÊS RIOS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios

Titular - GABRIELA DA COSTA LOPES

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios

Titular - MARIANA MASCARENHAS FERREIRA GOMES MALVACCINI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DA COMARCA DE TRÊS RIOS

Titular - VINÍCIUS RIBEIRO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TRÊS RIOS

Titular - MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Integrante do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022) (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI) (Plantão noturno)

Desig. - VINÍCIUS RIBEIRO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE TRÊS RIOS

Titular - ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO BARBOSA (PGJ) - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Pessoa Idosa/Integrante do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.555/2023)

Desig. - GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios

Titular - GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios

Titular - ANDRE CONSTANT DICKSTEIN (Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e do Urbanismo) (Férias)

Desig. - GABRIELA DA COSTA LOPES

CRAAI SÃO GONÇALO

Coordenadora: Danielle Silva de Carvalho

Sede: Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670 - Santa Catarina - São Gonçalo

Comarcas: Itaboraí, Rio Bonito e São Gonçalo



ITABORAÍ

Rua João Caetano, nº 207, bloco 02, Edifício Double Place Office - Itaboraí

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ITABORAÍ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí

Titular - PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO SALLY

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí

Titular - KARINA PUPPIN MOREIRA DA SILVA (Férias)

Desig. - EDUARDO TELLES REIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE ITABORAÍ

Titular - VIVIANE CRISTINA FIGUEIREDO DE ANDRADE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ITABORAÍ

Titular - FELIPE SOARES TAVARES MORAIS (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - EDUARDO TELLES REIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITABORAÍ

Titular - RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE ITABORAÍ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí

Titular - MARIANA DE CARVALHO ELIAS RABHA RUIZ (Férias, de 14/07 a 22/08)

Desig. - RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS (de 14 a 31/07)

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí

Titular - CAROLINA MARIA GURGEL SENRA (PGJ - Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/ PGJ - Coordenadora da Força-Tarefa criada pela Resolução GPGJ nº 2.464/2022)

Desig. JULIANA GOMES VIANA (DE 01 A 14 e 25 a 31/07)

Desig. - MARCELA BECKER ATHERINO (de 15 a 24/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

Titular - RENATA MENDES SOMESOM TAUK (Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima) (Férias, de 04/07 a 04/08)

Desig. - RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS (de 04 a 13/07)

Desig. - TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES (de 14 a 31/07)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

Titular - TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES (Coordenador de Direitos Humanos e Controle de Convencionalidade/ Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA) (Licença retributiva, de 30/06 a 11/07)

Desig. - SABRINA CARVALHAL VIEIRA (de 01 a 11/07)



RIO BONITO

Av. Antônio Carlos de Souza Guadalupe, s/nº 4º pavimento, Fórum,
Green Varley - Rio Bonito

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Criminal, JECrim e Júri)

Titular - CAROLINA NERY ENNE (PGJ) - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude: Infracional) (Férias, de 14 a 25/07)

Desig. - MARCELA BECKER ATHERINO

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Família, Infância e Juventude)

Titular - JULIANA GOMES VIANA

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Cível, Família, Tutela Individual do Idoso e Inqueritos)

Titular - LUDMILLA DE CARVALHO MOTA

SÃO GONÇALO

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670 - Santa Catarina - São Gonçalo /
Rua Osório da Costa, s/nº, Fórum, Colubandê - São Gonçalo

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SÃO GONÇALO

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - PATRICIA ALEXANDRE BRANDÃO (Férias, de 07 a 31/07)

Desig. - PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANARIO (de 07 a 31/07)

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - ANDRÉ FARAH ALVES (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - FERNANDA CAROLINE PELISSER

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANARIO

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo (Júri)

Titular - DANIELE JARDIM TAVARES AZEREDO (Férias, de 21/07 a 01/08)

Desig. - SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL (de 21/07 a 31/07)

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo (Júri)

Titular - SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - THÁISA TERRA MEIRELES (Férias)

Desig. - FERNANDA CAROLINE PELISSER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SÃO GONÇALO/

Titular - LUCIANA QUEIROZ VAZ (Férias, de 15 a 24/07)



Desig. - JULIANA GOMES VIANA (de 15 a 24/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SÃO GONÇALO

Titular - MARCELA DUMAS BELGUES DE ANDRADE

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO (MATÉRIA NÃO INFRACIONAL)

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo

Titular - FERNANDA LOUISE DA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo

Titular - DANIELLE SILVA DE CARVALHO (Coordenadora do CRAAI São Gonçalo)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO (MATÉRIA INFRACIONAL)

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo

Titular - PATRICIA SILVA REGO (Licença para acompanhar familiar enfermo, de 24/06 a 03/07) (Férias, de 28/07 a 15/08)

Desig. - PATRÍCIA VIANNA VIEIRA (de 01 a 03/07)

Desig. - LUCIANA BRAGA MARTINHO (de 28 a 31/07)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo

Titular - FERNANDA CAMARA TORRES SODRÉ (PGJ) - Coordenadora de Movimentação de Promotores de Justiça/ Coordenadora do GET instituído pela Resolução GPGJ nº 2.605/2024)

Desig. - RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS (de 01 a 03/07)

Desig. - PATRICIA SILVA REGO (de 04 a 27/07)

Desig. - PATRÍCIA VIANNA VIEIRA (de 04 a 20/07)

Desig. - DANIELLE SILVA DE CARVALHO (de 21 a 27/07)

Desig. - FERNANDA LOUISE DA SILVA (de 21 a 27/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE SÃO GONÇALO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - JEAN PESSANHA TAVARES (Férias)

Desig. - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - RENATA RUIZ PEREZ (Férias, de 18 a 31/07)

Desig. - FABRÍCIO ROCHA BASTOS (de 18 a 31/07)

Aux. - GUSTAVO CAMPOS DE OLIVEIRA (De 01 a 13)

Aux. FABRÍCIO ROCHA BASTOS (De 14 a 17/07)

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - CAROLINE ANDRADE BUENO FERNANDES (Férias, de 02 a 11/07)

Desig. - LUCIANA BRAGA MARTINHO (de 02 a 11/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE SÃO GONÇALO 1ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo

Titular - FABIANA DE ARAÚJO ALMEIDA FERNANDES

2ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo

Titular - GUSTAVO CAMPOS DE OLIVEIRA



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO

1ª Promotoria Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - REINALDO MORENO LOMBA (PG) - Coordenador da Coordenadoria de Segurança e Inteligência)

Desig. - MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO (de 01 a 13 e de 29 a 31/07)

Desig. - OYAMA SCHARRA MIGNON DE CASTRO (de 14 a 16/07)

Desig. - SUZANA SALGADO LOPES (De 17 a 28/07)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - DANIELA RIBEIRO LUGÃO (Férias, de 07 a 25/07)

Desig. - PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO SALLY (de 07 a 25/07)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - OYAMA SCHARRA MIGNON DE CASTRO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II (São Gonçalo, Niterói, Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Silva Jardim)

Titular - RÔMULO SANTOS SILVA (Férias, de 16 a 25/07)

Desig. - SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL (de 16 a 25/07)

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II (São Gonçalo, Niterói, Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Silva Jardim)

Titular - MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO (Férias, de 14 a 28/07)

Desig. - VANESSA SIQUEIRA RIBEIRO SCANTAMBURLO (de 14 a 28/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO

Titular - BIANCA MOTA DE MORAES (Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Educação) (Férias, de 07 a 31/07)

Desig. - PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO SALLY (de 07 a 31/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO

Titular - LUCIANA BRAGA MARTINHO (Férias, de 14 a 25/07)

Desig. - GUSTAVO CAMPOS DE OLIVEIRA (de 14 a 25/07)

FÓRUM REGIONAL DE ALCÂNTARA

Rua Osório da Costa, s/nº, 4º pavimento, Fórum, Colubandê, São Gonçalo

1ª Promotoria de Justiça de Alcântara (2ª V. de Família e 1ª V. Cível)

Titular - FLÁVIA PEREIRA NUNES

2ª Promotoria de Justiça de Alcântara (3ª V. de Família e 2ª V. Cível)

Titular - SUZANA SALGADO LOPES (Férias, de 07 a 16/07)

Desig. - FLÁVIA PEREIRA NUNES (de 07 a 16/07)

3ª Promotoria de Justiça de Alcântara (1ª V. de Família e 3ª V. Cível)

Titular - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS



NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE SÃO GONÇALO

Coordenadora: Renata de Vasconcelos Araújo Bressan

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670, Bairro Santa Catarina, São Gonçalo

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - ANTÔNIO CARLOS FONTE PESSANHA (**Férias, de 23/06 a 02/07**)

Desig. - RENATA DE VASCONCELLOS ARAÚJO BRESSAN (de 01 a 02/07)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - ANA BEATRIZ MIGUEL DE AQUINO (**Férias, de 17 a 31/07**)

Desig. - RENATA DE VASCONCELLOS ARAÚJO BRESSAN (de 17 a 31/07)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - RENATA DE VASCONCELLOS ARAÚJO BRESSAN (**Coordenadora do Núcleo de Investigação das Promotorias de Investigação Penal de São Gonçalo**)

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo

Titular - CLARISSE LAGOEIRO DE MAGALHÃES LOURENÇO (**Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO**) (**Férias, de 14 a 29/07**)

Desig. - FABIANA DE ARAÚJO ALMEIDA FERNANDES (de 14 a 29/07)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo

Titular - PATRÍCIA VIANNA VIEIRA (**Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO**) (**Férias, de 21 a 30/07**)

Desig. - ANTÔNIO CARLOS FONTE PESSANHA (de 21 a 30/07)

CRAAI TERESÓPOLIS

Coordenador: Rodrigo Molinaro Zacharias

Sede: Rua Francisco Sá, nº 343/sala 403, Várzea

Comarcas: Carmo, Guapimirim, Sapucaia, Sumidouro e Teresópolis

CARMO

Rua Martinho Campos, nº 145, Centro

Promotoria de Justiça de Carmo

Titular - ANA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP**) (**Férias**)

Desig. - SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA (de 01 a 16/07)

Desig. - LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR (de 17 a 31/07)

Desig. - LEONARDO GOULART MAGALHÃES (de 17 a 31/07)



GUAPIMIRIM

Estrada Imperial, s/nº, Fórum, Bananal

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM

Titular - DIEGO ABREU DOS SANTOS FLORES DA SILVA (Férias)

Desig. - LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM

Titular - MARIO JESSEN LAVAREDA (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/ Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021) (Licença retributiva, de 07 a 18/07)

Desig. - LEONARDO GOULART MAGALHÃES

SAPUCAIA

Rua José Miranda de Carvalho Monteiro, nº 60 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPUCAIA

Titular - VLADIMIR RAMOS DA SILVA

SUMIDOURO

Rua José dos Santos, nº 25 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUMIDOURO

Titular - GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA

TERESÓPOLIS

Rua Francisco Sá, nº 343 - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE TERESÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis (Júri)

Titular - VANIA CIRNE MANHÃES (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária - GAESF)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

Desig. - VANIA CIRNE MANHÃES

3ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - JANAINA SILVA RETTICH (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)





Desig. - URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA

Desig. - LUÍSA MACHADO GONÇALVES

4ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESÓPOLIS

Titular - ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS CELENTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE TERESÓPOLIS

Titular - CARLOS EDUARDO DE MIRANDA FERRAZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE TERESÓPOLIS

Titular - RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS (PGJ - Assessor Executivo/Coordenador do CRAAI Teresópolis)

Desig. - ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS CELENTE

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

Titular - RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

Titular - FÁBIO MIGUEL DE OLIVEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/ PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atuação Especializada/ Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Desig. - RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA

CRAAI VOLTA REDONDA

Coordenador: Henrique Aragão Carraro Bastos

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Aterrado

Comarcas: Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Porto Real/Quatis, Resende, Rio Claro, e Volta Redonda

BARRA MANSA

Rua Argemiro de Paula Coutinho, nº 2000, 4º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BARRA MANSA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa (Criminal e Júri)

Titular - MARCELO ABRAMOVITCH

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa (Criminal e JECrim)

Titular - VANESSA CRISTINA GONÇALVES GONZALEZ (Licença Especial)

Desig. - CAIO SENISE AMORIM NUNES DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE BARRA MANSA

Titular - FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO (PGJ - Coordenador de Inteligência da Investigação) (Afastamento, de 01 a 03/07 - SEI nº 20.22.0001.0040369.2025-36)



Desig. - MARCELO ABRAMOVITCH

Desig. - CAIO SENISE AMORIM NUNES DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BARRA MANSA

Titular - ÉRIKA CONCEIÇÃO LOPES PINTO (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - NATÁLIA PEREIRA CORTEZ (de 07 a 20/07)

Desig. - ISABELA BAYMA DE ALMEIDA (dia 08 e de 21 a 23/07)

Desig. - PLINIO VINICIUS D'AVILA ARAUJO (de 01 a 06 e de 24 a 31/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE BARRA MANSA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa

Titular - ANNA CAROLINA MATTOSO PONTUAL

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa

Titular - LUCIANO ARBEX SARKIS

ITATIAIA

Rua São José, nº 309 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITATIAIA

Titular - DANIELLA D'ARCO GARBOSSA MAZZA

PINHEIRAL

Rua José Breves, nº 344, Centro - Fórum

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRAL

Titular - HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS (Coordenador do CRAAI Volta Redonda) (Licença Especial, de 23/06 a 22/07) (Férias, de 23 a 25/07)

Desig. - LUCIANA DE JORGE GOUVÊA (de 01 a 25/07)

PORTO REAL/QUATIS

Rua Hilário Ettore, nº 535, Loja 03, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO REAL/QUATIS

Titular - NATÁLIA PEREIRA CORTEZ

RESENDE

1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Resende,

Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Resende,



Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis e Promotoria de Justiça de Família de Resende

Rua Abel Rodrigues Pontes, nº 67, 7º andar, Torre II - Jardim Jalisco

Demais Promotorias

Rua Mário Periquito, nº 228 - Jardim Jalisco

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE RESENDE

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende

Titular - RAFAEL CAMARGO NAMORATO (PGJ) - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/PGJ - Subcoordenador do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Designação Temporária - MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende

Titular - VAGO

Desig. - GUSTAVO LEME

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE RESENDE E DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE RESENDE, ITATIAIA, PORTO REAL E QUATIS

Titular - ARTHUR MACHADO PAUPERIO NETO (Férias)

Desig. - MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO

Desig. - GUSTAVO LEME

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RESENDE

Titular - FLÁVIA DA SILVA MARCONDES (Integrante do GET instituído pela Resolução GPGJ nº 2.605/2024) (Férias, de 26/07 a 04/08)

Desig. - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA (de 26 a 31/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE RESENDE

Titular - VAGO

Desig. - ALINE PALHANO ROCHA COSSERMELLI OLIVEIRA (de 01 a 13 e de 26 a 31/07)

Desig. - FLÁVIA DA SILVA MARCONDES (de 14 a 25/07)

Desig. - FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA (de 01 a 13 e de 26 a 31/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RESENDE

Titular - ALINE PALHANO ROCHA COSSERMELLI OLIVEIRA (Férias, de 14 a 25/07)

Desig. - ANNA CAROLINA MATTOSO PONTUAL (de 14 a 25/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende

Titular - LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA (Férias, de 21/07 a 01/08)

Desig. - NATÁLIA PEREIRA CORTEZ (de 21 a 31/07)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende

Titular - FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA (Férias, de 14 a 25/07)



Desig. - LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA (de 14 a 19/07)

Desig. - LUANA CRUZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (de 20 a 25/07)

RIO CLARO

Rua Manoel Portugal, nº 156, Fórum, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO CLARO

Titular - MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA (Férias, de 07 a 23/07)

Desig. - PLINIO VINICIUS D'AVILA ARAUJO (de 07 a 23/07)

Desig. - RAMON LEITE DE CARVALHO (de 07 a 23/07)

VOLTA REDONDA

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Aterrado

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda

Titular - VAGO

Desig. - STEPHANIE MOLEDO BENEVIDES CARVALHO

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda

Titular - RAISA FROUFE HUAIS (Férias)

Desig. - STEPHANIE MOLEDO BENEVIDES CARVALHO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE VOLTA REDONDA

Titular - MARIA EDUARDA SPINELLI BITTENCOURT COSTA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VOLTA REDONDA

Titular - RAFAEL THOMAS SCHINNER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda

Titular - ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda

Titular - GUILHERME MARTINS (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES

Desig. - ISABELA BAYMA DE ALMEIDA (PARA FAZER A VISTA)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda

Titular - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA

2ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda



Titular - ANA PAULA CORRÊA ESTEVES LOUZADA (**Férias, de 14 a 25/07**)

Desig. - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA (de 14 a 25/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda

Titular - PAULA MARQUES DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda

Titular - ANDRÉA DA SILVA ARAÚJO (**Férias, de 14 a 23/07**)

Desig. - PAULA MARQUES DE OLIVEIRA (de 14 a 23/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - LUANA CRUZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - LUCIANA DE JORGE GOUVÊA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - PLINIO VINICIUS D´AVILA ARAUJO

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE VOLTA REDONDA

Rodovia dos Metalúrgicos, s/nº, Roma I

Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth

Desig. - ISABELA BAYMA DE ALMEIDA

PROMOTORES DESIGNADOS PARA O PLANTÃO NOTURNO DE 1º GRAU

Rua Dom Manuel, s/nº - Fórum Central

Tel: 2283-6466

junho e julho de 2025

1. MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE

2. SÍLVIA MISSANO COSTA

3. SERGIO HENRIQUE SANTANA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SUBSTITUIÇÃO REGIONAL DO CRAAI RIO DE JANEIRO

(Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 01/2009)

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA SUBSTITUIÇÃO (quaisquer Promotorias de Justiça da Comarca na Capital)

Titular - VAGO



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL (PJRESP) POR ANTIGUIDADE NA CLASSE DO TITULAR

(Resolução GPGJ nº 2.120/2017)

19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - SIDNEY ROSA DA SILVA JUNIOR - PAC*: 365 (PGJ - Coordenador de Ciência de Dados/Subcoordenador do Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE)

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES - PAC*: 411

16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY - PAC*: 427 (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Investigação Penal)

17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CLÁUDIA SOBRINO PÔRTO VIRGOLINO - PAC*: 428 (Designação Temporária)

30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - HELENA ROHEN LEITE - PAC*: 433 (Designação Temporária)

41ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO - PAC*: 437

20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA - PAC*: 443 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI - PAC*: 450 (Designação Temporária)

23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA - PAC*: 501 (PGJ - Subcoordenadora Cível do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA) (Férias)

27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE - PAC*: 514

36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BÁRBARA PEREIRA VISENTIN - PAC*: 524 (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.464/2022)

37ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES - PAC*: 525

13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA - PAC*: 536 (Férias)

58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS - PAC*: 540

52ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT - PAC*: 543 (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)



67ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARIANA TRINO DE MEDEIROS - PAC*: 554 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARCO ANTONIO SANTOS REIS - PAC*: 557 (PGJ - Coordenador do Grupo de Atuação Especializada de Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária - GAESF)

74ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO - PAC*: 563

70ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO - PAC*: 566 (Designação Temporária)

71ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES - PAC*: 568 (Designação Temporária) (Licença para tratamento de saúde)

47ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO BRITO - PAC*: 569 (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude - Área: Não Infracional)

79ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - GISELLE GUIMARÃES GIOVANNONI GRIZOTTI - PAC*: 575 (Designação Temporária)

78ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - PAULA AZAMBUJA MARTINS - PAC*: 579 (CECET)

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ - PAC*: 581 (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Licença maternidade)

35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO - PAC*: 590 (Férias)

76ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI - PAC*: 591 (Designação Temporária)

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RAPHAEL ALMEIDA OHANA - PAC*: 592

24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES - PAC*: 593

44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO - PAC*: 594 (Férias)

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CARINA RODRIGUES DE SENNA D`AVILA - PAC*: 598 (PGJ - Assessora da Chefia de Gabinete/ Assessora Internacional)

80ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - GUSTAVO LIVIO DINIGRE PINTO - PAC*: 599 (Férias)

68ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL



Titular - YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA - PAC*: 607 (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDST) (Designação Temporária) (Licença paternidade, de 10/06 a 09/07) (Férias, de 10/07 a 08/08)

50ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - THÁÍS RODRIGUES PINHEIRO - PAC*: 612

66ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARIÁH SOARES DA PAIXÃO - PAC*: 614 (Licença aleitamento)

48ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS - PAC*: 616

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - WILLIAM TEITEL - PAC*: 618 (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária - GAESF)

26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO - PAC*: 619

46ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA - PAC*: 620 (Designação Temporária)

65ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VANESSA SIQUEIRA RIBEIRO SCANTAMBURLO - PAC*: 622 (Designação Temporária)

11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES - PAC*: 625 (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI) (Designação Temporária)

75ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DANIELA REGGIANI CÂMARA - PAC*: 626 (Férias)

40ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA VIEIRA DE MORAES - PAC*: 628 (PGJ - Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima)

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ARTHUR SOARES SILVA - PAC*: 629 (Férias)

18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI - PAC*: 630 (Designação Temporária)

59ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES - PAC*: 631

56ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DANTE MENDES BIANCHETTI FILHO - PAC*: 636 (Licença paternidade, de 19/06 a 18/07)

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BRUNO RIVERO MONNERAT - PAC*: 638

43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI - PAC*: 639



32ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA - PAC*: 640 (Designação Temporária)

61ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DOUGLAS MIRANDA MUSSI - PAC*: 641 (Designação Temporária)

54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ - PAC*: 642

77ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - STELLA FERNANDES RODRIGUES BALTAR - PAC*: 643 (PGJ) - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Educação)

69ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ALINE DA SILVA PINHEIRO - PAC*: 645 (PGJ) - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

63ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO - PAC*: 647 (PGJ) - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO - PAC*: 648 (Designação Temporária)

15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - THATIANE RABELO GONÇALVES - PAC*: 649 (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (PGJ) - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA - PAC*: 650 (Designação Temporária)

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO - PAC*: 651 (Designação Temporária)

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA CAROLINE PELISSER - PAC*: 652

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA - PAC*: 654 (PGJ) - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

60ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARCELA MARIA BARROS VIEGAS - PAC*: 660 (Licença maternidade)

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL



Titular - VAGO

38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

42ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

45ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

53ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

57ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

64ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

73ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

81ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

52ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

* PAC: Posição de antiguidade na classe

PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS

1. MARCELA BECKER ATHERINO
2. LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR
3. ISABELA TRIVINO RIBEIRO
4. LAÍLA ANTONIA OLINDA DE MAGALHÃES NASCIMENTO SANTOS
5. JOÃO ZACHARIAS DE SÁ
6. MARCUS TULIO AVERSARI CAVALCANTE
7. EDUARDO TELLES REIS
8. BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA
9. FELIPE VARGAS SAMPAIO DOS SANTOS (Licença para tratamento de saúde)
10. VICTOR CYPRIANO CORRÊA
11. SÍLVIA MISSANO COSTA (Plantão noturno)
12. CAIO SENISE AMORIM NUNES DA SILVA



13. GUSTAVO LEME
14. STEPHANIE MOLEDO BENEVIDES CARVALHO
15. SERGIO HENRIQUE SANTANA (**Designação Temporária**) (**Plantão noturno**)
16. LIVIA GASPARONI LIRA
17. SAMUEL DE CARVALHO GERCHENZON
18. VÍTOR DO NASCIMENTO COSTA (**Designação Temporária**)
19. ISABELA BAYMA DE ALMEIDA
20. PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS (**Designação Temporária**)
21. LEONARDO GOULART MAGALHÃES
22. JOÃO VITOR SALVADOR DE SOUZA MOUTINHO (**Designação Temporária**)
23. RENAN CHAGAS REIS
24. GABRIELLA CHRISTINA AMMAR DE SOUSA
25. RAQUEL CORRÊA GONÇALVES BRAGANÇA
26. ARIANE PARREIRA DE FARIA
27. LUÍSA MACHADO GONÇALVES
28. AMANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA ALVES (**Designação Temporária**)
29. MARIA GABRIELLE CELESTINO DIAS
30. JOSÉ FRANCISCO RUSSO WALTER (**Designação Temporária**)
31. LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES
32. ARTHUR KESKINOF ZANFELICE
33. PAULA NOBRE DE SOUZA PINTO VIEITAS
34. DÉBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA (**Designação Temporária**)
35. GUILHERME ABRAMOVITCH MAY
36. DANIELLA PEREIRA DAVID (**Designação Temporária**)
37. RAFAELA KASPER BRAGHINI

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE AS CENTRAIS DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAPITAL

Integrantes:

- MARIANA TRINO DE MEDEIROS
MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO
ALINE DA SILVA PINHEIRO
THATIANE RABELO GONÇALVES
FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA
ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO
PAULA CUNHA BASILIO
JANAINA SILVA RETTICH



JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO

Subcoordenadora: ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS

E-mail: caopjcri@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL

Coordenadora: ANDREZZA DUARTE CANÇADO

Subcoordenadora: FLÁVIA ABIDO ALVES

E-mail: caopjexe@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL

Coordenadora: LUCIANA ROCHA DE ARAÚJO BENISTI

Subcoordenadora: ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY

E-mail: caopjipe@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Coordenadora: ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA

Subcoordenadora: SÔNIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO

E-mail: caopjvdf@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadora: CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS

Subcoordenadora: VIVIANE ALVES SANTOS SILVA

E-mail: caopjciv@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Coordenador: AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA (área infracional)

Coordenadora: CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS (área não infracional)

Subcoordenadora: CAROLINA NERY ENNE (área infracional)

Subcoordenadora: RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO (área não infracional)

E-mail: caopjijn@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS ELEITORAIS

Coordenador: BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA



E-mail: caope@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA

Coordenador: ANDRÉ SANTOS NAVEGA

Subcoordenador: LUÍS FERNANDO FERREIRA GOMES

E-mail: caopjtci@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Coordenadora: CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE

E-mail: cao.consumidor@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO MEIO AMBIENTE E DO URBANISMO

Coordenador: VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO

Subcoordenador: ANDRE CONSTANT DICKSTEIN

E-mail: caopjtma@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE

Coordenadora: DENISE DA SILVA VIDAL

Subcoordenadora: CRISTIANA CAVALCANTE BENITES

E-mail: caopjtcs@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA EDUCAÇÃO

Coordenadora: BIANCA MOTA DE MORAES

Subcoordenadora: STELLA FERNANDES RODRIGUES BALTAR

Subcoordenadora: AGNES MUSSLINER

E-mail: caopjtce@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA

Coordenador: LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA

Subcoordenadora: ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO

E-mail: caopjpid@mprj.mp.br

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO

Coordenadora: LETÍCIA EMILE ALQUERES PETRIZ

Subcoordenadores:



FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA

GABRIELA DE AGUILLAR LIMA

Assistentes:

PATRICIA COSTA DOS SANTOS

GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO

BRUNO RINALDI BOTELHO

MARIO JESSEN LAVAREDA

TATIANA KAZIRIS DE LIMA AUGUSTO PEREIRA

LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ

PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO

ANDRÉA DE PENTEADO FAVA

DEBORA CAGY ERLICH

MARCOS MARTINS DAVIDOVICH

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

ANDRÉ LUIS CARDOSO

HELOÍSA MARIA TEIXEIRA DA SILVA MOURA

PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT

MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES

CLARISSE LAGOEIRO DE MAGALHÃES LOURENÇO

RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES

SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA

MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE

LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO

BRUNO DE FARIA BEZERRA

BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA

RAFAEL DOPICO DA SILVA

THATIANE RABELO GONÇALVES

MARINA OLIVEIRA ANDRADE GOMES

PATRÍCIA VIANNA VIEIRA

EDUARDO FONSECA PASSOS DE PINHO

ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL DO JÚRI - GAEJURI

Coordenadora: SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO

Integrantes sem prejuízo:

ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS

BRUNO DE FARIA BEZERRA



RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES

DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA

MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE

Membros colaboradores:

SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA

PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE - GAEMA

Coordenador: JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA

Subcoordenadora Cível: GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA

Subcoordenador Criminal: LEONARDO CUÑA DE SOUZA (sem prejuízo)

Integrante:

VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO

Integrantes sem prejuízo:

FERNANDA NICOLAU LEANDRO TERCIOTTI

ZILDA JANUZZI VELOSO BECK

TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES

SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA

LUCAS FERNANDES BERNARDES

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PÚBLICA - GAESP

Coordenador: FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA

Subcoordenador: RAFAEL CAMARGO NAMORATO

Subcoordenadores sem prejuízo:

PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JÚNIOR

Assistentes:

MICHEL QUEIROZ ZOUCAS

DÉCIO LUIZ ALONSO GOMES

FÁBIO MIGUEL DE OLIVEIRA

MAURO MONTEIRO VIEIRA

Integrante: RENATA CHRISTINO COSSATIS

Integrantes sem prejuízo:

ANA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA

FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA

SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL

URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA

THIAGO MUNIZ BUCKER



MATHEUS VIEIRA ANDRADE GOMES

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS ILÍCITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - GAESF

Coordenador: MARCO ANTÔNIO SANTOS REIS

Assistentes:

KARINE SUSAN OLIVEIRA GOMES DE CUESTA

WILLIAM TEITEL

Integrante sem prejuízo: VANIA CIRNE MANHÃES

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DO DESPORTO E DEFESA DO TORCEDOR - GAEST

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.685/2025

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA

RAMON LEITE DE CARVALHO

GLÍCIA PESSANHA CARVALHO VIANA

ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA

YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA

RENATA VIANNA SOARES MAGNUS

GRUPO TEMÁTICO TEMPORÁRIO - GTT INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.463/2022

Afeta à promoção de iniciativas estratégicas e coordenadas para fiscalização em repartições policiais, civis e militares, órgãos de perícia técnica e científica e estabelecimentos de custódia

Subcoordenador: VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI

Integrantes sem prejuízo:

ALEXANDRE MURILO GRAÇA

FABÍOLA LOVISI

FERNANDA VALE PACHECO DE MEDEIROS

ISABELLA PENA LUCAS TORRES

FÁBIO MENDES MUNIZ

MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE

LUIZA LANGE ROSA KLOPPPEL

ISADORA PEREIRA FORTUNA

AMANDA TEITEL

JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA

VIVIANE FREITAS MUNIZ

GRUPO TEMÁTICO TEMPORÁRIO - GTT INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.555/2023



Objetivo de promover iniciativas estratégicas e coordenadas voltadas para a garantia dos direitos dos pacientes internados em clínicas psiquiátricas privadas localizadas no Estado do Rio de Janeiro

Assistente: CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE

Integrante: ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO BARBOSA

Integrantes sem prejuízo:

RENATA SCHARFSTEIN

MARCELE MOREIRA TAVARES NAVEGA

FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.404/2021

Apuração dos homicídios praticados em face de Marielle Franco e Anderson Gomes

Assistentes sem prejuízo:

EDUARDO MORAIS MARTINS

PAULO RABHA DE MATTOS

MARIO JESSEN LAVAREDA

PATRICIA COSTA DOS SANTOS

GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO

GRUPO EXECUTIVO TEMPORÁRIO - GET INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.605/2024

Acompanhamento do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta visando à construção de novas unidades de internação e semiliberdade e adequação às normativas vigentes

Coordenadora: FERNANDA CAMARA TORRES SODRÉ

Assistente: AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA

Assistente: BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO

Integrante: FERNANDA ABREU OTTONI DO AMARAL

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

FLÁVIA DA SILVA MARCONDES

GABRIELA DOS SANTOS LUSQUIÑOS

GRUPO DE APOIO DE ACERVO - TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.596/2024

Integrantes sem prejuízo:

OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS

* Este documento é atualizado periodicamente em razão de fatos supervenientes e encontra-se disponível no endereço eletrônico da Coordenadoria de Movimentação.

Designa o Promotor de Justiça **SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de Paraty, especificamente no procedimento MPRJ 2025.00583930 (processo correlato nº 0003940-90.2025.8.19.0066) e demais procedimentos e/ou ações dele originados, a partir de 24 de junho de 2025 até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.



AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XXXVIII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos que tiveram INDEFERIDOS seus requerimentos de gratuidade da taxa de inscrição no referido certame, na forma do item 9.2.4.10 do Edital.

Nos termos do item 9.2.4.11 do Edital e dos artigos 39, II e 40 do Regulamento do Concurso, fica assegurada aos candidatos, cujas inscrições foram relacionadas na listagem a seguir, a possibilidade de interpor recurso em face da decisão denegatória supramencionada, junto ao sítio eletrônico da Fundação Getúlio Vargas (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprijpromotor2025>), no período das 10 horas do dia 30 de junho de 2025 até as 23 horas e 59 minutos do dia 1º de julho de 2025, impreterivelmente.

Inscrição	Motivo do Indeferimento
732000056	Não atendeu ao disposto no item 9.2.4.6 do Edital: não comprovou ser membro de mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro até 2 (dois) anos antes da data de publicação deste edital.
732000073	Pessoa em família com data da inclusão ou data da última atualização cadastral maior do que 24 meses.
732000104	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000116	Não atendeu ao disposto no item 9.2.4.6 do Edital: não comprovou ser membro de mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro até 2 (dois) anos antes da data de publicação deste edital.
732000120	Pessoa não encontrada no Cadastro Único.
732000121	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
732000133	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
732000134	Não atendeu ao disposto no item 9.2.4.6 do Edital: não comprovou ser membro de mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro até 2 (dois) anos antes da data de publicação deste edital.
732000194	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000200	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
732000239	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000253	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000257	Não atendeu ao disposto no item 9.2.4.6 do Edital: não comprovou ser membro de mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro até 2 (dois) anos antes da data de publicação deste edital.
732000260	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000261	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente. O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000267	Não atendeu ao disposto no item 9.2.4.6 do Edital: não comprovou ser membro de mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro até 2 (dois) anos antes da data de publicação deste edital.
732000291	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.



732000307	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
732000325	Pessoa em família com data da inclusão ou data da última atualização cadastral maior do que 24 meses.
732000326	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
732000331	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000344	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000346	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000363	Não atendeu ao disposto no item 9.2.4.6 do Edital: não comprovou ser membro de mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro até 2 (dois) anos antes da data de publicação deste edital.
732000376	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
732000379	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000388	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.6.
732000415	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.6.
732000423	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
732000424	Pessoa não encontrada no Cadastro Único. O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000426	Não atendeu ao disposto no item 9.2.4.6 do Edital: não comprovou ser membro de mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro até 2 (dois) anos antes da data de publicação deste edital.
732000435	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000480	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
732000487	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000488	Pessoa não encontrada no Cadastro Único. O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000497	Pessoa não encontrada no Cadastro Único. O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000519	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.6.
732000523	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000529	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000541	Pessoa em família com data da inclusão ou data da última atualização cadastral maior do que 24 meses.
732000545	Pessoa em família com data da inclusão ou data da última atualização cadastral maior do que 24 meses. O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.



732000557	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000561	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
732000562	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000592	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
732000601	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente. O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000618	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000621	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000633	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000638	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
732000647	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente. O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000650	Pessoa em família com data da inclusão ou data da última atualização cadastral maior do que 24 meses.
732000660	Não atendeu ao disposto no item 9.2.4.6 do Edital: não comprovou ser membro de mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro até 2 (dois) anos antes da data de publicação deste edital.
732000664	Pessoa em família com data da inclusão ou data da última atualização cadastral maior do que 24 meses. O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000673	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000674	Não atendeu ao disposto no item 9.2.4.6 do Edital: não comprovou ser membro de mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro até 2 (dois) anos antes da data de publicação deste edital.
732000678	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000698	Pessoa não encontrada no Cadastro Único. O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000709	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente. O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000712	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.6.
732000716	Pessoa está excluída da base de dados do Cadastro Único.
732000719	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000723	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000733	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.6.
732000751	Pessoa em família com data da inclusão ou data da última atualização cadastral maior do que 24 meses.



732000752	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
732000764	Pessoa em família com data da inclusão ou data da última atualização cadastral maior do que 24 meses.
732000772	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
732000778	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000784	Pessoa não encontrada no Cadastro Único. O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000786	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000798	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
732000821	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente. O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000824	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000825	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
732000829	Não atendeu ao disposto no item 9.2.4.6 do Edital: não comprovou ser membro de mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro até 2 (dois) anos antes da data de publicação deste edital.
732000841	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000877	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000877	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.6.
732000880	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000896	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
732000907	Não atendeu ao disposto no item 9.2.4.6 do Edital: não comprovou ser membro de mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro até 2 (dois) anos antes da data de publicação deste edital.
732000912	CPF identificado no Cadastro Único, mas os dados fornecidos pelo candidato (nome completo ou data de nascimento) não permitiram confirmar a sua identidade. O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000919	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
732000937	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.6.
732000944	Pessoa está excluída da base de dados do Cadastro Único. O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000947	Pessoa não encontrada no Cadastro Único. O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000949	Não atendeu ao disposto no item 9.2.4.6 do Edital: não comprovou ser membro de mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro até 2 (dois) anos antes da data de publicação deste edital.



732000954	Não atendeu ao disposto no item 9.2.4.6 do Edital: não comprovou ser membro de mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro até 2 (dois) anos antes da data de publicação deste edital.
732000963	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000971	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000974	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000975	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000979	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000995	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732000998	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001002	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
732001003	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.6.
732001005	Pessoa em família com data da inclusão ou data da última atualização cadastral maior do que 24 meses. O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001012	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001020	Não atendeu ao disposto no item 9.2.4.6 do Edital: não comprovou ser membro de mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro até 2 (dois) anos antes da data de publicação deste edital.
732001026	Não atendeu ao disposto no item 9.2.4.6 do Edital: não comprovou ser membro de mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro até 2 (dois) anos antes da data de publicação deste edital.
732001027	Não atendeu ao disposto no item 9.2.4.6 do Edital: não comprovou ser membro de mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro até 2 (dois) anos antes da data de publicação deste edital.
732001036	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
732001040	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001061	Pessoa em família com data da inclusão ou data da última atualização cadastral maior do que 24 meses. O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001061	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.6.
732001065	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001065	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.6.
732001085	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001104	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.



732001107	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente. O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001108	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001111	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001126	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001151	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001161	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
732001173	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001181	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001189	Pessoa em família com data da inclusão ou data da última atualização cadastral maior do que 24 meses. O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001198	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001230	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente. O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001231	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001235	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001258	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
732001274	Não atendeu ao disposto no item 9.2.4.6 do Edital: não comprovou ser membro de mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro até 2 (dois) anos antes da data de publicação deste edital.
732001278	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
732001279	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001281	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.6.
732001297	Não atendeu ao disposto no item 9.2.4.6 do Edital: não comprovou ser membro de mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro até 2 (dois) anos antes da data de publicação deste edital.
732001300	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente. O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001312	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001313	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
732001319	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.



732001321	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
732001333	Não atendeu ao disposto no item 9.2.4.6 do Edital: não comprovou ser membro de mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro até 2 (dois) anos antes da data de publicação deste edital.
732001347	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente. O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001350	Pessoa em família com data da inclusão ou data da última atualização cadastral maior do que 24 meses.
732001352	Não atendeu ao disposto no item 9.2.4.6 do Edital: não comprovou ser membro de mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro até 2 (dois) anos antes da data de publicação deste edital.
732001353	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001356	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
732001361	Pessoa não encontrada no Cadastro Único.
732001387	Não atendeu ao disposto no item 9.2.4.6 do Edital: não comprovou ser membro de mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro até 2 (dois) anos antes da data de publicação deste edital.
732001414	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.6.
732001431	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
732001436	Não atendeu ao disposto no item 9.2.4.6 do Edital: não comprovou ser membro de mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro até 2 (dois) anos antes da data de publicação deste edital.
732001459	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001475	Não atendeu ao disposto no item 9.2.4.6 do Edital: não comprovou ser membro de mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro até 2 (dois) anos antes da data de publicação deste edital.
732001501	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001502	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente. O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001518	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente. O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001520	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001524	Não atendeu ao disposto no item 9.2.4.6 do Edital: não comprovou ser membro de mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro até 2 (dois) anos antes da data de publicação deste edital.
732001532	CPF identificado no Cadastro Único, mas os dados fornecidos pelo candidato (nome completo ou data de nascimento) não permitiram confirmar a sua identidade.
732001538	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001540	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.



732001564	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.6.
732001575	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001584	Pessoa em família com data da inclusão ou data da última atualização cadastral maior do que 24 meses. O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001603	Pessoa em família com data da inclusão ou data da última atualização cadastral maior do que 24 meses. O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001620	Pessoa em família com data da inclusão ou data da última atualização cadastral maior do que 24 meses.
732001623	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001629	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001630	CPF identificado no Cadastro Único, mas os dados fornecidos pelo candidato (nome completo ou data de nascimento) não permitiram confirmar a sua identidade. O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001631	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001643	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001651	Não atendeu ao disposto no item 9.2.4.6 do Edital: não comprovou ser membro de mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro até 2 (dois) anos antes da data de publicação deste edital.
732001662	Não atendeu ao disposto no item 9.2.4.6 do Edital: não comprovou ser membro de mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro até 2 (dois) anos antes da data de publicação deste edital.
732001665	CPF identificado no Cadastro Único, mas os dados fornecidos pelo candidato (nome completo ou data de nascimento) não permitiram confirmar a sua identidade. O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001669	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.6.
732001671	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
732001673	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente. O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001676	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001679	Pessoa não encontrada no Cadastro Único.
732001683	Não atendeu ao disposto no item 9.2.4.6 do Edital: não comprovou ser membro de mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro até 2 (dois) anos antes da data de publicação deste edital.
732001685	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
732001687	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001693	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente. O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.



732001725	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
732001744	Pessoa não encontrada no Cadastro Único. O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001750	Pessoa em família com data da inclusão ou data da última atualização cadastral maior do que 24 meses. O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001755	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001783	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001786	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente. O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001787	Não atendeu ao disposto no item 9.2.4.6 do Edital: não comprovou ser membro de mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro até 2 (dois) anos antes da data de publicação deste edital.
732001791	O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001806	CPF identificado no Cadastro Único, mas os dados fornecidos pelo candidato (nome completo ou data de nascimento) não permitiram confirmar a sua identidade.
732001827	Pessoa em família com data da inclusão ou data da última atualização cadastral maior do que 24 meses.
732001865	Não atendeu ao disposto no item 9.2.4.6 do Edital: não comprovou ser membro de mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro até 2 (dois) anos antes da data de publicação deste edital.
732001867	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
732001875	Pessoa em família com data da inclusão ou data da última atualização cadastral maior do que 24 meses.
732001877	Não atendeu ao disposto no item 9.2.4.6 do Edital: não comprovou ser membro de mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro até 2 (dois) anos antes da data de publicação deste edital.
732001878	Pessoa em família com data da inclusão ou data da última atualização cadastral maior do que 24 meses.
732001881	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente. O requerente não atendeu ao solicitado no Edital de Abertura. Não enviou as documentações citadas no subitem 9.2.4.
732001892	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XXXVIII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos que tiveram DEFERIDOS seus requerimentos de gratuidade da taxa de inscrição no referido certame, na forma do item 9.2.4.10 do Edital.

Os candidatos relacionados na listagem a seguir **não precisam solicitar**, junto ao sítio eletrônico da Fundação Getúlio Vargas (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprijpromotor2025>), a geração de boleto bancário para validação do ato de inscrição provisória no certame.

Inscrição
732001268



732000204
732000520
732000191
732001143
732001861
732000873
732000266
732000957
732001668
732000463
732000499
732001035
732001889
732000566
732000566
732000666
732001245
732000940
732001733
732001796
732000515
732000196
732000763
732001270
732001837
732001854
732000671
732000038
732001677
732001466
732001196
732001788
732000679
732001204
732000178
732001523
732000444
732000220





732001628
732000059
732001133
732001336
732001717
732000543
732000652
732001328
732001617
732000609
732001295
732000209
732001228
732001366
732001177
732001691
732000554
732001170
732001718
732000923
732001790
732000219
732000258
732000256
732000643
732000861
732000212
732000635
732001014
732001759
732001797
732001041
732000306
732001359
732001499
732001437
732000318
732000244





732001450
732000398
732000793
732001271
732001072
732000428
732000642
732001149
732001891
732000790
732001291
732001578
732001017
732000556
732000850
732000857
732000132
732000420
732001814
732001083
732000432
732001226
732000091
732000953
732001320
732000988
732000640
732000648
732001829
732001690
732001581
732001229
732001123
732000568
732000088
732001412
732000932
732001009





732001432
732000052
732000225
732000446
732001627
732001740
732000706
732000978
732001137
732001354
732001580
732001456
732000076
732000603
732000391
732001135
732000046
732001813
732001599
732001773
732001382
732000506
732000822
732000213
732001874
732001442
732000460
732001007
732001004
732000414
732000146
732001283
732001845
732001780
732000513
732000304
732001212
732000777



732000692
732001042
732001614
732001373
732001399
732001747
732001870
732000930
732000888
732001536
732000779
732001810
732000878
732001704
732001179
732001025
732000205
732001294
732001202
732000687
732001121
732000107
732000840
732000547
732000090
732000741
732001028
732000457
732000522
732001746
732001568
732001428
732001815
732000983
732001638
732001375
732000259
732000864





732000551
732001160
732001882
732001031
732001569
732001771
732001034
732001879
732001247
732000394
732001094
732000833
732001658
732000610
732000491
732000977
732000483
732001776
732000371
732000458
732001234
732000214
732000214
732001828
732000492
732001659
732001329
732001030
732000135
732001817
732000612
732001006
732001237
732001053
732000466
732000820
732000364
732001597





732000407
732000517
732000586
732000448
732000434
732001383
732000249
732001542
732000494
732000141
732000583
732001752
732000406
732000700
732001064
732000319
732000377
732000242
732000472
732001522
732000718
732001018
732000791
732000143
732001897
732000086
732000055
732000355
732001406
732000781
732000992
732001422
732000630
732000659
732001770
732001802
732000531
732001521





732001307
732000964
732001821
732000521
732001410
732001079
732001684
732000876
732001860
732001667
732000250
732001606
732001102
732000887
732001506
732000838
732001696
732000179
732000999
732000176
732001448
732001883
732000891
732000596
732000396
732000705
732001032
732001850
732000993
732001785
732000265
732000279
732000279

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.





CORREGEDORIA-GERAL

AVISO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos Procuradores e Promotores de Justiça o cronograma da Corregedoria-Geral para o mês de **julho de 2025**:

Dias 30/06 e 01, 02 e 03/07/2025	Correição Ordinária nas Promotorias de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios; 2ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios; 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema; 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema; Promotoria de Justiça Cível de Saquarema.
Dias 07, 08, 09 e 10/07/2025	Correição Ordinária nas Promotorias de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador; 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador; 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina; 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina; 3ª Vara de Família - Regional Leopoldina; 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz; 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz; 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz; 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz; 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz;
Dias 07, 08, 09 e 10/07/2025	Correição Ordinária nas Promotorias Eleitorais: 192ª Promotoria Eleitoral - Ilha do Governador; 230ª Promotoria Eleitoral - Vila Kennedy; 234ª Promotoria Eleitoral - Realengo.
Dias 07, 08, 09 e 10/07/2025	Inspeção nas Procuradorias de Justiça: 1ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara Criminal e 4º Grupo; 2ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara Criminal e 4º Grupo; 3ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara Criminal e 4º Grupo; 4ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara Criminal e 4º Grupo; 5ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara Criminal e 4º Grupo.
Até o dia 10/07/2025	Prazo para, através do antigo Sistema de Estatística da Corregedoria (autodeclaração), enviar os relatórios de matéria de execução penal, referentes a maio e junho, conforme Res. GPGJ nº 2.071/2016.
Dias 14, 15, 16 e 17/07/2025	Correição Ordinária nas Promotorias de Justiça: 8ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital; 9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital; 6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital.
Dias 14, 15, 16 e 17/07/2025	Correição Ordinária nas Promotorias Eleitorais: 216ª Promotoria Eleitoral - Méier
Até o dia 15/07/2025	Prazo para, pelo preenchimento do formulário disponível no link https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=InjkyX_gzkSGzS73hM2h29WAeTCaya5DKiZPSHrdiq5UOE0xQzFBOTZXNIBVOVUyQ1RQR044Vzc0VC4u , enviar à Corregedoria-Geral o formulário contendo as informações coletadas em junho de 2025 nas instituições que prestem serviços de acolhimento de pessoas com deficiência, conforme Res. CNMP nº 228.
Até o dia 20/07/2025	Prazo para a remessa de informações relativas às interceptações de comunicações telefônicas, de informática e telemática em andamento ou concluídas no mês de junho de 2025, por meio do endereço eletrônico cgmp.estadistica@mprj.mp.br .
Dias 21, 22, 23, 24 e 25/07/2025	Inspeção nas Procuradorias de Justiça: 1ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Criminal e 4º Grupo; 2ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Criminal e 4º Grupo; 3ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Criminal e 4º Grupo; 4ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Criminal e 4º Grupo; 5ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Criminal e 4º Grupo.
Entre 22 e 31/07/2025	Prazo para, pelo Módulo de Validação, validar e enviar à Corregedoria-Geral os relatórios de junho, conforme Res. GPGJ nº 2.071/2016.



Até o dia 30/07/2025	Prazo para remessa do relatório de inspeção em instituição de longa permanência para idosos (ILPI). O formulário de inspeção deve ser enviado pelo Sistemas de Resoluções do CNMP até o dia 30 do mês subsequente à visita.
-----------------------------	---

(Aviso da Corregedoria-Geral nº 19/2025)

CONSELHO SUPERIOR

ATA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ata da 6ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 12 de junho de 2025, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência.

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Superior do Ministério Público, nos termos da convocação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de nove de junho de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antonio José Campos Moreira, com a participação do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, da Subcorregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Viviane Tavares Henriques, do Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Galdino Augusto Coelho Bordallo, bem como dos Conselheiros Katia Aguiar Marques Selles Porto, Walberto Fernandes de Lima, Marcos Ramayana Blum de Moraes, Anna Maria Di Masi, Dennis Aceti Brasil Ferreira, Ana Cíntia Lazary Serour, Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, na função de Secretária do Colegiado, e Gláucia Maria da Costa Santana, na qualidade de titulares eleitos, e, por fim, na qualidade de membro suplente, o Conselheiro Marcus Cavalcante Pereira Leal, que se encontrava presente apenas para relatar os processos recebidos na suplência do Conselheiro Marcos Ramayana Blum de Moraes. Ato contínuo, o Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, verificando que havia quórum regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, em seguida, submeteu à apreciação a Ata da 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de maio de 2025, que foi aprovada, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Na sequência, foi anunciada a análise do item **1. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE AGOSTO DE 2025:**

1.1. Promotoria de Justiça de Cordeiro, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Bruno Rivero Monnerat (critério de antiguidade). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção; **1.2. Promotoria de Justiça de Laje do Muriaé**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Fernanda de Carli da Silva Tome (critério de merecimento). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção; **1.3. 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Guilherme Martins (critério de antiguidade). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção; **1.4. Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Luiza Lange Rosa Kloppel (critério de merecimento). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção; **1.5. 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Thiago Muniz Bucker (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Promotor de Justiça Gustavo Livio Dinigre Pinto, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **1.6. 3ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Amanda de Menezes Curty (critério de merecimento). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção; **1.7. Promotoria de Justiça Criminal de São Fidélis**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Adriana Garcia Pinto Coelho (critério de antiguidade). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção; **1.8. Promotoria de Justiça de Itaocara**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Fernanda Caroline Pelisser (critério de merecimento). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção. A seguir, passou-se ao exame do item **2. CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO**



RIO DE JANEIRO: 1. Processo nº 20.22.0001.0036224.2025-13 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - SEI 20.22.0001.0050487.2024-05 Assunto: ESCOLHA DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO DO XXXVIII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. O Conselho Superior do Ministério Público deliberou, por unanimidade, pela escolha dos Procuradores de Justiça Alexandre Araripe Marinho, Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, Gianfilippo de Miranda Pianezzola e Márcio Mothé Fernandes, na qualidade de titulares, bem como dos Procuradores de Justiça Cláudia Martins Quaresma Chacur, Flavia Beiriz Brandão de Azevedo, Márcio José Nobre de Almeida e Vera Regina de Almeida, na qualidade de suplentes, para integrarem a Comissão do XXXVIII Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Deixou de votar a Conselheira Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, em razão de impedimento. Em seguida, foi anunciada a análise do item **3. REGULAMENTAÇÃO DO PROCEDIMENTO A SER ADOTADO PARA AS PROMOÇÕES E REMOÇÕES POR MERECIMENTO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: a. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: 1. Processo nº 2025.00123459** - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - SEI 20.22.0001.0012116.2021-71 Assunto: MINUTA DE DELIBERAÇÃO PARA REGULAMENTAR O PROCEDIMENTO A SER ADOTADO PARA AS PROMOÇÕES E REMOÇÕES POR MERECIMENTO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, no sentido de ser julgado prejudicado o presente procedimento de natureza administrativa, por perda superveniente de objeto, com a sua extinção sem análise de mérito, ante a discordância manifestada pelo atual titular do cargo de Procurador-Geral de Justiça em relação à minuta apresentada por seu antecessor, restando, então, prejudicada a iniciativa, nos termos do voto do relator. Após, o Presidente registrou que o Conselho Superior do Ministério Público delibera sobre os concursos de promoção e remoção, aferindo o merecimento com base na análise de eventual demérito ou ausência de merecimento, de modo que, não havendo contraindicação dos concorrentes, o Colegiado observa a antiguidade para deliberar. Na sequência, apresentou demais ponderações sobre o histórico da matéria apresentada e anunciou o exame do item **4. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4.1. PEDIDO DE AFASTAMENTO: a. Conselheira ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR: 1. Processo nº 2024.00420291** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0029502.2024-23 Assunto: REQUERIMENTO FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA CLÁUDIO CALO SOUSA SOLICITANDO A ALTERAÇÃO DO SEU PERÍODO DE AFASTAMENTO, PARA QUE OCORRA SOMENTE ENTRE 1º E 12 DE JULHO DE 2025, PERÍODO EM QUE OCORRERÃO AS AULAS PRESENCIAIS DO CURSO DE MESTRADO EM SEGURANÇA, DIREITO PENAL E DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE DE SALAMANCA, ESPANHA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de suspensão do afastamento formulado pelo Promotor de Justiça Cláudio Calo Sousa, a contar do dia 14 de julho de 2025, nos termos do voto da relatora; **4.2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES: a. Conselheiro MARCUS CAVALCANTE PEREIRA LEAL (Processo referente à substituição do Conselheiro MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES): 1. Processo nº 2022.00904895** - Um volume principal e dois apenso(s) (nº 2024.00982069 e nº 2023.00862854) DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0058015.2022-67 Assunto: ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO ART. 9º DA DEL. CSMP Nº 72/19, REFERENTE AO AFASTAMENTO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA VIVIANE ALVES SANTOS SILVA, PARA FREQUENTAR O CURSO DE MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E FORMAÇÃO HUMANA (PPFH) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ). O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela ciência da certidão de conclusão de curso, do histórico escolar e do inteiro teor da dissertação, apresentados pela Promotora de Justiça Viviane Alves Santos Silva, bem como pelo arquivamento do feito, em razão do cumprimento das obrigações previstas na Deliberação CSMP nº 72/2019, com determinação para que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados encaminhe a versão em mídia eletrônica do inteiro teor da dissertação ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF/MPRJ) e ao Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso (IERBB/MPRJ), para os fins do disposto no art. 9º, IV, da Deliberação CSMP nº 72/2019, nos termos do voto do relator. O Conselheiro Marcos Ramayana Blum de Moraes deixou de votar no presente feito, por ter sido distribuído ao Conselheiro Marcus Cavalcante Pereira Leal no exercício de sua suplência. Na sequência, o Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, anunciou o exame do item **5. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ENUNCIADO: a. Conselheira GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA: 1. Processo nº 20.22.0001.0024554.2025-47** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - Assunto: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ENUNCIADO CSMP Nº 59/2019. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora. **6. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR: 6.1. Pleno: a. Conselheira GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA: 1. Processo nº 2023.00742328** - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - SEI 20.22.0001.0045534.2023-73 Assunto: APURAR POSSÍVEL LOTAÇÃO DE SERVIDOR "FANTASMA" INVESTIDO NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: RENATA PÃO ALVO DA SILVA ROBERTO, OAB/RJ Nº 234170). Iniciado o julgamento do processo, a relatora do feito, Dra. Gláucia Maria da Costa Santana, informou que o advogado presente à tribuna não se encontrava



constituído nos autos, tendo sido indagado sobre a procuração. Da tribuna, o causídico requereu prazo para a regularização processual, não tendo havido oposição. Após, a leitura do relatório foi dispensada por todos, inclusive pelo advogado, que também dispensou o uso da palavra para sustentação oral, eis que o voto da relatora seria proferido em consonância com o que seria sustentado. Na sequência, a Conselheira Gláucia Maria da Costa Santana votou pela homologação da promoção de arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, tendo sido acompanhada pelos demais membros do Colegiado. Ato contínuo, o Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto da relatora; **2. Processo nº 2024.01272380** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0017909.2025-12 Assunto: NOTÍCIA DE IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 01/2007, nos termos do voto da relatora; **3. Processo nº 2025.00128705** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0019733.2025-40 Parte(s): MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO E RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com determinação para que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados extraia cópias dos autos e remeta ao Presidente do Inquérito Civil nº 04.22.0003.0003790/2023-69, para ciência dos fatos e realização das providências que entender pertinentes, nos termos do voto da relatora; **4. Processo nº 2025.00197568** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0020421.2025-88 Assunto: APURAR NOTÍCIA QUE RELATA PESSOA IDOSA EM POSSÍVEL SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, nos termos do voto da relatora; **5. Processo nº 2025.00215588** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0028145.2025-90 Parte(s): SERGIO DE SOUZA PASCHOAL E OUTRO. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem para instauração de procedimento preparatório de inquérito civil e cumprimento das diligências sugeridas no voto, além de outras que entender cabíveis, nos termos do voto da relatora; **b. Conselheiro MARCUS CAVALCANTE PEREIRA LEAL (Processos referentes à substituição do Conselheiro MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES):** **1. Processo nº 2025.00123628** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0034309.2025-17 Parte(s): GILBERTO MONFORTE RAMOS E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **2. Processo nº 2025.00136754** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0033906.2025-34 Parte(s): RODOLFO MARTINS LOBATO E ESCOLA MUNICIPAL AMÉRICO FERNANDES RIBEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **3. Processo nº 2025.00272267** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0034919.2025-37 Parte(s): CARMEN LÚCIA ABRANTES. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, nos termos do voto do relator. O Conselheiro Marcos Ramayana Blum de Moraes deixou de votar nos processos constantes do subitem “b”, por terem sido distribuídos ao Conselheiro Marcus Cavalcante Pereira Leal no exercício de sua suplência. Após, ausentou-se o Conselheiro Marcus Cavalcante Pereira Leal, às quatorze horas e cinquenta minutos. Ato contínuo, o Presidente anunciou o subitem **c. Conselheira EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO:** **1. Processo nº 2024.01099433** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0016501.2025-04 Parte(s): RAFAEL DA SILVA PILAR E REINALDO MONTARROYOS. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem para instauração de procedimento próprio e cumprimento da diligência indicada no voto, sem prejuízo de outras que entender cabíveis, objetivando apurar possível omissão do poder público, nos termos do voto da relatora; **2. Processo nº 2025.00297567** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0028943.2025-78 Assunto: APURAR NOTÍCIA QUE RELATA PESSOA IDOSA EM SUPOSTA SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **d. Conselheira ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR:** **1. Processo nº 2021.00505745** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0026781.2025-58 Parte(s): HÉLIO DOS REIS SILVA E MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, com aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/2020 e 64/2020, nos termos do voto da relatora; **2. Processo nº**



2024.01023217 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0030926.2025-81 Parte(s): ARMED NEMR SARIEDDINE, MARCELO NOVAES FRANCO DE SOUZA, RODRIGO MARTINS PIRES DE AMORIM E OUTROS. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **3. Processo nº 2024.01258104** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0029756.2025-49 Parte(s): THIAGO COSTA SILVA E HRJ ESCOLA LTDA. (ADV.: PEDRO HENRIQUE DELOCCO ALVES - OAB/RJ 164687 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **4. Processo nº 2025.00146596** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANGARATIBA - SEI 20.22.0001.0026147.2025-07 Parte(s): LUCIO MARQUES MENEZES LIMOEIRO LOUREIRO OLIVEIRA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 15/2007, nos termos do voto da relatora; **5. Processo nº 2025.00283746** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0034442.2025-15 Assunto: APURAR SUPOSTA FALTA DE MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE PARATY. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso, por intempestividade, e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com determinação para que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados extraia cópia dos autos e encaminhe à Prefeitura de Paraty, para ciência e adoção das medidas que entender cabíveis, nos termos do voto da relatora; **6. Processo nº 2025.00305460** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0027037.2025-33 Parte(s): MAURO JOSÉ RIBEIRO DA ROCHA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, com aplicação do Enunciado CSMP nº 15/2007, nos termos do voto da relatora; **7. Processo nº 2025.00308771** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0031903.2025-86 Parte(s): JUAN NUNES DOS SANTOS E WALACE RAMOS STEPHANO ALVES. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, nos termos do voto da relatora; **e. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: 1. Processo nº 2022.00880268** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0028281.2025-07 Parte(s): JOÃO LUIZ LEÃO DE OLIVEIRA E OUTROS. **Retirado de pauta na sessão do dia 29.05.25.** Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 51/2015, nos termos do voto do relator; **2. Processo nº 2024.01021572** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0017930.2025-27 Parte(s): CARLA ROCHA CURI E A! BODYTECH PARTICIPAÇÕES S.A. - A!BT (ADV.: NÉLIO ZATTAR DE MELLO CARNEIRO SALLES OAB/RJ Nº 150653). Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem para a instauração de procedimento preparatório de inquérito civil e a realização da diligência sugerida no voto, sem prejuízo de outras que entender cabíveis, nos termos do voto do relator; **3. Processo nº 2024.01105239** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0037193.2025-40 Parte(s): DEIVID JONE DE SOUZA CORRÊA E MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **4. Processo nº 2025.00213259** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO CLARO - SEI 20.22.0001.0034610.2025-38 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA DESIGNAÇÃO DE PROFESSORES QUALIFICADOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, nos termos do voto do relator; **5. Processo nº 2025.00315167** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0030709.2025-23 Parte(s): NICOLE SANTOS SABINO NEVES E CLÍNICA DE DEPILAÇÃO NÃO + PÊLO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 07/2007, nos termos do voto do relator; **f. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: 1. Processo nº 2024.01012840** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0034130.2025-97 Parte(s): JOSÉ ANTONIO DE CASTRO OLIVEIRA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento do procedimento administrativo, nos termos do voto da relatora; **2. Processo nº 2025.00085153** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MACAÉ - SEI 20.22.0001.0017385.2025-95 Parte(s): RAFAEL DA SILVA VENANCIO (ADV.: FERNANDA SILVA DOS SANTOS - OAB/RJ 202155) E OUTROS. **Pedido de vista na sessão do dia 29.05.25.** Dando continuidade ao julgamento do processo iniciado no dia 29 de maio de 2025, a Conselheira Anna Maria Di Masi, que havia formulado o pedido de vista, apresentou seu voto-vista no sentido da conversão do



juízo em diligência, requisitando-se informações detalhadas sobre o processo judicial de entrega voluntária da criança, a fim de constatar se os preceitos legais foram rigorosamente observados, em especial os que visam à proteção ao melhor interesse da criança e ao direito à convivência familiar, dado essencial ao efetivo controle homologatório do Colegiado. Ato contínuo, a Conselheira Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, relatora do feito, aderiu ao voto-vista no sentido da conversão do julgamento em diligência, proferido pela Conselheira Anna Maria Di Masi. Os Conselheiros Marcos Ramayana Blum de Moraes, Walberto Fernandes de Lima, Katia Aguiar Marques Selles Porto, Gláucia Maria da Costa Santana, Ana Cíntia Lazary Serour, Dennis Aceti Brasil Ferreira, assim como o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, que haviam aguardado o pedido de vista, acompanharam a conversão do julgamento em diligência. Por fim, o Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, também acompanhou a relatora e proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido da conversão do julgamento em diligência, com retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, requisitando-se informações detalhadas sobre o processo judicial de entrega voluntária da criança, a fim de constatar se os preceitos legais foram rigorosamente observados, em especial os que visam à proteção ao melhor interesse da criança e ao direito à convivência familiar, nos termos do voto da relatora, que aderiu ao voto-vista da Conselheira Anna Maria de Masi;

3. Processo nº 2025.00152898 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0032397.2025-37 Parte(s): ANA CATARINA SILVA BERBERT LOUZADA, MAICON DOS SANTOS FREIRE E MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora;

4. Processo nº 2025.00254038 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0028656.2025-67 Parte(s): ROSANGELA DO ROSARIO LEITE. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora;

5. Processo nº 2025.00299194 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0030631.2025-92 Assunto: APURAR SUPOSTAS COBRANÇAS IRREGULARES POR PARTE DA CONCESSIONÁRIA PROLAGOS S.A. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora;

6. Processo nº 2025.00316004 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - SEI 20.22.0001.0035142.2025-30 Parte(s): ANTONIO DONIZETE GASPARINO DE JESUS E MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 51/2015, nos termos do voto da relatora;

g. Conselheiro MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES:

1. Processo nº 2025.00145418 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MARICÁ - SEI 20.22.0001.0027545.2025-91 Assunto: NOTÍCIA DE MENOR EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator;

2. Processo nº 2025.00213516 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0024212.2025-66 Assunto: APURAR SUPOSTAS CONSTRUÇÕES IRREGULARES DE EDIFICAÇÕES NO MORRO DO CANTAGALO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem para instauração de procedimento investigatório, nos termos do voto do relator;

3. Processo nº 2025.00231179 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0027706.2025-12 Assunto: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO EM QUE SE APURA SUPOSTA POLUIÇÃO SONORA ORIUNDA DE AGÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de declínio de atribuição do Ministério Público Estadual ao Ministério Público Federal, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para adoção das medidas que entender cabíveis quanto à condução da apuração da investigação, nos termos do voto do relator;

4. Processo nº 2025.00322394 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA - SEI 20.22.0001.0024735.2025-10 Assunto: NOTÍCIA DE IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator;

h. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

1. Processo nº 2021.00262767 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0034833.2025-31 Parte(s): LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., MUNICIPIO BARRA DO PIRAÍ E RAPHAEL CAJAZEIRA BRUM (ADV.: RAPHAEL CAJAZEIRA BRUM - OAB/RJ 131848). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP



nº 51/2015, nos termos do voto do relator; **2. Processo nº 2024.00307773** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0023086.2025-10 Assunto: NOTÍCIA DE IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **3. Processo nº 2024.00348687** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0030849.2025-26 Parte(s): CHESLYDA DE PAULA MACHADO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, nos termos do voto do relator; **4. Processo nº 2024.00496935** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0026024.2025-30 Assunto: NOTÍCIA DE IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **5. Processo nº 2025.00151160** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0024057.2025-80 Parte(s): DIEGO SILVA RIBEIRO E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **i. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO: 1. Processo nº 2024.01099687** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0020685.2025-41 Parte(s): CARLA ISMAEL DOMENGE (ADV.: PEDRO PINHEIRO ORDUÑA - OAB/RJ 167372) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com determinação para que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados extraia cópia dos autos e encaminhe ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ), para ciência e adoção das medidas reputadas cabíveis, bem como ao Ministério Público Federal (MPF), em razão de atendimento a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do voto da relatora; **2. Processo nº 2025.00016370** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0021947.2025-14 Assunto: APURAR SUPOSTA ILICITUDE NO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NOS CARGOS DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, nos termos do voto da relatora; **3. Processo nº 2025.00326664** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DE NITERÓI - SEI 20.22.0001.0029690.2025-85 Parte(s): RODRIGO PHANARDZIS ANCORA DA LUZ (ADV.: RODRIGO PHANARDZIS ANCORA DA LUZ - OAB/RJ 130647) E MUNICÍPIO DE NITERÓI. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora. A seguir, o Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, inverteu a ordem de exame das matérias constantes da pauta e anunciou a apreciação do item **7. ASSUNTOS GERAIS**. Não houve assuntos gerais. Por fim, às quinze horas e cinquenta minutos, o Presidente determinou a divisão do Colegiado em turmas para, em continuidade ao item **6. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR**: a apreciação dos procedimentos constantes no subitem **6.2. 1ª Turma**: (Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, Dra. Katia Aguiar Marques Selles Porto, Subcorregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Viviane Tavares Henriques, e as Conselheiras Anna Maria Di Masi, Ana Cíntia Lazary Serour, Gláucia Maria da Costa Santana, na qualidade de titulares eleitas) e no subitem **6.3. 2ª Turma**: (Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, Dr. Walberto Fernandes de Lima, Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Galdino Augusto Coelho Bordallo, e os Conselheiros Marcos Ramayana Blum de Moraes, Dennis Aceti Brasil Ferreira, Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, na qualidade de titulares eleitos, e, por fim, Marcus Cavalcante Pereira Leal, que se encontrava presente apenas para relatar os processos recebidos na suplência do Conselheiro Marcos Ramayana Blum de Moraes, na qualidade de membro suplente), sob a presidência dos Conselheiros eleitos mais antigos das respectivas turmas. Após a divisão do Colegiado em turmas pelo Presidente, a Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, Dra. Katia Aguiar Marques Selles Porto, declarou aberta a sessão da 1ª Turma e anunciou a apreciação do subitem **6.2. 1ª TURMA: a. Conselheira GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA: 1. Processo nº 2016.00157844** - Dois volumes 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - SEI 20.22.0001.0019113.2025-96 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto da relatora; **2. Processo nº 2016.00754567** - Dois volumes 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0019225.2025-79 Assunto: APURAR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA HOSPITAIS MUNICIPAIS DO RIO DE JANEIRO (ADV.: GUSTAVO ALVES PINTO TEIXEIRA - OAB/RJ 123924 E OUTROS; RICARDO BARRETO DE ANDRADE - OAB/DF 32136 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto da relatora; **3. Processo nº 2017.00213503** - Dois volumes 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0030192.2025-14 Assunto:



APURAR NOTÍCIA DE PRETERIÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ OCORRIDO EM 2014, POR CONTRATADOS TEMPORÁRIOS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto da relatora; **4. Processo nº 2018.00153747** - Um volume principal e um anexo(s) 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - SEI 20.22.0001.0020457.2025-86 Assunto: APURAR SUPOSTA AQUISIÇÃO IRREGULAR DE MEDICAMENTOS PRÓXIMOS AO FIM DO PRAZO DE VALIDADE. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto da relatora; **5. Processo nº 2022.00029744** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - SEI 20.22.0001.0029055.2025-61 Parte(s): MUNICÍPIO DE ITATIAIA E PEAK AMBIENTAL LTDA. (ADV.: RUAMA SANTANA - OAB/RJ 226132). Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto da relatora; **6. Processo nº 2022.00241427** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0013570.2025-86 Assunto: APURAR O NÃO PAGAMENTO DE DÉBITO E MULTA EM RAZÃO DE DECLARAÇÃO DE ILEGALIDADE DE CONVÊNIO CELEBRADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação dos Enunciados CSMP nºs 18/2007 e 63/2020, nos termos do voto da relatora; **7. Processo nº 2023.00303475** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0025074.2025-72 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto da relatora; **8. Processo nº 2023.00900242** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - SEI 20.22.0001.0026572.2025-75 Assunto: APURAR SE HÁ UM NÚMERO EXCESSIVO DE AGENTES PÚBLICOS CONTRATADOS NO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM OFENSA ÀS NORMAS PREVISTAS NO ART. 37, INCISO IX, DA CRFB. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto da relatora; **9. Processo nº 2023.01033719** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0020910.2025-77 Assunto: APURAR INDÍCIOS DE PATRIMÔNIO DESCOBERTO NAS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA DE SERVIDOR MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ), RELATIVAS AOS ANOS-CALENDÁRIO DE 2009 A 2017(ADV.: JOSÉ MAURÍCIO BARROS GOMES - OAB/RJ 173357). Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto da relatora; **10. Processo nº 2024.00005434** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0027104.2025-67 Assunto: APURAR A SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CONSISTENTE NO DIRECIONAMENTO DE LICITAÇÃO, ENVOLVENDO A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE REALIZAM O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto da relatora; **11. Processo nº 2024.00614927** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0033520.2025-77 Parte(s): DIEGO XIMENES, ELLEN KEZIA E ARX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto da relatora; **b. Conselheira ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR: 1. Processo nº 2021.01044703** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0027880.2025-67 Parte(s): BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto da relatora; **2. Processo nº 2023.00106621** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - SEI 20.22.0001.0026266.2025-92 Parte(s): ANDRADE E LIMA SERVIÇOS LTDA. (ADV.: LUIS EDUARDO MACHADO MATTOS - OAB/RJ 155030) E MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto da relatora; **3. Processo nº 2023.00537520** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0026237.2025-02 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto da relatora; **4. Processo nº 2023.00858708** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0029948.2025-06 Parte(s): GUSTAVO MUNIZ RODRIGUES DO CARMO, ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTDA. E MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto da relatora; **5. Processo nº 2024.00005252** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0027794.2025-61 Parte(s): SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. E MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS. Deliberado, por



unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto da relatora; **6. Processo nº 2024.00006915** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - SEI 20.22.0001.0024026.2025-44 Parte(s): FORTE AUTO CENTER LTDA. E MUNICÍPIO DE CORDEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 64/2020, nos termos do voto da relatora; **7. Processo nº 2024.00347036** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0027102.2025-24 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: 1. Processo nº 2012.00712619** - Quatro volumes principais e dois anexo(s) 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - SEI 20.22.0001.0031787.2025-17 Assunto: APURAR NOTÍCIAS DE IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DAS VERBAS DESTINADAS PELO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL AO CUSTEIO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CARMO, ENTRE 2011 E 2013, NA UNIDADE CIEP BRIZOLÃO 280. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 18/2007, nos termos do voto da relatora; **2. Processo nº 2015.00421364** - Três volumes principais e um anexo(s) 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0028167.2025-78 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto da relatora; **3. Processo nº 2018.00652802** - Quatro volumes 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0034295.2025-07 Parte(s): CARLOS CESAR DE CIMA AIRES. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto da relatora; **4. Processo nº 2019.00164369** - Dois volumes 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0085846.2024-83 Parte(s): VIC MED DA TIJUCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. ME E MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto da relatora; **5. Processo nº 2024.01050552** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0035112.2025-64 Assunto: APURAR SUPOSTO DESVIO DE RECURSOS PÚBLICOS E FRAUDES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 51/2015, nos termos do voto da relatora; **d. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO: 1. Processo nº 2017.00118122** - Um volume principal e um anexo(s) (nº 2025.00111560) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - SEI 20.22.0001.0020974.2025-95 Parte(s): FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER/RJ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **2. Processo nº 2017.00653900** - Um volume principal e um anexo(s) 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0083421.2024-83 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA REFORMA DE HOSPITAL NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (ADV.: ANDRE LUIS DA SILVA BARRETO - OAB/RJ 214421). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **3. Processo nº 2019.00344366** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0006816.2025-84 Assunto: INVESTIGAR POSSÍVEIS DANOS AO ERÁRIO E ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA RELACIONADOS AOS CONTRATOS FIRMADOS PARA A MANUTENÇÃO DA CIDADE DAS CRIANÇAS LEONEL BRIZOLA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **4. Processo nº 2021.00310313** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0028402.2025-38 Assunto: APURAR NOTÍCIA QUE RELATA SUPOSTA CONSTRUÇÃO IRREGULAR E DANOS AMBIENTAIS NO BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem para realização das diligências indicadas no voto, bem como de outras que entender cabíveis, nos termos do voto da relatora; **5. Processo nº 2021.00824955** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - SEI 20.22.0001.0003725.2025-24 Parte(s): JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA, MÁRCIO DA SILVA BARBAS E SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO (ADV.: LUIZA CARNEIRO RODRIGUESOAB/RJ 161.385). Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto da relatora; **6. Processo nº 2022.00868381** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0001195.2024-49 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de



arquivamento, nos termos do voto da relatora; **7. Processo nº 2022.01092315** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0016571.2025-54 Parte(s): CARLOS MARCELO MENIN E GUSTAVO MUNIZ RODRIGUES DO CARMO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 46/2014, nos termos do voto da relatora; **8. Processo nº 2023.00449724** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - SEI 20.22.0001.0025288.2025-17 Parte(s): GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA, JOSE SOUTO TOSTES, MAURO LUCIO ZEFERINO DE SOUZA, RUBENS CARDOSO NORONHA, SIMONE COUTO PROTOGENES GUIMARÃES, TARCÍSIO DIAS MACIEL E MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 18/2007, nos termos do voto da relatora; **9. Processo nº 2023.00543046** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0019255.2025-45 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO POR SECRETÁRIO DE ESTADO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto da relatora; **10. Processo nº 2023.00933400** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0028641.2025-84 Assunto: APURAR NOTÍCIA QUE RELATA SUPOSTAS IRREGULARIDADES PRATICADAS POR MÉDICA RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 46/2014, nos termos do voto da relatora; **11. Processo nº 2023.01111993** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0032093.2025-97 Assunto: APURAR IRREGULARIDADES NA SUPOSTA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA PELA CÂMARA DE MANGARATIBA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto da relatora; **12. Processo nº 2024.00414916** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0022456.2025-45 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA (ADV.: SALATIEL BROWNE FERREIRA - OAB/RJ 259000). Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem para realização das diligências indicadas no voto, além de outras que entender pertinentes, nos termos do voto da relatora; **13. Processo nº 2024.00624617** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - SEI 20.22.0001.0018029.2025-70 Parte(s): JONATHAN DA SILVA CARNEIRO E MUNICÍPIO DE SAPUCAIA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto da relatora; **14. Processo nº 2024.00707634** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0031824.2025-85 Parte(s): RONALD TAVARES CARINO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora. Após a divisão do Colegiado em turmas pelo Presidente, o Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, Dr. Walberto Fernandes de Lima, declarou aberta a sessão da 2ª Turma e anunciou a apreciação do subitem **6.3. 2ª TURMA: a. Conselheiro MARCUS CAVALCANTE PEREIRA LEAL (Processos referentes à substituição do Conselheiro MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES): 1. Processo nº 2016.01018323** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2018.00375484) 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - IC 94/16 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO (ADV.: CARMELO PERRONE - OAB/RJ 61100 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **2. Processo nº 2019.00640545** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - SEI 20.22.0001.0035435.2025-73 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO POR SEVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto do relator; **3. Processo nº 2019.01333542** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - SEI 20.22.0001.0034926.2025-42 Parte(s): DALSON DOS SANTOS CARVALHO E MUNICÍPIO DE ARARUAMA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 64/2020, nos termos do voto do relator. O Conselheiro Marcos Ramayana Blum de Moraes deixou de votar nos processos constantes do subitem "a", por terem sido distribuídos ao Conselheiro Marcus Cavalcante Pereira Leal no exercício de sua suplência. Após, ausentou-se o Conselheiro Marcus Cavalcante Pereira Leal, às dezesseis horas e trinta minutos. Ato contínuo, o Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, Dr. Walberto Fernandes de Lima, anunciou o subitem **b. Conselheira EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO: 1. Processo nº 2011.00874561** - Quatro volumes principais e sete anexo(s) 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - SEI 20.22.0001.0008836.2025-58 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ (ADV.: FELIPE RODRIGUES CARDOZO - OAB/RJ 120245). Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto da relatora; **2.**



Processo nº 2017.00053888 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0035607.2025-85 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto da relatora; **3. Processo nº 2019.01265391** - Quatro volumes 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0034799.2025-76 Assunto: APURAR A REGULARIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS AO INSTITUTO IABAS À TÍTULO DE RESCISÃO TRABALHISTA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 18/2007, nos termos do voto da relatora; **4. Processo nº 2021.00870575** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0008874.2025-02 Parte(s): NUTRIMED ALIMENTACAO INDUSTRIAL LTDA. E MUNICÍPIO DE QUEIMADOS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto da relatora; **5. Processo nº 2022.00185739** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - SEI 20.22.0001.0019611.2025-36 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto da relatora; **6. Processo nº 2022.00685714** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0004959.2025-74 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO (ADV.: RITA DE CÁSSIA ALMEIDA DO CARMO - OAB/GO 31267). Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto da relatora; **7. Processo nº 2023.00664878** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0033017.2025-78 Assunto: APURAR A PRECARIIDADE DO SERVIÇO NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DA LOCALIDADE DE MUTUM, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 65/2020, nos termos do voto da relatora; **8. Processo nº 2024.00062752** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - SEI 20.22.0001.0088095.2024-82 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **9. Processo nº 2024.00544578** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0000912.2025-24 Parte(s): MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO (ADV.: FABIANE RABELLO DE SOUZA - OAB/RJ 88208). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: 1. Processo nº 2009.00334421** - Quatro volumes principais e três anexo(s) 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - IC 1114/09 Parte(s): MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E MUNIZ RIO PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto do relator; **2. Processo nº 2013.00871139** - Seis volumes 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - SEI 20.22.0001.0015272.2025-13 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO NO MUNICÍPIO DE MAGÉ. **Retirado de pauta na sessão do dia 29.05.25.** Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto do relator; **3. Processo nº 2017.00923744** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0003680.2025-75 Assunto: APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação dos Enunciados CSMP nºs 18/2007 e 63/2020, nos termos do voto do relator; **4. Processo nº 2018.00083343** - Dois volumes principais e um anexo(s) 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0025828.2025-84 Assunto: APURAR A SUPOSTA PRÁTICA DE "RACHADINHA" E A EXISTÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS FANTASMAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: MAURÍCIO FORTUNA DE FREITAS - OAB/RS 70093, LAURO FABIANO FERREIRA DA FONSECA OAB/RJ - 186804 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto do relator; **5. Processo nº 2019.00719490** - Dois volumes 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - SEI 20.22.0001.0001148.2025-54 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto do relator; **6. Processo nº 2020.00533624** - Um volume principal e um anexo(s) 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0013266.2025-49 Assunto: APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **Retirado de pauta na sessão do dia 29.05.25.** O processo foi retirado de pauta, por solicitação do relator;



7. Processo nº 2022.00720450 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0030028.2025-77 Assunto: APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA COMETIDO POR DIVERSOS FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto do relator; **d. Conselheiro MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES: 1. Processo nº 2022.00025944** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - SEI 20.22.0001.0023105.2025-79 Parte(s): BIOTA CONSTRUÇÕES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. E MUNICÍPIO DE PORTO REAL. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do relator; **2. Processo nº 2022.00167371** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0008722.2025-32 Assunto: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE E ESQUEMA DE CORRUPÇÃO NA FUNERÁRIA DE BARRA MANSÁ, POSSIVELMENTE CAUSADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 64/2020, nos termos do voto do relator; **3. Processo nº 2023.00854518** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0013114.2025-79 Assunto: APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE NO MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto do relator; **4. Processo nº 2024.00850174** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0023190.2025-15 Assunto: APURAR POSSÍVEL FRAUDE NA OBTENÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DE AGENTE ADMINISTRATIVO (ADV.: CARINA LEAL - OAB/RJ 232361 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 64/2020, nos termos do voto do relator; **e. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: 1. Processo nº 2017.00414850** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO DAS FLORES - SEI 20.22.0001.0014991.2025-34 Parte(s): MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES E CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: ALEXANDRE DOS SANTOS GONÇALVES - OAB/RJ 92975 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto do relator; **2. Processo nº 2020.00587469** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0010420.2025-67 Assunto: APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NO INDÍCIO DE DESVIO DA FINALIDADE PÚBLICA NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto do relator; **3. Processo nº 2023.00169704** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BELFORD ROXO - SEI 20.22.0001.0029718.2025-08 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto do relator; **4. Processo nº 2024.00038889** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0023255.2025-06 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/2020 e 64/2020, nos termos do voto do relator. Nada mais havendo a tratar, a Dra. Katia Aguiar Marques Selles Porto, Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, declarou encerrada a sessão da 1ª Turma, às dezessete horas. Da mesma forma, às dezessete horas e dez minutos, o Dr. Walberto Fernandes de Lima, Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, declarou encerrada a sessão da 2ª Turma. Por fim, a Secretária, Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, e pelos Conselheiros eleitos mais antigos no exercício da Presidência das Turmas. **(Aprovada na sessão de 26 de junho de 2025)**

Antonio José Campos Moreira

Presidente

(na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6.1 e 7)

Katia Aguiar Marques Selles Porto

Conselheira eleita mais antiga da 1ª Turma no exercício da presidência

(na apreciação do item 6.2)

Walberto Fernandes de Lima

Conselheiro eleito mais antigo da 2ª Turma no exercício da presidência



(na apreciação do item 6.3)

Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

Secretária

AVISO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO TORNA PÚBLICA a alteração do Enunciado nº 59/2019, aprovada na sessão de 26 de junho de 2025, a entrar em vigor na data de sua publicação:

ENUNCIADO Nº 59/2019: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO PARA ÓRGÃO DE OUTRO MINISTÉRIO PÚBLICO. COMPETÊNCIA PARA HOMOLOGAÇÃO. Tratando-se de bem jurídico titularizado ou situado em outro Estado, bem como de titularidade ou interesse federal, conclui-se pela ausência de atribuição do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Homologação do declínio de atribuição que se impõe. Compete ao Pleno do Conselho Superior do Ministério Público a não homologação do declínio de atribuição, com fulcro no art. 9-A da Resolução nº 23/2007 do CNMP, podendo a homologação do declínio de atribuição ser decidida monocraticamente.

Data da aprovação: 26 de junho de 2025. 6ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público.

COORDENADORIA-GERAL DE MOVIMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

AVISO DA COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

A COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA TORNA PÚBLICO o cronograma de suas atividades, no mês de julho de 2025.

JULHO 2025		
Início	Final	Eventos
-	01/07	Pedidos de acumulação ou auxílio para o mês de agosto, pela intranet
-	01/07	Pedidos de remarcação ou desistência de férias ou licença especial para o mês de agosto, pela intranet
➤ Plantão Noturno para o período de agosto a setembro		
02/07, às 0h	03/07, às 23h59min	Candidatura pelo sistema
➤ Justiça Itinerante (cadastro de reserva) e Postos Avançados do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos para o período de agosto a outubro		
03/07 às 0h	04/07, às 23h59min	Inscrição de voluntários pelo sistema
➤ Designação Mensal de agosto		
17/07, às 0h	18/07, às 23h59min	Candidatura pelo sistema
31/07	-	Divulgação do quadro de movimentação do mês de agosto, na <i>Intranet</i>
31/07	-	Divulgação do quadro eleitoral do mês de agosto, na <i>Intranet</i>
➤ Sistema Unificado de Escolha de Plantões e Eventos da Justiça Itinerante de agosto		
24/07, às 0h	25/07, às 23h59min	Candidatura pelo sistema (obrigatório e voluntário)
31/07	-	Divulgação das escalas, na <i>Intranet</i>

SECRETARIA-GERAL

DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 25.06.2025



Procedimento SEI nº 20.22.0001.0018415.2020-42 (Advogados: Carlos Alexandre Machado Palmeira, OAB/RJ nº 151.616 e Paulo Victor V. França, OAB/RJ nº 196.751) - Diante de todo o exposto e considerando o registrado nos pareceres da Assessoria Jurídica juntados nos documentos nº 2112659, 2582096, 3640603, 3713592 e 4103586, bem como no parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios incluído no documento nº 4326206, DECIDO aplicar à pessoa jurídica PROJECONS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. as penalidades de suspensão temporária da faculdade de licitar e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 3 (três) meses, multa por inexecução parcial do Contrato MPRJ nº 174/2019, no valor de R\$ 50.612,87 (cinquenta mil, seiscentos e doze reais e oitenta e sete centavos) e multa específica no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), com fundamento no artigo 87, II e III da Lei nº 8.666/93, assim como da cláusula oitava do Contrato MPRJ nº 174/2019 e do item 14 do Projeto Básico.

DE 26.06.2025

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0022929.2020-93 (Advogada: Laura de Cassia Pereira, OAB/SP nº 466.216) - Por todo o exposto e considerando o registrado no parecer da Assessoria Jurídica juntado no documento nº 2974377, bem como no parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios incluído no documento nº 4301826, DECIDO aplicar à pessoa jurídica MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI, atualmente denominada MUNDIAL REFRIGERAÇÃO LTDA. as penalidades de suspensão temporária da faculdade de licitar e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por 3 (três) meses e de multa pela inexecução total do ajuste, no valor de R\$ 64.597,36 (sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), nos termos da cláusula oitava do Contrato MPRJ nº 104/2020, do item 10 do Termo de Referência e do artigo 87, II e III, da Lei nº 8.666/1993.

AVISO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2025 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

PROCESSO SEI Nº 20.22.0001.0001033.2025-55

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 15/07/2025, às 14h

OBJETO: Aquisição de cadeiras de auditório com prancheta escamoteável e giratória tipo caixa.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Exclusivamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, na página www.gov.br/compras. (UASG: 925153)

OBSERVAÇÃO: As interessadas em participar da presente licitação deverão obter o Edital e seus Anexos no período compreendido entre os dias 1º/07/2025 e 14/07/2025, no endereço eletrônico www.gov.br/compras ou no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, <http://transparencia.mprj.mp.br/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes>.

AVISO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

A **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS** AVISA que o membro abaixo relacionado comunicou a seguinte ocorrência em relação à sua carteira funcional:

Nome	MARIA ELISA DE PROENÇA HINGST
Matrícula	173577
Cargo	Promotor de Justiça
Nº da Carteira Funcional	806
Ocorrência	Extravio

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **MARCIA CRISTINA SANTOS TORRES**, identidade nº 88.XXX.82-3 - IFP, CPF nº 017.XXX.787-10, nos autos do Procedimento nº 005-15215/2024 (MPRJ nº 2025.00382583), para se manifestar por escrito pelo e-mail 1pipterczp@mprj.mp.br, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, acerca de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo do Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ANDRE LUIZ BUENOS BEZERRA**, identidade nº XX79000X-X - IFP, nos autos do Procedimento IP nº 042-03668/2023 (MPRJ nº 2025.00312490), para comparecimento à Sede da Promotoria de Justiça situada na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 2, 6º andar, Barra da Tijuca, no dia 14/07/2025, às 14h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **WESLEY MARIANO GOLÇALVES**, identidade nº 31.xxx.104-3 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 004-08282/2023 (MPRJ nº 2024.00388118), para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Edifício Bay View, Centro, Rio de Janeiro, no dia 01/09/2025, às 14 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo do Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **FABIANO MUNIZ DA CRUZ**, CPF nº XXX.481.757-XX, nos autos do Procedimento IP nº 906-00222/2025 (MPRJ nº 2025.00363611), para comparecimento à Sede da Promotoria de Justiça situada na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 2, 6º andar, Barra da Tijuca, no dia 14/07/2025, às 14h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo do Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **JOSIMAR FRANCISCO DE ASSIS**, CPF nº XXX.151.737-XX, nos autos do Procedimento IP nº 016-07250/2025 (MPRJ nº 2025.00392819), para comparecimento à Sede da Promotoria de Justiça situada na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 2, 6º andar, Barra da Tijuca, no dia 14/07/2025, às 14h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **JONAS FELIPE DA SILVA SANTOS**, CPF nº 170.XXX.797-67, nos autos do Procedimento nº 005-01954/2024 (MPRJ nº 2025.00334487), para se manifestar por escrito pelo e-mail 1pipterczp@mprj.mp.br, no prazo de 30 (trinta) dias, a



contar desta publicação, acerca de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **RAPHAEL RAJZMAN**, identidade nº 107.xxx.220 - IFP, nos autos do Procedimento nº 017-05299/2023 (MPRJ nº 2024.00139359), para se manifestar por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, pelo e-mail 2pipterbc@mprj.mp.br, acerca de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ALDAIR SOARES JÚNIOR**, identidade nº 13XXXX47-8, nos autos do Procedimento nº 052-06026/2019 (MPRJ nº 2020.00895010), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail 3pipternig@mprj.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **THIAGO DA SILVA**, identidade nº 22474.xxx-7 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 004-03558/2023 (MPRJ nº 2024.00052058), para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Edifício Bay View, Centro, Rio de Janeiro, no dia 22/09/2025, às 13 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado **WAGNER SILVA SALDANHA**, identidade nº 11.xxx.6643 - IFP, CPF nº 079.xxx.067-44, nos autos do Procedimento nº 906-03125/2025 (MPRJ nº 2024.01303343), para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Edifício Bay View, Centro, Rio de Janeiro, no dia 22/09/2025, às 13 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo do Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR os(as) investigados(as) **FLAVIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, CPF nº XXX.937.300-XX, e **ERIKA CRISTINA SANTOS DA SILVA NASCIMENTO**, CPF nº XXX.421.447-XX, nos autos do Procedimento IP nº 005-10129/2023 (MPRJ nº 2024.00184091), para comparecimento à Sede da Promotoria de Justiça situada na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 2, 6º andar, Barra da Tijuca, no dia 14/07/2025, às 14h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.



Os(as) notificados(as) deverão estar acompanhados(as) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo do Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **JORGE JOSÉ DE AZEVEDO FALCÃO JUNIOR**, CPF nº XXX..221.477-XX, nos autos do Procedimento IP nº 029-06456/2024 (MPRJ nº 2024.01147557), para comparecimento à Sede da Promotoria de Justiça situada na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 2, 6º andar, Barra da Tijuca, no dia 14/07/2025, às 14h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **MARCELO FRANCISCO DIAS DE CARVALHO**, identidade nº XXX5615-X, nos autos do Procedimento nº 0824608-21.2023.8.19.0001 (MPRJ nº 2023.00433437), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 11º andar, Centro/RJ, no dia 30/06/2025, às 14 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo do Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **VINICIUS JOSÉ MARTINHO DE TOLEDO MENEZES**, CPF nº XXX.731.517-XX, nos autos do Procedimento IP nº 014-10355/2024 (MPRJ nº 2025.00339025), para comparecimento à Sede da Promotoria de Justiça situada na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 2, 6º andar, Barra da Tijuca, no dia 14/07/2025, às 14h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo do Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **LEANDRO OLIVEIRA NASCIMENTO**, CPF nº XXX.260.257-XX, nos autos do Procedimento IP nº 014-03909/2023 (MPRJ nº 2024.00669249), para comparecimento à Sede da Promotoria de Justiça situada na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 2, 6º andar, Barra da Tijuca, no dia 14/07/2025, às 14h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo do Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **NICOLE NICOLAU**, identidade nº XX95183X-X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento IP nº 014-05809/2024 (MPRJ nº 2024.00646389), para comparecimento à Sede da Promotoria de Justiça situada na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 2, 6º andar, Barra da Tijuca, no dia 14/07/2025, às 14h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **MARIA CELIA PEREIRA NUNES DA SOLEDADE**, identidade nº 26.xxx.277-4 - SSP/DETRAN, CPF nº 094.xxx.237-29, nos autos do Procedimento nº 005-01978/2025 (MPRJ nº 2025.00491033), para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Edifício Bay View, Centro, Rio de Janeiro, no dia 08/09/2025, às 13h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **UILIAN DOS SANTOS MATOS**, identidade nº 082.xxx.71-5, CPF nº 022.xxx.507-17, nos autos do Procedimento nº 005-02004/2025 (MPRJ nº 2025.00269703), para comparecimento no endereço situado na Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Edifício Bay View, Centro, Rio de Janeiro, no dia 08/09/2025, às 14 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo do Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **MICHELLE FERNANDES GERALDO PEREIRA**, CPF nº XXX..331.577-XX, nos autos do Procedimento IP nº 042-14366/2024 (MPRJ nº 2025.00312488), para comparecimento à Sede da Promotoria de Justiça situada na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 2, 6º andar, Barra da Tijuca, no dia 14/07/2025, às 14h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo do Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **GIOVANNI HENRIQUE OLIVEIRA**, identidade nº XX.673.48X-X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento IP nº 014-01346/2021 (MPRJ nº 2022.01127342), para comparecimento à Sede da Promotoria de Justiça situada na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 2, 6º andar, Barra da Tijuca, no dia 14/07/2025, às 14h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo do Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **IGOR DE SOUZA RODRIGUES**, CPF nº XXX.791.487-XX, nos autos do Procedimento IP nº 014-05830/2023 (MPRJ nº 2025.00374661), para comparecimento à Sede da Promotoria de Justiça situada na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 2, 6º andar, Barra da Tijuca, no dia 14/07/2025, às 14h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo do Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a)



MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, CPF nº XXX.363.237-XX, nos autos do Procedimento IP nº 011-00238/2023 (MPRJ nº 2023.00864019), para comparecimento à Sede da Promotoria de Justiça situada na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 2, 6º andar, Barra da Tijuca, no dia 14/07/2025, às 14h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **WAGNER COSTA DOS SANTOS**, CPF nº XXX.XX7.XXX-0X, nos autos do Procedimento nº 0011936-41.2020.8.19.0026 (MPRJ nº 2025.00356981), para comparecer ao Ministério Público de Itaperuna, no endereço BR 356, Km 30, s/nº, ao lado do Edifício do Fórum de Itaperuna, de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **EDNELSON NARCIZO DA SILVA FILHO**, CPF nº XXX.459.507-XX, nos autos do Procedimento nº 0000012-39.2022.8.19.0066 (MPRJ nº 2025.00556420), para comparecimento no endereço Rua Oswaldo Neves Martins, nº 142, 3º andar, sala 309, Centro, Angra dos Reis/RJ, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, de segunda à sexta-feira, de 11 às 18 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo do Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, CPF nº XXX.773.157-XX, nos autos do Procedimento IP nº 015-04065/2024 (MPRJ nº 2025.00103412), para comparecimento à Sede da Promotoria de Justiça situada na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 2, 6º andar, Barra da Tijuca, no dia 14/07/2025, às 14h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo do Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA RIBEIRO**, CPF nº XXX.991.647-XX, nos autos do Procedimento IP nº 014-00675/2016 (MPRJ nº 2017.00466711), para comparecimento à Sede da Promotoria de Justiça situada na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 2, 6º andar, Barra da Tijuca, no dia 14/07/2025, às 14h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **SUENIO DE SOUZA MATIAS**, identidade nº XXX10044-X, nos autos do Procedimento nº 0839421-82.2025.8.19.0001 (MPRJ nº 2025.00304156), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 11º andar, Centro/RJ, no dia 30/06/2025, às 16 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.



O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **JONATHAN GONÇALVES**, identidade nº XX07663X-X - DETRAN, nos autos do Procedimento nº 0803477-08.2025.8.19.0037 (MPRJ nº 2025.00368608), para comparecimento no endereço Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro, Nova Friburgo, no dia 03/07/2025, às 11 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **FELIPE MARTINS ALVES**, CPF nº XXX.129.747-XX, nos autos do Procedimento nº 0808785-36.2025.8.19.0001 (MPRJ nº 2025.00077687), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 11º andar, Centro/RJ, no dia 30/06/2025, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **CARLOS REIS DOS SANTOS**, identidade nº 127.xxx.894 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 017-03797/2024 (MPRJ nº 2025.00232215), para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Edifício Bay View, Centro, Rio de Janeiro, no dia 18/08/2025, às 14h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **GUSTAVO NORTE DE FRANCA**, CPF nº XXX.354.137-XX, nos autos do Inquérito Policial nº 053-00585/2025 (MPRJ nº 2025.00577320), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pipternig@mprj.mp.br, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **DIEGO DUARTE LEITE**, identidade nº 31.xxx.9448 - IFP, nos autos do Procedimento nº 027-00851/2025 (MPRJ nº 2025.00441948), para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Edifício Bay View, Centro, Rio de Janeiro, no dia 23/07/2025, às 14h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo do Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **GIOVANNI HENRIQUE OLIVEIRA**, CPF nº XXX.953.277-XX, nos autos do Procedimento IP nº 015-01001/2025 (MPRJ nº



2025.00321778), para comparecimento à Sede da Promotoria de Justiça situada na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 2, 6º andar, Barra da Tijuca, no dia 14/07/2025, às 14h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **JOSE EMIDIO CATRINCK**, CPF nº 372.xxx.057-91, nos autos do Procedimento nº 027-06094/2020 (MPRJ nº 2021.00134261), para se manifestar por escrito no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, pelo e-mail 2pipterbco@mprj.mp.br, acerca de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ALLAN JARDIM RUFFINO**, identidade nº 27.xxx.20-70, nos autos do Procedimento nº 924-00520/2019 (MPRJ nº 2021.00009258), para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Edifício Bay View, Centro, Rio de Janeiro, no dia 22/09/2025, às 13h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ROSIMERE BATISTA CORREIA**, identidade nº 127.xxx.41-9, nos autos do Procedimento nº 027-06094/2020 (MPRJ nº 2021.00134261), para se manifestar por escrito no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, pelo e-mail 2pipterbco@mprj.mp.br, acerca de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Silva Jardim, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **NIELSEN BRAGANÇA BATISTA**, identidade nº XX45658X-X, CPF nº (não informado), nos autos do Procedimento nº 120-00552/2022 (MPRJ nº 2023.00153085), para comparecimento no endereço Rua Padre Ávila, nº 159, Silva Jardim, no dia 03/07/2025, às 14h40min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ALEXSANDRO APOLINARIO DE SOUZA**, identidade nº XXX90290-X, nos autos do Procedimento nº 0808785-36.2025.8.19.0001 (MPRJ nº 2025.00077687), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 11º andar, Centro/RJ, no dia 30/06/2025, às 15h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo do Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **JOSE RIVALDO FEITOZA DE OLIVEIRA**, CPF nº XXX.562.917-XX, nos autos do Procedimento IP nº 015-00365/2025 (MPRJ nº 2025.00311794), para comparecimento à Sede da Promotoria de Justiça situada na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 2, 6º andar, Barra da Tijuca, no dia 14/07/2025, às 14h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **DEIVISON SOARES SILVA DE SOUZA**, identidade nº 31.xxx.935-8 - SSP/DETRAN, CPF nº 198.xxx.097-08, nos autos do Procedimento nº 006-04460/2024 (MPRJ nº 2024.00795855), para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Edifício Bay View, Centro, Rio de Janeiro, no dia 01/09/2025, às 13h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo do Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **VICTOR MANOEL OLIVEIRA LIMA**, CPF nº XXX.282.987-XX, nos autos do Procedimento IP nº 014-03684/2024 (MPRJ nº 2024.01306705), para comparecimento à Sede da Promotoria de Justiça situada na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 2, 6º andar, Barra da Tijuca, no dia 14/07/2025, às 14h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo do Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **DANIELA DIAS**, CPF nº XXX..434.097-XX, nos autos do Procedimento IP nº 014-05456/2020 (MPRJ nº 2021.00616222), para comparecimento à Sede da Promotoria de Justiça situada na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 2, 6º andar, Barra da Tijuca, no dia 14/07/2025, às 14h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **WALDIR ALVES DE BRITO JUNIOR**, CPF nº 107.xxx.037-61, nos autos do Procedimento nº 005-09212/2023 (MPRJ nº 2024.00622901), para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Edifício Bay View, Centro, Rio de Janeiro, no dia 08/09/2025, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda



MPRJ nº 2025.00565346

Portaria nº: 0014/2025 - 1PJTCOVRE

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Volta Redonda. Cidadania. Apurar possíveis irregularidades na adoção de contratação temporária pela Prefeitura Municipal de Volta Redonda para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, mediante processo seletivo simplificado regido pelo Edital nº 003/2025-SMA, com fundamento na Lei Municipal nº 6.586/2025, em substituição ao concurso público regido pelo Edital nº 001/2025-SMA, parcialmente anulado.

Código/Assunto MGP: 10370 - Concurso Público / Edital

DATA: 26/06/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcovre@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios

MPRJ nº 2024.01237054

Portaria nº: 009/2025

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, o funcionamento da base descentralizada do SAMU, situada no Município de Comendador Levy Gasparian.

Código/Assunto MGP: 1800543

DATA: 25/06/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcotri@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí

MPRJ nº 2025.00589307 (CNMP nº 05.22.0008.0021137/2025-15)

Portaria nº: 17/25

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Acompanhar a adequação dos instrumentos orçamentários dos Municípios de Barra do Piraí, Piraí, Valença, Rio das Flores e Paracambi - Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026 e Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 - às metas e diretrizes previstas na Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico).

Código/Assunto MGP: 1800024 - Água potável, 1800027 - Drenagem urbana, 10955 - Criação de Dotação Orçamentária, 1800026 - Resíduos sólidos, 1800025 - Esgotamento sanitário

DATA: 25/06/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcobpi@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Fundações

MPRJ nº 2025.00588429 (02.22.0010.0074393/2025-52)

Portaria nº: 0051/2025 - 2PJFUNCAP

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Fundações - Análise de Requerimento de Autorização para a realização de Negócio Jurídico - Locação de salas comerciais - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica - FACC.

Código/Assunto MGP: 1800499 - Autorização para Negócio Jurídico



DATA: 25/06/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjfuncap@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente de Niterói

MPRJ nº 2024.01301717

Portaria nº: 0019/2025 - PJTMANIT

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: MEIO AMBIENTE - URBANISMO - CONSTRUÇÃO ABANDONADA - RISCO DE DESABAMENTO - OCUPAÇÃO IRREGULAR.

Código/Assunto MGP: 10110 - DIREITO AMBIENTAL

DATA: 21/06/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtmant@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

MPRJ nº 2025.00031279 (02.22.0013.0000236/2025-69)

Portaria nº: 0044/2025

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: Apurar suposta irregularidade praticada pela Prefeitura Municipal de Itaperuna, consubstanciada em descaso com a Rua José Mendes Martins no bairro Governador Roberto Silveira. Segundo a narrativa do noticiante, só limpam a rua quando 'o MP manda' e depois nunca mais voltam. Não há um cronograma de limpeza. A nova gestão já postou nas redes sociais que está fazendo a limpeza das ruas, mas nunca chegam nas ruas mais pra dentro do bairro. No site da Prefeitura pedimos a limpeza, mas na aba 'fale conosco' não dão nenhum número de protocolo a mensagem encaminhada. Nessa época de sol e chuva o mato toma conta da rua, aumentam os focos de mosquito e outros bichos.

Código/Assunto MGP: 10110 - DIREITO AMBIENTAL

DATA: 25/06/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcota@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

MPRJ nº 2025.00387627

Portaria nº: IC 2025.014.02 - 02.22.0006.0021050/2025-20

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: SIGILOSO - Apuração de possível omissão dolosa por parte do Prefeito de Duque de Caxias, que teria deixado de apresentar licença ambiental imprescindível para a realização da obra de expansão da RJ-085, no âmbito do Contrato nº 31/2022, o que culminou na paralisação da obra e possíveis danos ao erário.

Código/Assunto MGP: 1800506

DATA: 13/06/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcodca@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Pirai

MPRJ nº 2025.00564404



Portaria nº: 10/25

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Acompanhar e fiscalizar as ações adotadas pelo poder público do Município de Valença na implementação de políticas públicas voltadas a infraestrutura das unidades de ensino, tais como manutenção predial, garantia de acessibilidade a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, climatização e mobília das escolas e demais espaços educacionais.

Código/Assunto MGP: 12864

DATA: 17/06/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcobpi@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Fundações

MPRJ nº 2025.00583284 (02.22.0010.0074051/2025-71)

Portaria nº: 0025/2025 - 2PJFUNCAP

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Fundações - Contratação de Auditoria Externa na forma do artigo 75 da Resolução GPGJ nº 2.656/2025 - Exercício 2024 - Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada.

Código/Assunto MGP: 1800498 - Contrato de Auditoria

DATA: 25/06/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjfuncap@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

MPRJ nº 2025.00075935

Portaria nº: 014/25

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: PATRIMÔNIO PÚBLICO E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NOTÍCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022. CONTRATO Nº 003/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (IMTT) E CONSORCIO TRANSI INTELIGENTE, FORMADO POR DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA. E SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA. - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO INTELIGENTE NAS INTERSEÇÕES VIÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

Código/Assunto MGP: 10012 - DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Atos Administrativos - Improbidade Administrativa - Dano ao Erário

DATA: 23/06/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcocgo@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Fundações da Capital

MPRJ nº 2025.00581194

Portaria nº: 0049/2025

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Análise das Demonstrações Contábeis e das atividades sociais desenvolvidas pela Fundação Câmara dos Dirigentes e Lojistas - CDL Campos referente ao exercício financeiro de 2023, através da respectiva prestação de



contas, na forma do disposto nos arts. 49, *caput*, e 50, *caput*, ambos da Resolução GPGJ nº 2.656/2025 e no art. 33, *caput*, da Resolução CNMP nº 300/2024.

Código/Assunto MGP: 1800497

DATA: 25/06/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjfuncap@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Barra do Pirai

MPRJ nº 2025.00327281

Portaria nº: 02.22.0008.0006650/2025-14

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Acompanhar as tratativas para a celebração de acordo de não persecução civil, após o ajuizamento da ação de improbidade administrativa em face de J.H.C.O. J. (Processo nº 0001001-63.2021.8.19.0039).

Código/Assunto MGP: 10013 - Enriquecimento ilícito

DATA: 29/04/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcobpi@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Fundações

MPRJ nº 2025.00591687 (02.22.0010.0074700/2025-08)

Portaria nº: 0006/2025 - 2PJFUNCAP

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Fundação de Direito Privado - Atualização de Dados Cadastrais - Fundação de Apoio ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - FABOM - Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de junho de 2025, que tratou da substituição dos membros do Conselho Curador e eleição do Presidente e Secretário do dito conselho, sem designação de prazo final de mandato, por força do que dispõe o art. 17 do estatuto.

Código/Assunto MGP: 1800495 - Atualização de Dados Cadastrais

DATA: 26/06/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjfuncap@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua

MPRJ nº 2024.01266098

Portaria nº: 0017/2025

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Apurar a legalidade das despesas destinadas a consulta, exame e tratamento médico em estabelecimentos particulares pelo Fundo Municipal de Saúde de Aperibé.

Código/Assunto MGP: 1800237 - Atenção Básica

DATA: 26/06/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosap@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

MPRJ nº 2024.01153037 (02.22.0013.0008314/2024-22)



Portaria nº: 0045/2025

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Acompanhar e fiscalizar as medidas adotadas visando assegurar que o direito à tarifa social de água e esgoto se torne efetivo, especialmente oficiando junto aos reguladores e prestadores de serviços, a fim de que informem e, eventualmente, sejam sindicados quanto às providências para que a tarifa social esteja eficaz a partir do dia 11 de dezembro de 2024. - Município de Itaperuna.

Código/Assunto MGP: 10085 - Água e/ou Esgoto

DATA: 25/06/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoita@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Barra do Piraí

MPRJ nº 2025.00035519

Portaria nº: 0011/2025 - 2PJTCOBPI

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Acompanhar e fiscalizar as políticas públicas educacionais em fase de implementação no Município de Valença, em decorrência da desativação das unidades escolares E. M. Alcides de Souza (bairro Passagem), E. M. Cel Cardoso Coronel Cardoso (Distrito de Parapeúna), E. M. Geralda Fonseca (Desvio Gomes, no Distrito de Conservatória), E. M. Leite Souza (Distrito de Santa Isabel), E. M. Luiz Damasceno (Quirino, no Distrito de Juparanã), E. M. Pedro Carlos (Distrito de Conservatória) e E. M. Telsino Pereira Souza (bairro Paraíso), notadamente no que tange as ações necessárias para realocação dos alunos dentro das normativas vigentes.

Código/Assunto MGP: 12816 - Educação Fundamental Regular - Anos Finais, 12817 - Educação Fundamental Regular - Anos Iniciais, 12909 - Outras

DATA: 23/06/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcobpi@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Fundações

MPRJ nº 2025.00592300 (02.22.0010.0074757/2025-21)

Portaria nº: 0053/2025 - 2PJFUNCAP

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Fundação de Direito Privado - Atualização de Dados Cadastrais - Fundação Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - FESUDEPERJ - Ata da 87ª Reunião Ordinária do Conselho Curador da FESUDEPERJ, realizada em 13 de março de 2025, que tratou da eleição e posse dos Conselhos Diretor e Fiscal, para o biênio 2025/2026.

Código/Assunto MGP: 1800495 - Atualização de Dados Cadastrais

DATA: 26/06/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjfuncap@mprj.mp.br.

COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 301/2025 (MPRJ 2025.00486473 - Integra 02.22.0011.0250570/2025-41).



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtccenig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.00494380 (NF 269/2025 - EO 1028224).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 310/2025 - MPRJ 2025.00568621 - CNMP 02.22.0011.0404041/2025-67.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo Niterói, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00323234.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjiipdnit@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça Cível de Saquarema, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.00480920.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcivsaq@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº EO 1032959 - MPRJ 2025.00555582.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcsrm1@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Angra dos Reis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00501943 (02.22.0016.0002275/2025-67).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcoare@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem **COMUNICAR** o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2025.00249971, 2025.00558842 e 2025.00577839.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoita@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.00577550.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcores@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.00572416 (NF 300/2025).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00237725.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcsrm2@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.00579136 - CNMP 02.22.0006.0053845/2025-68.

A íntegra da decisão do indeferimento de plano pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcsrm1@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00299224.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00520047.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcsrm2@mprj.mp.br.



Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00553769.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcores@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 311/2025 (MPRJ 2025.00531346 - Integra 02.22.0011.0312821/2025-80).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcentig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo Niterói, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00565104.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdnit@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.0045749.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjjuvre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00519538.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcsrm2@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00304560.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcccap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Carapebus e Quissamã, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00274055.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcqu@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante Alexandra de Souza cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00499154.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjjuvre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00547636.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoces@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2025.00221324 (02.22.0008.0005027/2025-88) e 2025.00397852 (02.22.0008.0009339/2025-64).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcobpi@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº NF 282.2025 - MPRJ 2025.00579787 - 02.22.0009.0010196/2025-93.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcopet@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.00554670 (CNMP 02.22.0003.0009390/2025-23).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjppicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Maricá, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0004.0006002/2025-13 (MPRJ 2025.00511567).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjijumar@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº Ouvidoria 1021016 - MPRJ 2025.00421295.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcsrcm2@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.00564299.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtccores@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº Ouvidoria 780326 - MPRJ 2021.01044963.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcsrcm2@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00510774 - NF 02.22.0009.0005802/2025-03.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcopet@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00567042.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtccores@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.00578299.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcsrcm1@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00577795.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcovas@mprj.mp.br.



Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00524062.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcodca@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00513636.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcamac@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo Niterói, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00086778.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdnit@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00503413.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcodca@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.00215778.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcotri@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente de Niterói, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00510529 (Ouvidoria 1029063).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtmnit@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº NF 280.2025 - MPRJ 2025.00565960 - 02.22.0009.0009550/2025-75.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcopet@mprj.mp.br.



Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 309/2025 (MPRJ 2025.00469895 - Integra 02.22.0011.0294019/2025-36)

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtccenig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00569109.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtccovre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº Ouvidoria 798516 - MPRJ 2022.00351107.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtccsrm2@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Cabo Frio, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00577970.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtccofr@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.00358323.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtccotri@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00556265 (02.22.0011.0394254/2025-88).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtccsrm1@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00577860 (02.22.0011.0404354/2025-55).



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcsrcm1@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.00438111.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcsrcm2@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.00181914.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcsrcm2@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00455956 (NF 2025/5190).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcovre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Resende, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 04.22.0007.0013599/2022-76 (MPRJ 2021.00654241).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtccores@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Angra dos Reis, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 23/25 - 2024.01244066 (02.22.0016.0000280/2025-97).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcoare@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2024.00954058 (IC 2024/8957).



A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcvre@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2024.00174796.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtmacap@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Procedimento Preparatório autuado sob o nº 2024.01109619.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtscap@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Resende, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 02.22.0007.0010008/2024-61 (MPRJ 2024.01104343).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcores@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Resende, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 04.22.0007.0001436/2023-32 (MPRJ 2022.00491828).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcores@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 04.22.0001.0006154/2025-91 (Portaria 025/25 - MPRJ 2025.00490696).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtccog@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Resende, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 04.22.0007.0012070/2022-37 (MPRJ 2015.01225744).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcores@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2022.00887129 (IC 2022/11888).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcovre@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Barra do Piraí, vem COMUNICAR aos(à) noticiantes o arquivamento dos Procedimentos Administrativos autuados sob os nºs 2013.00051712 e 2015.00954025.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcobpi@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2025.00226695 (PA 02.22.0010.0027881/2025-17).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjcfapav@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Fundações, vem COMUNICAR o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 02.22.0010.0055967/2025-41 - MPRJ 2025.00499182.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjfuncap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Fundações, vem COMUNICAR o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 02.22.0010.0030461/2024-06 - MPRJ 2024.00503525.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjfuncap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis, vem COMUNICAR o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2025.00375231.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjcriare@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiado cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Petrópolis, vem **COMUNICAR** ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 02.22.0009.0003935/2025-69 (MPRJ 2025.00323088 - Ouvidoria 1015104).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjijupet@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo Niterói, vem **COMUNICAR** ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2024.00450916.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdnit@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 9ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital, vem **COMUNICAR** ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2024.00393308.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 9pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Itatiaia, vem **COMUNICAR** ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº PA 57/2024 - MPRJ 2024.00329254 - CNMP 02.22.0007.0002758/2024-65.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjitt@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna, vem **COMUNICAR** ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2025.00262223 (PA 02.22.0010.0028867/2025-70).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjcfapav@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo Niterói, vem **COMUNICAR** ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2023.00727348.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdnit@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Fundações, vem **COMUNICAR** o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 05.22.0010.0024707/2024-16 - MPRJ 2023.01196325.



A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjfuncap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis, vem COMUNICAR o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2025.00375720.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjciare@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiado cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Maricá, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento dos Procedimentos Administrativos autuados sob os nºs 02.22.0004.0003614/2025-81 (MPRJ 2025.00281390), 02.22.0004.0003644/2025-47 (MPRJ 2025.00296890) e 02.22.0010.0057548/2024-37 (MPRJ 2024.00870097).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjjumar@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis, vem COMUNICAR o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2025.00375521.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjcriare@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiado cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

NOTIFICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Miguel Pereira, vem NOTIFICAR a vítima **LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, identidade nº XXX652XX-X, CPF nº XXX.083.68X-XX, nos autos do Procedimento nº 096-00068/2025 (MPRJ nº 2025.00146701), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjmpe@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Miguel Pereira, vem NOTIFICAR o representante legal **DIOGO CARVALHO DO NASCIMENTO**, da vítima **D. C. D. N.**, identidade nº XXX130XX-X, nos autos do Procedimento nº 096-00289/2021 (MPRJ nº 2021.00714308), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjmpe@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARLON DE SOUZA PEREIRA**, identidade nº **405547-* - SSP/DETRAN, CPF nº ***.175.897-**, nos autos do Procedimento nº 019-06834/2017 (MPRJ nº 2018.00222248), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu, vem NOTIFICAR a vítima **HIROSHI ISHISAKI**, identidade nº XX83101X-X, nos autos do Procedimento nº 067-00944/2019 (MPRJ nº 2020.00184022), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pjcmc@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu, vem NOTIFICAR as vítimas **OSCAR MASSAHARU BEPPU**, CPF nº XXX.813.767-XX, e **MARISA MASUMI BEPPU**, identidade nº XX65148X-X, nos autos do Procedimento nº 159-00783/2019 (MPRJ nº 2019.01340269), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pjcmc@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Miguel Pereira, vem NOTIFICAR a vítima **ANA CARLA DA SILVA SANTOS**, identidade nº XXX392XX-X, nos autos do Procedimento nº 096-03191/2024 (MPRJ nº 2025.00518368), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjmpe@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **NATHAN HYRVAL CASSIANO DA SILVA**, identidade nº ***088372, nos autos do Procedimento MPRJ nº 2023.00589469, para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipespcni@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **FLÁVIA EUGENIO AMORIM**, identidade nº **693465-* - SSP/DETRAN, CPF nº ***.267.417-**, nos autos do Procedimento nº 018-



05954/2018 (MPRJ nº 2019.00197027), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Carmo, vem NOTIFICAR a vítima **JEFERSON VITOR DE SOUZA ARRUDA**, identidade nº XX65901X-X, nos autos do Procedimento nº 02.22.0015.0003336/2025-50 (MPRJ nº 2025.00488593), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcar@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **LUCIANA GOMES DA CRUZ**, mãe da vítima fatal **LEANDRO GOMES DA CRUZ**, identidade nº **049600-* - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 022-09134/2019 (MPRJ nº 2020.00746700), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **LEANDRO MACHADO RAMOS**, companheiro da vítima falecida **SABRINA EDUARDA MARTINS**, identidade nº **332298-* - IFP, CPF nº **_.300.577-**, nos autos do Procedimento nº 031-00011/2025 (MPRJ nº 2025.00497678), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende, vem NOTIFICAR a vítima **TAIANI CRISLEY AGUIAR NASCIMENTO**, identidade nº 2895972X, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 02.22.0007.0040544/2025-86 (MPRJ nº 2025.00565277), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjeires@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende, vem NOTIFICAR a vítima **GEYZA NOVAIS DA CUNHA**, identidade nº 28.XXX.1X8-X SSP/DETRAN, CPF nº XXX.046.XXX-2X, nos autos do Procedimento nº 089-01732/2025 (MPRJ nº 2025.00481156), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcrires@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **ADEMILSON DOS SANTOS GUEDES**, identidade nº XXX195XX-X, nos autos do Procedimento nº 063-01551/2024 (MPRJ nº 2024.01064347), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjjap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **OSMARINA FERREIRA DA SILVA**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 058-08518/2021 (MPRJ nº 2025.00298094), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjjap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **NATANA HELLEN SILVA DAS DORES**, identidade nº xx86844x-x - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 954-01213/2022 (MPRJ nº 2022.00615729), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **RENATA FARIAS GUIMARÃES**, identidade nº **.778.499.*, nos autos do Procedimento nº 033-07906/2014 (MPRJ nº 2015.00370774), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ANDERSON DA SILVA LIMA**, identidade nº **460570-*, nos autos do Procedimento nº 035-10947/2012 (MPRJ nº 2012.01535617),



para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrbjbt.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **VICTOR DE ALMEIDA BARCELOS**, identidade nº **673490-* - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 022-02162/2021 (MPRJ nº 2022.00705891), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrcjocn.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Itálva/Cardoso Moreira, vem NOTIFICAR a vítima **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO**, identidade nº XX66247X-X - SSP/DETRAN, CPF nº XXX.555.467-XX, nos autos do Procedimento nº 143-00398/2022 (MPRJ nº 2022.01060257), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjica@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de São João da Barra, vem NOTIFICAR a responsável legal **CARLA ROSA BORGES**, mãe da vítima **M.E.R.S.**, CPF nº XXX296XXX36, nos autos do Procedimento nº 145-00823/2016 (MPRJ nº 2016.01195205), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjsjb@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **ROSA IRENE BARROS**, identidade nº desconhecido, nos autos do Procedimento nº 063-00247/2023 (MPRJ nº 2023.00643485), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Itatiaia, vem NOTIFICAR a vítima **ROSA HELENA TAVARES NORONHA**, CPF nº XXX.729.XXX-XX, nos autos do Procedimento IP nº 099-00296/2025 (MPRJ nº 2025.00429495), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjitt@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o



recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Itaboraí, vem NOTIFICAR a representante legal da vítima, **GISELE GUIMARÃES DE SOUZA**, identidade nº X630X-X, nos autos do Inquérito Policial nº 071-04591/2023 (MPRJ nº 2023.01177815), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjveitb@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **DELSON PEREIRA LEITE**, CPF nº xxx.914.567-xx, nos autos do Inquérito Policial nº 059-03161/2020 (MPRJ nº 2020.00752870), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR os familiares da vítima **ADALTO RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº xxx.480.287-xx, nos autos do Inquérito Policial nº 059-19895/2019 (MPRJ nº 2020.00396838), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **MARIA VALERIA AUSTRIQUE DA SILVA**, identidade nº xx.345.99x-x - IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 998-00839/2020 (MPRJ nº 2022.00611252), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **INALDETE ARAUJO DOS SANTOS**, identidade nº xx82644xx IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 954-00869/2025 (MPRJ nº 2025.00535313), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **ANDRESSA DIAS ARGOLLO ROSA**, identidade nº xx01804x-x SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 954-01031/2018 (MPRJ nº 2018.01773232), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARCOS OLIVEIRA DA FONSECA**, CPF nº *****.166.987-****, nos autos do Procedimento nº 032-12125/2017 (MPRJ nº 2018.00086449), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **JANAINA DE ANDRADE BARCELOS**, identidade nº ****003460-***, nos autos do Procedimento nº 036-04035/2017 (MPRJ nº 2017.00974539), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Itaboraí, vem NOTIFICAR a vítima **KELLY BARRINHA ISMOSE**, identidade nº **XX700X-X**, CPF nº **XX.522.XX-XX**, nos autos do Inquérito Policial nº 071-07578/2024 (MPRJ nº 2025.00520116), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjveitb@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da Área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **E.J.S.**, CPF nº *****.357.565-****, nos autos do Procedimento nº 999-02926/2021 (MPRJ nº 2021.00948999), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **ANDREIA CORDEIRO LEITE**, identidade nº xx1834xx - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 059-04290/2020 (MPRJ nº 2020.00341694), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **ISABEL CRISTINA DA SILVA**, identidade nº XXX225XX-X, nos autos do Procedimento nº 063-02005/2024 (MPRJ nº 2024.01142050), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **CHRISTIANO DE ALMEIDA BARCELOS**, identidade nº **934472-* - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 022-02162/2021 (MPRJ nº 2022.00705891), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **TIAGO PORTO NOGUEIRA**, CPF nº ***.417.28*.-**, nos autos do Procedimento nº 041-05869/2024 (MPRJ nº 2025.00469415), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da Área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-autor **R.C.F.**, CPF nº ***.445.327*.-**, nos autos do Procedimento nº 035-31946/2024 (MPRJ nº 2025.00001129), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu, vem NOTIFICAR a vítima **REGINALDO MOURA NETTO**, CPF nº XXX.182.137-XX, nos autos do Procedimento nº 159-00274/2018 (MPRJ nº 2018.01157302), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pjcmc@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da Área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **A.M.C.**, CPF nº ***.395.136-**, nos autos do Procedimento nº 035-31946/2024 (MPRJ nº 2025.00001129), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **DEARLEY SILVA VLIASE**, identidade nº **28887*-, nos autos do Procedimento nº 02.22.0010.0012977/2025-69 (MPRJ nº 2025.00097815), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA**, identidade nº *.090.384-*, nos autos do Procedimento nº 035-15008/2013 (MPRJ nº 2014.00122182), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **ADRIANA PEREIRA BRAGA**, identidade nº xx44896x-x SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 954-01185/2022 (MPRJ nº 2022.000996236), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **MARIA ROSEANE DA SILVA**, identidade nº xx26352x-x SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 914-01339/2023 (MPRJ nº 2023.00754494), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu, vem NOTIFICAR a vítima **HELENA MACIEL DA CUNHA LOPES**, identidade nº 098xxxxxx-x, CPF nº 004.xxx.xxx-xx, nos autos do Procedimento nº 121-01161/2024 (MPRJ nº 2025.00404484), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcab@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **RAIANE CLAUDIO SERGIO RIBEIRO**, identidade nº desconhecido, nos autos do Inquérito Policial nº 054-01713/2020 (MPRJ nº 2020.00378621), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Barra Mansa, vem NOTIFICAR a vítima **GABRIELE VITORIA SILVA DE FREITAS ALVES**, identidade nº XX92879X-X, nos autos do Procedimento nº 090-00305/2021 (MPRJ nº 2021.00234318), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipbma@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **MARCO AURÉLIO FELIPE COSTA**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Inquérito Policial nº 054-01748/2020 (MPRJ nº 2021.00581352), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Seropédica, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **IRACY PONTES DA SILVA**, CPF nº ***.065.937-**, nos autos do Inquérito Policial nº 048-00457/2007 (MPRJ nº 2010.00475851), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço



eletrônico 1pjser@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR a vítima **JORGE MAICON DANTAS DE CASTRO**, identidade nº XXX554XX-X, nos autos do Procedimento nº 063-01058/2010 (MPRJ nº 2011.01320075), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **FABIO BRAGA FERREIRA**, identidade nº **360581-*, nos autos do Procedimento nº 036-08465/2017 (MPRJ nº 2018.00553981), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **VERA REGINA SCHNEIDER JORGE**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 019-08034/2018 (MPRJ nº 2019.00388670), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrcjocn.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **IANCA MEDEIROS VIEIRA**, identidade nº xxx.207.927-xx, nos autos do Inquérito Policial nº 914-01428/2023 (MPRJ nº 2023.00774899), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR a vítima **RODRIGO DA SILVA SANTOS**, identidade nº XX67500XX, nos autos do Procedimento nº 996-00180/2023 (MPRJ nº 2023.01275313), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvre@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **POSTO F GARAGEM RIO MONGEGO LTDA**, CNPJ nº ****118.018/0001-****, nos autos do Procedimento nº 019-06113/2018 (MPRJ nº 2019.00788081), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **JOSIENE ANTERO DA SILVA** (irmã da vítima **JOSÉ DOS RAMOS ANTERO**), identidade nº *****82911-1 - SSP/DETRAN**, nos autos do Procedimento nº 027-00959/2025 (MPRJ nº 2025.00522088), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **BAR FOOD TEAM**, CNPJ nº ****627.952/0003-****, nos autos do Procedimento nº 018-05954/2018 (MPRJ nº 2019.00197027), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **JOSÉ PEDRO MOUSINHO**, CPF nº *****.999.307-****, nos autos do Procedimento nº 022-03062/2020 (MPRJ nº 2021.00555722), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **CRISTIANO DAVID COELHO TOMAZ** (pai da vítima **BERNARDO DAVID DA SILVA TOMAZ**), CPF nº *****.368.587-44**, nos autos do Procedimento nº 022-01369/2025 (MPRJ nº 2025.00554302), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de



insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **LIANDRA MALHEIROS MAIA**, identidade nº xx55630x-x - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 954-00323/2022 (MPRJ nº 2023.00928806), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **CLAUDIO DOS SANTOS RAMOS**, CPF nº ***.529.397-**, nos autos do Procedimento nº 032-20155/2023 (MPRJ nº 2024.00093269), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **IVAN BARCELOS DE CASTRO**, CPF nº ***.417.227-25, nos autos do Procedimento nº 017-00159/2022 (MPRJ nº 2023.00119562), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da Área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **R.C.R.L.**, identidade nº **.993.405-*, nos autos do Procedimento nº 036-00148/2020 (MPRJ nº 2020.00754363), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça Criminal de São Fidélis, vem NOTIFICAR a vítima **PRISCILA RODRIGUES MOURA**, identidade nº XX764437-Z - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 141-00423/2023 (MPRJ nº 2023.00576685), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada



para o endereço eletrônico pjcrisfd@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ALINE EDILEUZA DO NASCIMENTO**, identidade nº ***9094 - SSP/PE, CPF nº (não informado), nos autos do Procedimento nº 947-00540/2017 (MPRJ nº 2017.01048146), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **EFIGENIA PEDRO QUINTILIANO ANGELO**, identidade nº xx.437.42x-x - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 914-02653/2020 (MPRJ nº 2021.00453742), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **LUIZA REIS DA SILVA**, CPF nº ***.802.397-**, nos autos do Procedimento nº 019-06602/2019 (MPRJ nº 2019.01322514), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **JOÃO VITOR BRASIL CARVALHO DE ANDRADE**, identidade nº **528498-*, nos autos do Procedimento nº 035-09380/2020 (MPRJ nº 2021.00529866), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA ROQUE NASCIMENTO**, CPF nº ***.077.577-**, nos autos do Inquérito Policial nº 055-01385/2021 (MPRJ nº 2022.00730723), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por



simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu, vem NOTIFICAR a vítima **KAYLANI OLIVEIRA DE SOUZA**, CPF nº 213.xxx.xxx-xx, nos autos do Procedimento nº 121-01346/2024 (MPRJ nº 2025.00388702), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcab@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa, vem NOTIFICAR a vítima **ANA CLAUDIA FERNANDES PAULINO**, CPF nº XXX.538.507-XX, nos autos do Procedimento nº 0001172-77.2025.8.19.0007 (MPRJ nº 2025.00518581), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcribma@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ANDRÉ LUIZ LOTT**, identidade nº **20562-*, nos autos do Procedimento nº 036-09961/2014 (MPRJ nº 2015.00169818), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **LYDIANE COSTA DA SILVA BRANDÃO**, CPF nº xxx.244.337-xx, nos autos do Inquérito Policial nº 060-00943/2020 (MPRJ nº 2021.00048386), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **VITORIA RODRIGUES DA SILVA**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Inquérito Policial nº 059-14056/2017 (MPRJ nº 2018.00750534), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **ADRIANA DA SILVA SOARES**, identidade nº xxx.544.297-xx, nos autos do Inquérito Policial nº 060-05976/2022 (MPRJ nº 2023.00664701), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **YARA DOS SANTOS DA SILVA**, identidade nº xxx.899.517-xx, nos autos do Inquérito Policial nº 060-01854/2024 (MPRJ nº 2024.00732021), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARIA HELENA DE AZEVEDO VIEIRA**, identidade nº **861108-* - IFP, CPF nº ***.815.167-**, nos autos do Procedimento nº 019-07914/2018 (MPRJ nº 2019.01322503), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **CINTIA SANTOS DE MENEZES OLIVEIRA**, identidade nº xx08125x-x - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 998-00887/2020 (MPRJ nº 2020.00548013), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **MARIANA ARSENIO FERREIRA DOS SANTOS**, identidade nº xx03497x-x SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 054-00989/2020 (MPRJ nº 2021.00563690), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **JOCELIA DE JESUS SANTOS**, identidade nº desconhecido, nos autos do Inquérito Policial nº 998-01259/2020 (MPRJ nº 2020.00876288), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça Criminal de Vassouras, vem NOTIFICAR a companheira da vítima **DELICIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, senhora **EDILEIA DIAS DA SILVA**, CPF nº XXXXXX577-81, nos autos do Procedimento nº 095-00648/2025 (MPRJ nº 2025.00525383), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcrivas@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **HELOISA ROBERTA E SILVA**, CPF nº ***.291.728-**, nos autos do Procedimento MPRJ nº 2024.01231608, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARINA DE SOUZA MACEDO**, CPF nº ***.791.467-**, nos autos do Procedimento nº 033-01325/2017 (MPRJ nº 2018.00222023), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA**, identidade nº ***21115-4 - SSP/DETRAN, CPF nº (não consta), nos autos do Procedimento nº 947-00259/2018 (MPRJ nº 2018.00841957), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Itaboraí, vem NOTIFICAR a vítima **ELIANE FRANCISCO PEREIRA**, identidade nº XX477X-X, CPF nº XX.306.XX-XX, nos autos do Inquérito Policial nº 070-00239/2024 (MPRJ nº 2024.00662461), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjveitb@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **ALINE CRISTINA DA SILVA FERREIRA** (mãe da vítima **MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA**), identidade nº ***701041 - SSP/DETRAN, CPF nº (não consta), nos autos do Procedimento nº 947-00259/2018 (MPRJ nº 2018.00841957), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Seropédica, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **ABELARDO BESSA DE ABREU**, CPF nº ***.476.507-**, nos autos do Inquérito Policial nº 048-00457/2007 (MPRJ nº 2010.00475851), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pjser@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **LARISSA GAIA DA COSTA**, identidade nº xx53411x-x - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 998-00794/2020 (MPRJ nº 2025.00429522), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR os parentes da vítima **TARCYS PEREIRA GOMES DA SILVA**, identidade nº xx80313x-x - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 059-16038/2021 (MPRJ nº 2024.01183618), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **JOSIMAR JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA**, CPF nº ***414167-49, nos autos do Procedimento MPRJ nº 2021.00298370, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da Área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **SUELEM CARVALHO DE CASTRO**, identidade nº ***90432-8 - SSP/DETRAN, CPF nº ***.542.867-08, nos autos do Procedimento nº 912-02358/2024 (MPRJ nº 2025.00514268), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **TACIANE ROCHA DE AZEVEDO**, identidade nº xx91062x-x - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 998-01524/2018 (MPRJ nº 2018.01078994), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Barra Mansa, vem NOTIFICAR a vítima **DENIS DA SILVA HONORATO BERTO**, identidade nº XX68438X-X SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 090-00305/2021 (MPRJ nº 2021.00234318), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipbma@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **MARIA AMELIA SANTANA OLIVEIRA**, identidade nº ***9851806, CPF nº (não consta), nos autos do Procedimento nº 027-04388/2024 (MPRJ nº 2024.00962351), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ISAC SANTOS DE QUEIROZ**, identidade nº **822946-* - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 018-05954/2018 (MPRJ nº 2019.00197027), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da Área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARCIANA FERREIRA ALEXANDRE**, identidade nº **254629-* - DETRAN, CPF nº ***.238.637-**, nos autos do Procedimento nº 912-01933/2014 (MPRJ nº 2014.00745285), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da Área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-autor **GLADSON CORREA FRANÇA**, identidade nº **8132***, nos autos do Procedimento nº 035-31946/2024 (MPRJ nº 2025.00001129), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **HELOIZA CRISTINE SILVA DOS SANTOS**, identidade nº XXX368XX-X, nos autos do Procedimento nº 063-00555/2025 (MPRJ nº 2025.00397018), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Itaboraí/Moreira, vem NOTIFICAR a vítima **MARIA ARMINDA ASSEMER**, identidade nº XX00410X-X - IFP, nos autos do Procedimento nº 143-00546/2023 (MPRJ nº 2024..00442492), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjica@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu, vem NOTIFICAR a vítima **JULIANA DA SILVA SANTOS**, identidade nº 232xxxxx-x, CPF nº 145.xxx.xxx-xx, nos autos do Procedimento nº 121-00390/2024 (MPRJ nº 2024.00747431), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcab@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **MARCINE CUNHA MONTES**, identidade nº xx93465x-x - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 954-00867/2021 (MPRJ nº 2021.00625643), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ARMANDO GASPARIAN**, identidade nº **619299-* - IFP, nos autos do Procedimento nº 019-03283/2016 (MPRJ nº 2016.00729233), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **PAULO ROBERTO DA SILVA RIEHL**, CPF nº ***.371.407-06, nos autos do Procedimento nº 024-00959/2018 (MPRJ nº 2019.00597125), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **REINALDO DE PAULA LINS JUNIOR**, identidade nº **928996-* - G.M. RIO, nos autos do Procedimento nº 019-03283/2016 (MPRJ nº 2016.00729233), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu, vem NOTIFICAR a vítima **APARECIDA FERREIRA PINHEIRO**, identidade nº 332xxxxxx-x, CPF nº 201.xxx.xxx-xx, nos autos do Procedimento nº 121-00043/2025 (MPRJ nº 2025.00404411), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcab@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.